

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – UEG /UNU INHUMAS
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

VIVIANE ROSA DA SILVA

A TEMÁTICA GÊNERO NOS PROJETOS DE LEI DE MULHERES
PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS (2015-2022)

INHUMAS
2024

VIVIANE ROSA DA SILVA

A TEMÁTICA GÊNERO NOS PROJETOS DE LEI DE MULHERES
PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS (2015-2022)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Estadual De Goiás, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestra.
Linha de pesquisa: Trabalho, Estado e Políticas Educacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Valdirene Alves de Oliveira.

Coorientadora: Profa. Dra. Keides Batista Vicente

INHUMAS
2024

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UEG com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Rosa da Silva, Viviane

A temática gênero nos projetos de lei de mulheres parlamentares da Assembleia Legislativa de Goiás (2015-2022) / Viviane Rosa da Silva; orientador Valdirene Alves de Oliveira; co-orientador Keides Batista Vicente. -- Inhumas, 2024.

175 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Educação) -- Unidade de Inhumas, Universidade Estadual de Goiás, 2024.

1. Alego. 2. genero. 3. sexo. 4. politicas educacionais . 5. mulheres na política. I. Alves de Oliveira, Valdirene , orient. II. Batista Vicente, Keides , co-orient. III. Título.



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE
UNIVERSITÁRIA INHUMAS

Ata Nº **15** da sessão de Defesa de Dissertação de **VIVIANE ROSA DA SILVA** que confere o título de **Mestre em Educação** pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Goiás-PPGE/UEG, na área de concentração em **Educação**.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das 8h, nas dependências da UnU Inhumas, de forma híbrida pelo <https://meet.google.com/btg-xzhg-muy?authuser=0>, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "**A temática gênero nos projetos de lei de mulheres parlamentares da Assembleia Legislativa de Goiás (2015-2022)**". Os trabalhos foram instalados pela Prof^a Dr^a Valdirene Alves de Oliveira (Presidente); Prof.^a Dr.^a Keides Batista Vicente (Membro Interna/Coorientadora); Prof^a Dr.^a Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto- PPGE/UEG-Inhumas (Membro Interna); Prof.^a Dr.^a Diane Valdez (PPGE/UFG) (Membro Externa). Durante a arguição, as integrantes da banca fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata aprovada pelas integrantes, condicionada à incorporação das indicações da banca e à revisão rigorosa de português e de ABNT na dissertação, dentro do prazo estabelecido, com destaque para o resumo, palavras chave e considerações finais. Proclamados os resultados pela Prof^a Dr^a Valdirene Alves de Oliveira, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Integrantes da Banca Examinadora, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Banca Examinadora:

Prof^a Dr^a Valdirene Alves de Oliveira (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Keides Batista Vicente (Membro
Interno/Coordenadora)

Prof.^a Dr.^a Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto-
PPGE/UEG-Inhumas (Membro Interno)

Prof.^a Dr.^a Diane Valdez (PPGE/UFG)(Membro
Externo)

Prof.^a Dr.^a Marcilene Pelegrine (Suplente Externo) Prof.^a
Dr.^a Renata Ramos da Silva Carvalho
(Suplente Interno)

Referência: Processo nº 202400020002937



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA, Docente de Ensino Superior**, em 03/04/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEIDES BATISTA VICENTE, Docente de Ensino Superior**, em 03/04/2024, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA DE OLIVEIRA BERNARDI NOLETO, Docente de Ensino Superior**, em 04/04/2024, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Diane Valdez, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56861237** e o código CRC **1167DD6A**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE
UNIVERSITÁRIA INHUMAS
AVENIDA ARAGUAIA 400 Qd.14 Lt., S/C - Bairro VILA LUCIMAR -
INHUMAS - GO - CEP 75400-000 - (62)3514-1345.



À minha mãe, Vera Lúcia, a mulher que mais me apoiou ao longo da vida, e claro no mestrado, seu amor e seu cuidado comigo e com meus filhos são inapreciáveis. A todas as mulheres mães, do mundo inteiro, incluindo as da Palestina, e de tantos outros territórios onde mulheres e crianças são as que mais sofrem em tempos de crise/conflito. São vocês mulheres, somos nós, o fôlego da sobrevivência dos nossos filhos, dos nossos pares, logo da sociedade. O nosso maternar tem sido um trabalho invisível na História, pois “não gera valor”, mesmo quando é ele o alicerce deste mundo, inclusive da própria economia. A vocês, a mim, às nós mulheres mães incansáveis que tanto lutamos, dedico este trabalho que foi tecido em meio às dores e às delícias de ser mãe. Que um dia possamos ser abraçadas por um mundo com condições políticas, sociais e econômicas dignas. Que a nossa maternagem possa ser em breve, mais leve, mais doce e possível. Que no futuro exista um mundo humanamente justo para todas nós, nossos filhos e filhas. E falando em filhos, ah, os meus... Davi e Felipe, eu dedico este trabalho a vocês também, na esperança que um dia vocês possam/queiram lê-lo, mas principalmente por acreditar que toda a minha luta em defesa dos direitos das mulheres é/será também um dos motivos para que se tornem homens aliados e comprometidos com a causa feminista, assim como todas as outras que envolvem os direitos humanos, a dignidade e a felicidade.

AGRADECIMENTOS

Com a professora Débora Diniz, aprendi que só se agradece aqui nesta seção quem fez parte do nosso percurso acadêmico durante a escrita do trabalho. Os nossos amores, nossas pessoas queridas, podemos agradecer em outros espaços e todos os dias. Considerando e em acordo com isso, expresso minha gratidão à Débora, que, mesmo sem saber da minha existência, muito contribuiu com a minha pesquisa. Com ela, aprendi que tão importante quanto escrever é revisar.

Agradeço à Rachel Benta, professora do curso de Pedagogia, pelo incentivo e apoio para que eu ingressasse na iniciação científica em 2015, por humanizar e acolher minha maternidade dentro da academia. Rachel fez toda a diferença na minha trajetória acadêmica. Às professoras Raclene, Adria e Valeska, agradeço por serem referência de mulheres livres e fortes, inspirando-me a ser também. À professora Mad'Ana, minha primeira orientadora de monografia, que me mostrou caminhos para a construção e realização de uma pesquisa, de modo horizontal, dividindo comigo parte de sua grande experiência e saber enquanto pesquisadora. Sou profundamente grata.

Às minhas caríssimas amigas do curso de Pedagogia do IFG, Joselaine, Eduarda e Kamila que têm sido companheiras de estudo e de vida ao longo dos últimos dez anos, amo vocês. Digo, sou feliz por dividirem comigo o mesmo tempo histórico. Obrigada, Amanda e Mariana, vocês são grandes incentivadoras e participantes da minha vida acadêmica e pessoal. À minha amiga e também profissional das Letras, que fez as correções deste trabalho, Lajla, obrigada pela parceria especialmente nesse momento tão formativo, mas, ao mesmo tempo, tão difícil que é a fase final de uma dissertação.

Agradeço à Edna, Sílvia e Maria Esmeralda, as mulheres trabalhadoras do serviço geral da unidade da UEG-Inhumas, por contribuírem com o cuidado da limpeza e organização do espaço, o que fez e faz possível o uso das salas e também pelas conversas, sorrisos, frutas e lanchinhos divididos. A todo o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Goiás UEG-Unu-Inhumas, agradeço na figura da professora Sylvana Bernadi, que, para além da contribuição acadêmica e intelectual, me ajudou a pensar sobre alguns processos internos. Aquelas caronas deixaram saudades. Caronas outras, que também dividi com minhas companheiras de turma Letícia e Marcela, como vocês foram essenciais, obrigada mulheres pela escuta, e também pelas partilhas de angústias e alegrias. À

professora Keides Batista Vicente, que aceitou, amorosamente, o desafio de ser minha coorientadora e com quem tanto aprendo sobre o direito das mulheres, os direitos humanos, gratidão por tanto. À professora Valdirene Alves de Oliveira, minha orientadora, que esteve nesses dois anos “adivinhandos” meus pensamentos, obrigada! Sua presença forte e sua fala assertiva me ajudaram a chegar até aqui.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento concedido através da bolsa de estudos durante a elaboração desta dissertação. Esse apoio foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho.

"Eu vivi a minha verdade. Dei o melhor de minha capacidade. Não fugi de minhas responsabilidades. Me emocionei com o sofrimento humano, me comovi na luta contra a miséria e a fome, combati a desigualdade. Travei bons combates. Perdi alguns, venci muitos e, neste momento, me inspiro em Darcy Ribeiro para dizer: não gostaria de estar no lugar dos que se julgam vencedores. A história será implacável com eles. Às mulheres brasileiras, que me cobriram de flores e de carinho, peço que acreditem que vocês podem. [...] Abrimos um caminho de mão única em direção à igualdade de gênero. Nada nos fará recuar. Neste momento, não direi adeus a vocês. Tenho certeza de que posso dizer 'até daqui a pouco'" (Dilma Rousseff).

RESUMO

A disparidade social, política e de poder entre homens e mulheres ainda é um obstáculo persistente no caminho rumo a uma sociedade mais igualitária. Apesar da garantia de igualdade de direitos estabelecida na Constituição brasileira, ainda há muito a se conquistar para alcançarmos a equidade entre os sexos/gêneros. Por isso, nesta pesquisa, investigamos a categoria gênero/sexo em projetos de lei apresentados por deputadas mulheres na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) durante as 18ª e 19ª legislaturas, entre 2015 e 2022. Contextualizamos a isso o aumento do conservadorismo no Brasil, um impulsionador do neoliberalismo, que tem resultado em retrocessos nos direitos sociais, especialmente nos das mulheres. Este movimento conservador influenciou as políticas, refletindo um ressurgimento de valores moralistas e de preservação dos "bons costumes". Surgiu então a indagação sobre as trajetórias pessoais e políticas das deputadas mulheres da Alego durante esse período, e que projetos elas apresentaram, ou não, para o combate à desigualdade entre os sexos/gêneros na Alego. Utilizando uma abordagem qualitativa documental, a pesquisa buscou explorar essas questões.

Palavras-chave: Alego; gênero; sexo; mulheres na política.

ABSTRACT

Gender disparity, both socially and politically, remains a persistent obstacle on the path towards a more egalitarian society. Despite the guarantee of equal rights established in the Brazilian Constitution, there is still much to be achieved in attaining gender equality. Therefore, in this research, we investigate the category of gender/sex in bills presented by female deputies in the Legislative Assembly of Goiás (Alego) during the 18th and 19th legislatures, between 2015 and 2022. We contextualize this within the backdrop of increasing conservatism in Brazil, a driver of neoliberalism, resulting in setbacks in social rights, especially those of women. This conservative movement has influenced policies, reflecting a resurgence of moralistic values and preservation of "good manners." Thus, arose the inquiry into the personal and political trajectories of female deputies in Alego during this period, and which projects they have presented, or not, to combat gender disparity in Alego. Using a qualitative documentary approach, the research aimed to explore these issues.

Keywords: Alego; gender; sex; women in politics.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 — Filiações/legendas partidárias de Bolsonaro

Gráfico 1 — Professores da Educação Básica no Brasil por gênero/sexo

Quadro 2 — Mulheres pioneiras na Alego

Imagem 1 — Ex-deputada Berenice Artiaga

Imagem 2 — Almerinda Arantes

Imagem 3 — Ana Braga

Gráfico 2 — Parlamentares da 18ª Legislatura na ALEGO por gênero/sexo

Gráfico 3 — Parlamentares na 19ª Legislatura da ALEGO por gênero/sexo

Imagem 4 — Mulheres na 18ª e 19ª Legislaturas

Imagem 5 — Ex-deputada da Alego Gracilene Batista

Figura 1 — Proposição de número 2019006387

Figura 2 — Tramitação da proposição número 2019006387

Figura 3 — Tramitação da proposição número 2019006387

Gráfico 4 — Número de propostas por deputada/deputado encontradas pelo descritor gênero

Gráfico 5 — Número de propostas por deputada/deputado encontradas pelo descritor sexo

Gráfico 6 — Número de propostas por deputada/deputado encontradas a partir do descritor sexual

Quadro 3 — Proposições e Descritores

Figura 4 — O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Tabela 1 — Projetos encontrados no site da Alego/opine cidadão pela busca através do descritor “gênero”

Tabela 2 — Projetos encontrados no site da Alego/Opine cidadão pelo descritor “sexo”

Tabela 3 — Projetos encontrados a partir do descritor “sexual”

Tabela 4 — Projetos selecionados a partir do descritor “sexual”

Tabela 5 — Projetos selecionados para análise na pesquisa.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFLAG	Academia Feminina de Letras e Artes
APS	Atenção Primária à Saúde
CAPES	Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
CD	Câmara dos Deputados
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federativa do Brasil
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FE	Faculdade de Educação
FEGAM	Federação da Associação de Moradores
IFG	Instituto Federal de Goiás
LDE	Laboratório de Dados Educacionais
MCC	Movimento Contra a Carestia
MPL	Movimento Passe Livre
NUPEEFT	Núcleo de estudos e pesquisas em educação e formação de
trabalhadores	
OBEDUC	Observatório da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDC	Partido Democrático Cristão
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PFL	Partido da Frente Libera
PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e
Nutricional	
PIB	Produto Interno Bruto
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro

PPGE	Programa de Pós-graduação em Educação
PPR	Partido Progressista Reformador
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TI	Tecnologia da Informação
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UB	União Brasil
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UNB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

MEMÓRIA, TRAJETÓRIA E ESCOLA	16
INTRODUÇÃO	24
A CHEGADA AO OBJETO, OBJETIVOS, PROBLEMA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.....	24
ETAPAS DA DISSERTAÇÃO.....	27
1 RELAÇÕES DE PODER: GÊNERO E EDUCAÇÃO NO ESTADO BRASILEIRO.....	29
1.1 A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS PELO ESTADO, COMO ELE TAMBÉM SE CONSTITUI NAS RELAÇÕES DE PODER ENTRE HOMENS E MULHERES.....	29
1.2 A NARRATIVA NEOLIBERAL NO BRASIL: OS DESMONTES DOS DIREITOS SOCIAIS A FAVOR DA “LIBERDADE” INDIVIDUAL.....	36
1.3 “AOS MEUS AMIGOS FAVORES, AOS INIMIGOS O RIGOR DA LEI”. A MISOGINIA PRESENTE NO GOLPE JURÍDICO PARLAMENTAR.....	48
1.4 OS PÂNICOS MORAIS E A IDEOLOGIA DE GÊNERO: “PELA NEUTRALIDADE DE UMA ESCOLA SEM PARTIDO”.....	55
1.5 A ANTICIÊNCIA COMO FERRAMENTA A FAVOR DA (DES)POLITIZAÇÃO E O IMPACTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA VIDA DAS MULHERES.....	63
2 ORIGEM, TRADIÇÃO, DOCÊNCIA E POLÍTICA: OS FIOS DA HISTÓRIA DAS PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS.....	75
2.1 MULHERES NA DOCÊNCIA E A (DES)CONSTRUÇÃO DOS PAPÉIS DE GÊNEROS NA ESCOLA.....	75
2.2 DA PREDOMINÂNCIA MASCULINA NA DOCÊNCIA NO PERÍODO COLONIAL EM GOIÁS À PREDOMINÂNCIA DAS MULHERES NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM GOIÁS..	78
2.3 REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA ALEGO.....	81
2.4 AS TRÊS MULHERES PIONEIRAS NA ALEGO, BERENICE ARTIAGA, ALMERINDA ARANTES E ANA BRAGA.	85
3 POLÍTICAS DE SEXO E GÊNERO: UMA ANÁLISE DE 12 PROJETOS DAS EX-DEPUTADAS ESTADUAIS ADRIANA ACCORSI, ELIANE PINHEIRO, ISAURA LEMOS E LÊDA BORGES NA ALEGO.....	92
3.1 PERFIL BIOGRÁFICO E TRAJETÓRIA POLÍTICA DAS DEPUTADAS DA 18º E 19º LEGISLATURAS NA ALEGO.....	92

3.2 OS PROJETOS SELECIONADOS DA 18º E 19º LEGISLATURAS DAS QUATRO DEPUTADAS.....	103
3.3 ASPECTOS DESCRITIVOS, TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DOS 12 PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELAS EX-DEPUTADAS ESTADUAIS: ADRIANA ACCORSI, LEDA BORGES, ELIANE PINHEIRO E ISAURA LEMOS.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	141
REFERÊNCIAS.....	145
APÊNDICES.....	154
ANEXO I.....	167

MEMÓRIA, TRAJETÓRIA E ESCOLA

"Que ninguém se engane, só consigo a simplicidade através de muito trabalho. Enquanto eu tiver perguntas e não houver resposta, continuarei a escrever." (Clarice Lispector, 1977)¹.

Início este trabalho com um breve relato da minha jornada como estudante, menina, mulher, mãe e profissional da educação. Por meio deste relato, busco proporcionar aos leitores uma compreensão das minhas "escolhas" e como elas influenciaram, ou não, minha visão de mundo e minha maneira de agir, assim como contribuíram para que eu chegasse ao objeto de estudo deste trabalho. Trata-se de um esboço autobiográfico, delineando os caminhos percorridos por mim ao longo da minha vida, especialmente no que diz respeito à minha formação escolar e acadêmica.

Relembrar memórias da nossa trajetória de formação acadêmica e profissional é uma tarefa complexa, principalmente porque ela está intrinsecamente ligada a outros aspectos importantes de nossa vida, como familiar, social e cultural. Conforme observa Meszáros (2008, p. 53),

[...] Muito do nosso processo contínuo de aprendizagem se situa, felizmente, fora das instituições educacionais formais. [...] desde nossas respostas críticas com relação ao ambiente material mais ou menos carente, na nossa primeira infância, do nosso primeiro encontro com a poesia, a arte, passando por nossas diversas experiências de trabalho, sujeitas a um escrutínio racional, feitas por nós mesmos e com as pessoas com quem as partilhamos.

Neste sentido, cada linha aqui relatada busca compartilhar algumas memórias que são essenciais para uma compreensão mais profunda de minha origem, de onde venho e como isso influencia minha pesquisa de mestrado. Vindo de uma família de origem humilde, inserida na classe trabalhadora, meus pais foram criados no meio rural de Goiás. Ambos não concluíram o Ensino Primário, tendo estudado apenas até a antiga quarta série (atual quinto ano). Meu pai deixou a escola para trabalhar na roça e, posteriormente, mudou-se para Goiânia, onde se tornou vendedor. Foi nessa cidade que ele conheceu minha mãe, que por sua vez também abandonou os estudos na roça e passou a trabalhar como babá e empregada doméstica em uma casa de família.

¹ Trecho do livro: "A hora da estrela", de Clarice Lispector. Disponível em: <https://www.escolahenriquemedina.org/bibdigital/view/1642/A%20Hora%20da%20Estrela%20-%20Clarice%20Lispector.pdf>.

Minha mãe deixou a casa dos pais na zona rural com a promessa de seu irmão mais velho de que ele pagaria por sua educação em uma escola privada para que ela pudesse "concluir os estudos". No entanto, essa promessa não foi cumprida e ela começou a trabalhar para tentar custear seus estudos e despesas pessoais. Infelizmente, mais uma vez, ela não pôde continuar na escola e teve que abandoná-la.

Naquele momento, por volta de 1984, pouco antes do fim da ditadura militar no país, o ensino primário não era acessível a todas e a todos. Embora já houvesse muitas discussões intelectuais e movimentos sociais nesse sentido, a universalização do direito à educação básica só ocorreu em 1988, com a Constituição Federal do Brasil (CF/88). Curiosamente, esse foi o ano do meu nascimento. É intrigante pensar que cheguei a este mundo em um momento tão significativo para a democracia brasileira, já que a CF/88 representa o maior marco legal de nossa história. Pela primeira vez, direitos básicos de sobrevivência, como saúde e educação, foram estendidos e garantidos a todas as pessoas, mesmo que, do ponto de vista jurídico, tenha sido um grande avanço. Eu, nascida em 1988, e minha irmã, nascida em 1990, viemos ao mundo em um Brasil mais democrático, que já respirava ares de certa liberdade do regime de ditadura militar.

Iniciei minha vida escolar aos cinco anos e, até a quinta série (hoje sexto ano), frequentei uma instituição privada. Em seguida, mudei para a rede pública. Tive uma base escolar relativamente boa, porém, meus pais nunca foram grandes incentivadores dos estudos. Dentro da cultura em que foram criados, o trabalho sempre veio em primeiro lugar. Na realidade deles, trabalhar era fundamental e necessário. Meu pai trabalhava na "roça" desde criança, junto com meu avô e meus tios, enquanto minhas tias, juntamente com minha avó, cuidavam do trabalho doméstico. Na família da minha mãe, a história era a mesma. Ambos, assim como todas as minhas tias e tios, tanto paternos quanto maternos, abandonaram a escola por falta de condições de acesso e permanência, tendo que começar a trabalhar ainda muito jovens como meio de subsistência. Além disso, nos grupos escolares rurais, só eram oferecidos até a quarta série, isso na década de 1970.

Mesmo sem incentivo da minha família, sempre gostei muito de estudar e fui uma aluna dedicada. Desde criança, fui curiosa e questionadora sobre as coisas da vida. Ouvia frequentemente comentários como "você pergunta demais, menina" e "para tudo você tem resposta". Olhando para trás, percebo que sempre tive uma alma

inquieta e subversiva, para quem o silêncio e a conformação não eram uma opção. Comecei a estudar no ano de 1993, aos cinco anos de idade, em uma escola privada onde permaneci até a quinta série.

Outra observação que consigo fazer hoje é que, até aquele momento, só havia tido professoras mulheres. Vianna (2001, p.12) esclarece que, ao longo do século XX, o exercício da docência assumiu predominantemente um caráter feminino, especialmente no ensino primário. Apesar do maior número de mulheres na profissão, a questão salarial era diferenciada entre os sexos. Segundo a autora citada, em 1997, as professoras no Brasil recebiam salários menores do que os professores homens, mesmo exercendo as mesmas funções e carga horária de trabalho.

No ano 2000, aos 12 anos de idade, iniciei meus estudos no Colégio Estadual Professor Pedro Gomes, na sexta série. No primeiro ano do ensino médio, em 2003, passei a estudar no período noturno. Apesar de minha turma do primeiro ano ser do ensino regular, tenho uma lembrança bastante clara de que eu era a única que não se encaixava no perfil de aluna da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Isso porque os demais alunos eram todos trabalhadores e tinham mais de 18 anos, características que se assemelham aos estudantes matriculados na EJA. Eram pessoas jovens que haviam se afastado da escola devido à negação de seu direito à educação, como explicado por Arroyo (2015, p. 24):

[...] eles e elas carregam trajetórias perversas de exclusão social, vivenciam trajetórias de negação dos direitos mais básicos à vida, ao afeto, à alimentação, à moradia ao trabalho e à sobrevivência. Negação até a do direito de ser jovem. As trajetórias escolares truncadas se tornam mais perversas porque se misturam com essas trajetórias humanas.

Entre os direitos negados a esses sujeitos na sociedade moldada pelo capitalismo, segundo apontado por Arroyo (2015), destaca-se a negação do direito "de ser jovem", uma questão que se conecta diretamente com a história marcante de uma das alunas da minha turma do primeiro ano do ensino médio. Ela retornou à escola após dez anos afastada, tendo interrompido seus estudos na chamada "idade própria" devido à maternidade na adolescência, aos 14 anos, e ao casamento. Essas responsabilidades a impediram de concluir o ensino primário, pois teve que assumir muitos compromissos com a família, seus filhos e o marido. Após seus filhos crescerem e o divórcio, ela decidiu voltar à sala de aula com o objetivo de aumentar

seu nível de escolaridade para conseguir ingressar no mercado de trabalho. Castro e Silva (2019, p. 27) mencionam que,

em relação às mulheres, o capitalismo, mesmo quando busca a sua força de trabalho, repõe de maneira mais aprofundada a exploração, pois estas não deixam de assumir a totalidade das funções do lar e da educação dos filhos. O processo de desumanização recai sobre elas de forma mais intensa e violenta. A retomada dos estudos, a permanência na escola e a formação final são conquistas arduamente obtidas cotidianamente.

Ferreira (2012) traz outro dado importante: as mulheres estão mais presentes no mundo do trabalho, assim como nas instituições escolares, devido às mudanças que ocorreram e estão ocorrendo na conjuntura socioeconômica brasileira. Porém, a autora revela que, mesmo diante desse aumento na busca por escolaridade e inserção no mercado de trabalho, as mulheres ainda enfrentam situações mais desfavoráveis do que os homens, inclusive quando alcançam um nível maior de titularidade.

É interessante retomar esta memória, pois percebo que talvez o fato de ter convivido com uma turma com perfil de EJA, nos três anos do ensino médio, e ter observado as trajetórias das minhas colegas e suas dificuldades em conciliar escola, trabalho e/ou maternidade, possa ter contribuído para o meu interesse pela EJA e, posteriormente, pelas questões das mulheres, especialmente pelas políticas educacionais. Essas questões me inquietaram muitos anos depois, quando entrei na universidade, no curso de Pedagogia e na pós-graduação.

Concluí o ensino médio no final de 2005, aos 17 anos, e no início de 2007, com 19 anos, ingressei no curso de jornalismo em uma instituição de ensino privada. Entretanto, fiz apenas um semestre, pois o custo das mensalidades era alto e incompatível com meu salário de vendedora, o que inviabilizou minha continuidade no curso. Em 2010, nasceu meu primeiro filho e, durante os próximos 4 anos, dediquei-me exclusivamente aos seus cuidados e ao trabalho doméstico. Contudo, surgiu em mim um desejo, uma necessidade de estudar e obter uma formação profissional. Apesar de ser feliz sendo mãe e "dona de casa", também desejava ter uma profissão e voltar a ter renda própria. Foi quando, aos 26 anos, em 2014, participei do processo seletivo do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia, campus Goiânia Oeste, para cursar Pedagogia e fui aprovada.

Quando iniciei a graduação, esperava apenas me profissionalizar e ter um ofício. Vi naquele momento, na profissão docente, uma oportunidade de trabalhar

menos tempo, "apenas meio período", e assim conciliar melhor com a maternidade, uma visão que se relaciona com o senso comum. Era uma visão totalmente utilitarista, mas que foi sendo desconstruída. No decorrer da graduação, minhas perspectivas mudaram radicalmente. Meu modo de observar, pensar e me posicionar perante o mundo "de repente" era outro. Como nos traz Freire (2015, p. 131): "Como presença consciente no mundo não posso escapar à responsabilidade ética no meu mover-me no mundo". Embora já houvesse, antes, em mim, uma Viviane crítica, a falta de conhecimento historicamente construído me limitava. Mesmo que dentro das minhas possibilidades eu me movesse no mundo, faltava ainda estar presente de maneira "consciente" e fundamentada teórica e politicamente.

Em 2015, passei a integrar como bolsista de iniciação científica o Projeto Observatório da Educação - 2012/13769 (OBEDUC), por meio do Projeto Desafios da Educação de Jovens Adultos integrada à Educação Profissional: identidades dos sujeitos, currículo integrado, mundo do trabalho e ambientes/mídias virtuais. Este projeto era coordenado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG) em parceria com o Instituto Federal de Goiás (IFG), a Universidade de Brasília e (UNB) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). As professoras responsáveis pelo projeto eram Maria Margarida Machado e a saudosa Maria Emília Castro, ambas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da UFG.

Neste mesmo período, comecei a fazer parte também do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Formação de Trabalhadores (NUPEEFT), sob a coordenação da professora Mad'Ana Desiree de Castro, que veio a ser minha orientadora na graduação. Alguns me diziam: "na iniciação científica, os professores vão te colocar para tabular os dados deles", e foi exatamente o que eu fiz: tabulei dados. No entanto, os dados que levantei, os meus, da minha própria pesquisa, posteriormente possibilitaram que eu concluísse meu primeiro trabalho de conclusão de curso, da graduação em Pedagogia.

Neste mesmo ano (2015), nasceu meu segundo filho. Conciliar maternidade, estudo e pesquisa tornou-se ainda mais difícil e desafiador, com duas crianças pequenas, um bebê e meu primogênito em processo de alfabetização. Porém, com o apoio, compreensão e sororidade da professora Mad'Ana, minha então orientadora, e de outras professoras (todas mulheres), e especialmente com o apoio de minha mãe, segui adiante. Entretanto, as questões relacionadas às mulheres, à maternidade, à

família e ao nosso “lugar de cuidado” com as crianças, maridos e familiares começaram a despertar em mim maiores reflexões e, principalmente, angústias.

Em 2017, concluí a graduação, apresentando como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) uma monografia, fruto da minha participação no projeto CAPES/OBEDUC. Nesse trabalho, investiguei duas turmas do curso de EJA integrado ao curso Técnico em Enfermagem do IFG Goiânia Oeste. Durante minha pesquisa para o TCC, as questões relacionadas às mulheres me intrigaram ainda mais, pois, além do curso ter predominância de mulheres, algo comum em cursos na área da saúde, as falas durante entrevistas e grupo focal foram reveladoras. Quando perguntadas "Por que deixaram a escola na chamada idade própria?", todas responderam que não concluíram a educação básica na idade dita regular porque tiveram que executar trabalho não remunerado de cuidado com suas famílias, filhos, marido, avô do cônjuge, entre outros.

Mesmo sendo aluna da graduação, eu me vi naquelas mulheres da EJA, pois, embora em etapas de formação diferentes, carregávamos a mesma responsabilidade: a de cuidar, simplesmente porque nascemos biologicamente mulheres. Sob essa perspectiva, toda nossa socialização nos ensinou que o cuidar é nossa e somente nossa atribuição e responsabilidade. Aos homens cabia o papel de provedor. Inclusive, dos únicos três homens presentes nas duas turmas, objeto da minha pesquisa de monografia, dois deixaram a escola pois precisavam trabalhar, em trabalhos remunerados, enquanto o outro deixou a escola porque, segundo ele, não se adaptava. Nenhum deles para exercer trabalho de cuidado doméstico ou de cuidado.

Em 2018, fiz o curso de aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social na UFG. Foi um ano muito difícil, tanto no âmbito pessoal quanto no contexto sócio-histórico, por causa do retrocesso político que o Brasil sofreu neste período, desde o impedimento da Presidenta Dilma Roussef em 2016. Mesmo diante do cenário nada "convidativo" para atuar e me profissionalizar mais na área da educação, estive em constante formação e sempre atenta às questões políticas. Em nenhum momento fiquei afastada dos estudos, da militância e dos ideais sociopolíticos que tenho construído junto aos meus pares ao longo da minha caminhada, pessoal e acadêmica.

Afinal, mesmo não atuando como professora regente, estive trabalhando como servidora efetiva em um Centro Municipal de Educação Infantil de 2018 a 2022, como

auxiliar de atividades educativas. Até sair de licença não remunerada quando fui contemplada com bolsa da CAPES. Acredito e defendo o pensamento de que a formação de professoras e professores deve ser continuada e contínua, porque como disse sabiamente Freire (2013, p. 141): “[...] não sendo superior nem inferior a outra prática profissional, a minha, que é prática docente, exige de mim um alto nível de responsabilidade ética de que a minha própria capacitação científica faz parte” (Freire, 2013, p. 141).

Em 2019, iniciei e concluí uma especialização em Gestão e Coordenação Pedagógica em uma instituição privada (FATEG), dessas intensivas e de curta duração. Também tive, neste ano, a minha primeira publicação em livro, com a professora Mad’Ana Desiree Ribeiro de Castro, sob o título: “Reflexões sobre a formação do Curso Técnico Integrado em Enfermagem na modalidade EJA no campus Goiânia Oeste/IFG”. Além disso, ingressei em duas especializações: uma no IFG em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, e outra no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) em Práticas Assertivas da Educação Profissional e Tecnológica Integrada à EJA. Concluí a Especialização do IFRN em julho de 2020 e a do IFG em junho de 2021.

No segundo semestre de 2019, fui convidada a ministrar aulas para uma turma de EJA em uma instituição privada. Mesmo que minha experiência tenha sido de apenas um semestre, foi um momento de grande aprendizado. Naquele momento, o meu desejo de ingressar em um Programa de Mestrado em Educação, o qual teve início ainda na graduação, estava latente. Já naquele período, eu pensava nisso e acreditava que no ano seguinte à conclusão do curso eu conseguiria. No entanto, muitos desafios foram impostos a mim, especialmente no que diz respeito à conciliação da maternidade com os estudos e o trabalho remunerado. Assim, nos quatro anos que se seguiram até minha chegada ao Mestrado na Universidade Estadual de Goiás (UEG), fui me preparando dentro do meu contexto de mulher, mãe solo e trabalhadora. No final de 2021, fui aprovada no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEG, iniciando o curso em 2022.

Entretanto, minha aprovação no mestrado coincidiu com o final do tratamento oncológico do meu filho mais novo, Felipe, que na época tinha 5 anos de idade. Atualmente, ele está saudável aos 8 anos, após dois anos e dez meses em remissão. O processo de tratamento de Felipe foi doloroso de várias maneiras, tanto na minha vivência pessoal como mãe e sua única cuidadora, quanto na necessidade de delegar

os cuidados do meu filho mais velho, Davi, a outra mulher, minha mãe. Ademais, enfrentamos a angústia da vivência coletiva durante o auge dos óbitos causados pelo coronavírus em 2021, período em que estávamos hospitalizados, eu e Felipe.

Entre nossas idas e vindas ao hospital para o tratamento de quimioterapia e outras vezes para lidar com os efeitos colaterais, mais de 3 mil pessoas morriam no Brasil por dia, era avassalador, o medo e a sensação de incapacidade eram constantes. Ainda assim, percebia, para além da minha angústia, talvez especialmente por ela, que no hospital a maioria da classe trabalhadora era composta por mulheres: médicas, enfermeiras, técnicas, profissionais da cozinha e limpeza, assim como as acompanhantes das crianças adoecidas. Isso despertou em mim, além da angústia, reflexão e muitas indagações. Por isso, reservei um espaço neste trabalho para falar também sobre como as mulheres foram mais impactadas durante a Pandemia.

Por fim, ainda recordando a fase do processo seletivo para minha admissão no mestrado, lembro-me vividamente da minha entrevista e da prova oral, que ocorreu em formato remoto. Diante delas, vislumbrando-as através da tela, estavam três professoras, três mulheres que ocupavam um "lugar de poder", detentoras de cátedras universitárias que, historicamente, têm sido predominantemente ocupadas por homens. Esse momento marcou o início motivador da desafiadora jornada de ser uma mestrande, mulher, mãe e trabalhadora. Embora as palavras "mãe" e "trabalhadora" aqui pareçam redundantes, na verdade, delineiam uma realidade complexa.

INTRODUÇÃO

A CHEGADA AO OBJETO, OBJETIVOS, PROBLEMA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Como já mencionado anteriormente, minha trajetória acadêmica sempre esteve vinculada à EJA integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), sob a ótica das políticas educacionais. O pré-projeto que submeti no processo seletivo do mestrado tinha como foco a EJA/EPT sob a perspectiva das questões de sexo e gênero. Entretanto, ao longo do meu percurso no mestrado, por meio dos estudos, leituras, participação em seminários e, especialmente, nos encontros com minha orientadora Valdirene Alves, constatamos que meu objeto de estudo precisaria de um recorte mais específico. A abordagem conjunta da EJA, EPT e discussões de gênero tornou-se inviável no período relativamente curto de duração do mestrado.

Diante disso, minha orientadora, auspiciosa, percebeu que as questões relacionadas a sexo e gênero estavam/estão mais latentes em minha trajetória e interesses acadêmicos. Em um dos nossos encontros, ela manifestou disposição para explorar essas temáticas em profundidade comigo, caso eu desejasse. Para isso, ela propôs convidar uma professora especialista nessas áreas para nos acompanhar nessa caminhada. Foi então que a professora Keides Batista Vicente aceitou o desafio de ser minha coorientadora de mestrado. Com o apoio e orientação dessas duas mulheres, meu objeto de estudo adquiriu um recorte mais específico, voltado para o viés educacional presente nos projetos políticos relacionados às questões de sexo e gênero na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), especialmente aqueles que envolvem a luta pelos direitos das mulheres.

A partir disso, considerando a linha de pesquisa na qual estou inserida, do PPGE/UEG/Inhumas, que se dedica ao estudo do Trabalho, Estado e Políticas Educacionais, e as disciplinas cursadas no mestrado, ficou claro o desejo explorar as questões de gênero e sexualidade do ponto de vista das políticas educacionais. Inicialmente, tanto eu quanto minhas orientadoras² nos

² Formalmente orientadora e coorientadora. No entanto, ambas estiveram em um lugar de orientação e apoio na construção deste trabalho.

concentramos na análise do Plano Municipal de Educação de Goiânia. No entanto, ao longo dos estudos e dos encontros com minhas orientadoras, bem como durante a apresentação do meu projeto de pesquisa em um seminário, a professora Diane Valdez, que atuou como leitora, fez diversas contribuições.

Ela nos auxiliou a considerar outros espaços que também exercem influência formativa, indo além do ambiente escolar tradicional, ou seja, para além das instituições de ensino ou dos órgãos e documentos diretamente relacionados à prática educativa na escola. Assim, a partir do interesse intrínseco nas áreas das políticas educacionais e na temática de sexo e gênero, e com base nas discussões realizadas com minhas orientadoras, definimos o meu objeto de estudo: os projetos de lei apresentados pelas parlamentares da 18ª e 19ª legislaturas da Assembleia Legislativa de Goiás (2015-2022) e seu viés educacional.

O objetivo desta pesquisa, desde o seu delineamento, consistiu em analisar a categoria gênero em determinados projetos de lei apresentados na Assembleia Legislativa de Goiás pelas deputadas durante a 18ª e 19ª legislaturas. Este estudo abrange o período de 2015 a 2022 e foca especificamente em propostas que abordam os temas de gênero, sexo e sexualidade. Essa escolha temporal se justifica pela ascensão do conservadorismo, também denominado neoconservadorismo, no Brasil, o qual tem sido uma das principais forças impulsionadoras do avanço do neoliberalismo no país. Esse contexto tem acarretado impactos adversos nas políticas públicas e no desmantelamento dos direitos sociais conquistados ao longo da história, com as mulheres sendo particularmente prejudicadas.

Esse movimento conservador também influencia e é influenciado pela discussão sobre gênero e sexualidade, manifestando-se nas políticas públicas, à luz do ressurgimento do discurso moralista, familiarista e de preservação dos "bons costumes". Esses valores frequentemente estabelecem papéis diferentes para homens e mulheres na sociedade, bem como definem quem ocupará os espaços de maior poder e representatividade. Surge então a questão: quem são as mulheres que ocuparam cargos de deputadas na Alego de 2015 a 2022 e qual foi a trajetória pessoal e política delas? Há projetos propostos por essas mulheres que abarcam as questões de gênero, sexo e sexualidade e têm um caráter educativo além de jurídico-legislativo? Na tentativa de encontrar algumas

respostas, este estudo recorre à pesquisa qualitativa de natureza documental, visando explorar e entender melhor essas questões. Sobre a pesquisa qualitativa na área da educação, Bogdan e Biklen (1994) esclarecem que ela compreende uma variedade de estratégias de investigação, produzindo dados ricos em detalhes minuciosos e descritivos.

Outro ponto importante destacado por Bogdan e Biklen (1994, p.16) é que na pesquisa qualitativa, embora os pesquisadores façam escolhas ao se depararem com os dados coletados, a “[...] investigação não é feita com objetivo de responder questões prévias ou de testar hipóteses. Privilegiam, essencialmente, a compreensão dos comportamentos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação”. No nosso estudo, buscamos compreender a partir das perspectivas ideológicas contidas nos documentos, que são as proposições apresentadas na Alego, e, por conseguinte, o “comportamento” político dos sujeitos que as propõem, em suas trajetórias.

Com relação à pesquisa documental, Lakatos e Marconi (2017) enfatizam a necessidade de os pesquisadores conhecerem bem as fontes e definirem quais tipos de documentos serão analisados. Eles apontam que os documentos selecionados devem estar alinhados com os objetivos estabelecidos inicialmente na pesquisa, evitando, assim, dispersão em meio a uma grande quantidade de escritos. Ademais, recomendam que se verifique a legitimidade e confiabilidade das informações contidas nos documentos. O tipo/categoria de documento investigado nesta pesquisa, a proposta legislativa, é nomeado por Lakatos e Marconi (2017) como “arquivo público escrito”, por representar frequentemente uma fonte confiável de informações. Esses registros podem abordar ações individuais ou políticas em esferas locais, regionais ou nacionais. O/a investigador/a deve estar ciente de que não possui responsabilidade, nem

[...] controle sobre a forma como os documentos foram criados. Assim, deve não só selecionar o que lhe interessa, como também interpretar e comparar o material, para torná-lo utilizável selecionar o que lhe interessa, como também interpretar e comparar o material, para torná-lo utilizável (Lakatos e Marconi, 2017, p. 211).

Nesta perspectiva, os arquivos públicos escritos são fontes de dados confiáveis para os pesquisadores, no entanto, é pertinente considerar alguns aspectos ao utilizá-los e analisá-los. Em primeiro lugar, é necessária uma seleção criteriosa e cuidadosa por parte da pesquisadora em relação ao material

encontrado nos arquivos. Embora essa escolha seja fundamental para atender aos objetivos específicos da pesquisa, é preciso reconhecer que tal seleção pode influenciar na análise e na interpretação final dos dados.

O segundo ponto é a importância da contextualização desses documentos. É crucial compreender quem são as pessoas e/ou as instituições que os redigiram, assim como as circunstâncias em que isso aconteceu. A criação dos documentos pode ter sido influenciada por uma variedade de fatores, como interesses políticos, sociais ou individuais. Portanto, é necessário conhecer os elementos, princípios e ambiente em que os documentos foram gerados. Apesar de a pesquisadora não “ter controle” sobre a origem dos documentos, ela pode contextualizá-los a partir das condições em que eles foram criados e estão inseridos.

Com isso, reconhecemos a importância de abordar essas complexidades de maneira aprofundada. Isso permite uma análise crítica dos dados disponíveis nos documentos, enquanto fontes, e também uma compreensão mais abrangente do contexto em que foram elaborados.

ETAPAS DA DISSERTAÇÃO

Este trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro, intitulado “Relações de poder: gênero e educação no estado brasileiro”, exploramos alguns pontos das relações entre “poder”, “gênero” e “educação” no contexto do Estado brasileiro. Inicialmente, abordamos como a presença do princípio de “igualdade”, na universalização dos direitos sociais garantidos legalmente pelo Estado, se conecta, ao mesmo tempo, com a desigualdade de poder existente entre homens e mulheres. Em um segundo momento, examinamos alguns aspectos da narrativa neoliberal no Brasil nos últimos anos, que busca desmontar os direitos sociais em nome de uma suposta “liberdade” individual.

Logo em seguida, discutimos a misoginia em forma de violência política de gênero enfrentada pela presidenta Dilma Rousseff durante o golpe jurídico-parlamentar em 2016. Posteriormente, explanamos o conceito de “pânicos morais” e a propagação de informações falsas sobre a suposta “ideologia de gênero” por um movimento de uma “escola sem partido”, que na verdade contribui para a manutenção da desigualdade de classe, raça e gênero. Por

último, destacamos a estratégia do uso da anticiência como uma ferramenta que contribuiu para a despolitização em tempos de Covid-19, com ênfase no impacto disso na vida das mulheres e em seus direitos durante a Pandemia.

No segundo capítulo, traçamos uma conexão entre política, docência e o conceito de "cuidado feminino". A princípio, abordamos as mudanças dos papéis de gênero na docência, desde a predominância masculina no período colonial até a crescente presença das mulheres na educação básica atualmente. Logo depois, ressaltamos a representatividade feminina na Alego, examinando figuras pioneiras como Berenice Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga. Diante disso, buscamos descrever e analisar as mudanças sociais e educacionais que moldaram o contexto goiano e influenciaram a participação das mulheres tanto no campo educacional quanto no político.

No terceiro e último capítulo, "Políticas de sexo e gênero: Uma Análise de 12 Projetos das ex-deputadas estaduais Adriana Accorsi, Eliane Pinheiro, Isaura Lemos E Lêda Borges Na Alego", realizamos uma breve análise do perfil biográfico e da trajetória política das ex-deputadas da 18ª e 19ª legislaturas na Alego, Adriana Accorsi, Eliane Pinheiro, Isaura Lemos, Lêda Borges. Como todas elas são mulheres brancas, e perante a ausência de mulheres pretas na Alego, optamos por tratar um pouco sobre a ex-deputada Gracilene Batista. Embora ela não tenha feito parte das duas legislaturas que analisamos, é importante mencionar que foi a única mulher preta a assumir como parlamentar na história da Alego.

Essa falta de diversidade nos fez refletir sobre a representatividade, não só de gênero/sexo, mas também de raça no parlamento estadual. Em seguida, abordamos os desafios enfrentados para acessar os dados no site da Alego e da plataforma Opine Cidadão. Com isso, finalizamos a análise do teor dos 12 projetos de lei, concentrando-nos nas perspectivas das ex-deputadas em questões relacionadas a sexo e gênero no âmbito político estadual apresentados à Assembleia Legislativa, de modo que detalhamos a tramitação de cada projeto. Por fim, encerramos com nossas considerações finais.

1 RELAÇÕES DE PODER: GÊNERO E EDUCAÇÃO NO ESTADO BRASILEIRO

Neste capítulo, discutimos a relação entre poder, gênero e educação no contexto do Estado brasileiro. Inicialmente, buscamos compreender como o princípio de igualdade presente na universalização dos direitos sociais pelo Estado brasileiro se relaciona com a dinâmica de desigualdade de poder entre homens e mulheres. Em um segundo momento, investigamos alguns aspectos da narrativa neoliberal emergente no Brasil, em prol dos desmontes dos direitos sociais sob justificativa de suposta "liberdade" individual. Posteriormente, abordamos a misoginia sofrida pela presidenta Dilma Rousseff durante o golpe jurídico parlamentar, de 2016. Na sequência, examinamos o fenômeno de pânico morais e a disseminação de notícias falsas sobre a suposta "ideologia de gênero", impulsada por movimentos como "escola sem partido", que contribuem para a manutenção da desigualdade social. Por fim, destacamos a estratégia do uso da anticiência como uma ferramenta que amplifica a (des)politização em meio à Pandemia de Covid-19, com especial atenção para seus impactos na vida das mulheres e seus direitos.

1.1 A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS PELO ESTADO, COMO ELE TAMBÉM SE CONSTITUI NAS RELAÇÕES DE PODER ENTRE HOMENS E MULHERES

Nos últimos anos, os ideais neoliberais têm se expandido no Brasil, impulsionados pela ascensão da extrema direita, que se valeu do moralismo e do fundamentalismo religioso para promover sua agenda política e econômica. Essa tendência está em consonância com um discurso impregnado dos princípios basilares liberais, tais como a individualidade, a igualdade, a meritocracia e a "liberdade", que tem alicerçado o modelo socioeconômico capitalista. Consequentemente, é difundindo, em redes sociais, a ideia que todos os indivíduos são iguais e livres para buscarem o melhor para si, ignorando suas especificidades e condições de vida. Isso inclui a origem socioeconômica de cada pessoa, os grupos sociais aos quais pertencem, bem como sua raça, classe, sexo e gênero.

No entanto, Álvares (2011) aponta que é os ideais democráticos liberais, que foram estabelecidos desde a Revolução Francesa e a Guerra de Independência Norte-Americana, foram fundamentais para o início das reivindicações das mulheres por igualdade de direitos políticos e sociais. No Brasil, esse movimento se dá a partir da transição do regime político de monarquia para república federativa. No caso específico das reivindicações das mulheres, estas abrangiam tanto interesse coletivo, como o direito à propriedade, quanto individuais, como a liberdade sexual. Contudo, compreendiam que o direito ao voto era a ferramenta mais eficaz para alcançá-las.

O processo que resultou na conquista dos direitos legais das mulheres como eleitoras ou candidatas, conforme esclarece Prá (2011), aconteceu de modo bem parecido em quase todos os países. Emendas que visavam alcançar o direito ao voto feminino foram apresentadas repetidamente, em intervalos de tempo consideravelmente longos, antes de serem finalmente aprovadas. Algumas dessas emendas foram votadas, mas não instituídas, enquanto outras foram aprovadas apenas em regiões específicas. Outras foram incorporadas às constituições, impondo restrições ou condições ao exercício da cidadania política, como a exigência de propriedade, vínculos empregatícios e até mesmo a necessidade de as mulheres terem autorização de seus maridos para exercício do direito ao voto.

A luta pelo sufrágio universal feminino foi objeto de intensos embates, e, em muitas das nações, só foi reconhecida no segundo milênio. Entretanto, de acordo com Prá (2011), a exclusão das mulheres da participação política não é um problema que foi resolvido. A reivindicação pelo direito de voto representou uma "ruptura política" histórica na vida das mulheres. Os discursos reacionários, contrários ao direito ao voto feminino destacavam a ameaça percebida ao *status quo* caso as mulheres adquirissem o direito de votar. Assim, essa resistência é compreensível, considerando que a participação das mulheres na política, tanto como eleitoras quanto como candidatas, significou a entrada delas no espaço de poder historicamente ocupado e protagonizado por homens: a política, através da instituição do Estado burguês.

É importante ressaltar que, anteriormente, no feudalismo, também existiam estruturas hierárquicas de poder, embora de uma forma diferente.

Conforme observado por Osório (2019), “[...] este sistema “apresentava uma atomização do poder político separado em diferentes feudos, soberanos, pontífices e outras autoridades”. Entretanto, mesmo naquele período, o protagonismo era dos homens, enquanto as mulheres não tinham representatividade, sendo frequentemente silenciadas, invisibilizadas e:

[...] menos vistas no espaço público, o único que, por muito tempo, merecia interesse e relato. Elas atuam em família, confinadas em casa, ou no que serve de casa. São invisíveis. Em muitas sociedades, a invisibilidade e o silêncio das mulheres fazem parte da ordem das coisas. É a garantia de uma cidade tranquila. Sua aparição em grupo causa medo. [...] Porque são pouco vistas, pouco se fala delas. E esta é uma segunda razão de silêncio: o silêncio das fontes. As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio (Perrot, 2007, pp.16-17).

Deste modo, com a ascensão do Estado Moderno, estabelecendo-se durante a transição do período feudal para o capitalista no final do século XVIII, em paralelo à revolução industrial na Europa, a sociedade sofreu profundas mudanças. Essas transformações abrangeram não apenas o tipo de economia, mas também as estruturas sociais e políticas. Com isso, durante a luta pela inserção das mulheres na vida política institucionalizada, por meio do direito ao voto, o princípio da igualdade foi um dos pilares fundamentais nos quais o movimento feminino se apoiou.

Esse arranjo político do Estado Burguês foi estabelecido a partir de todo um aparato burocrático, formado por áreas jurídicas, administrativas e executivas, as quais passaram a desempenhar um papel central na manutenção e na proteção dos interesses econômicos da nova elite burguesa. Para que isso fosse viabilizado, foram implementadas políticas de favorecimento ao livre mercado, à livre concorrência e à legalização dos direitos individuais, incluindo a proteção da propriedade privada e a constituição da família individual monogâmica³. Assim,

³ Engels (2017) explica que a estrutura familiar individual não se manifestou em todas as culturas e em todas as épocas, diferindo da forma clássica mais básica presente entre os gregos. Entre os romanos, adotavam uma perspectiva mais abrangente e menos refinada que a dos gregos, em que a mulher desfrutava de maior liberdade e respeito. Em algumas comunidades, o modelo de família era grupal, formado por vários casais e seus filhos que viviam todos juntos. A economia doméstica nesses grupos acontecia sob chefia das mulheres, considerada tão importante quanto o trabalho dos homens, os quais saíam em busca de mantimentos para prover o lar. Não havia, portanto, subjugação das tarefas exercidas pela mulher, como se estas fossem inferiores às realizadas pelos homens.

cada passo no desenvolvimento da burguesia foi acompanhado por um avanço político correspondente. [...] A burguesia, afinal, com o estabelecimento da indústria moderna e do mercado mundial, conquistou para si própria, no Estado representativo moderno, poder político exclusivo. O Poder Executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os negócios comuns de toda a burguesia. A burguesia, historicamente, cumpriu um papel extremamente revolucionário. [...] A burguesia não pode existir sem revolucionar, constantemente, os instrumentos de produção e, desse modo, as relações de produção e, com elas, todas as relações da sociedade (Marx e Engels, 2021, pp. 20-21).

Neste interim, Engels (2017), ao fazer referência às manifestações de opressão e exploração existentes na sociedade capitalista, aponta que ele e Marx, em um manuscrito elaborado em 1846⁴, afirmaram que o primeiro modo de divisão social do trabalho ocorreu entre mulheres e homens. Esse modo de divisão do trabalho visava estabelecer a família individual monogâmica para a procriação dos filhos, em que “a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (Engels, 2017, p. 88). O autor acrescenta ainda que isto, somado à escravidão e ao acúmulo de riquezas privadas, faz com que o progresso de algumas pessoas seja ao mesmo tempo um retrocesso para tantas outras. Em outras palavras, o desenvolvimento para determinados grupos acontece “às custas da dor e da repressão de outros” (Engels, 2017, p. 88).

Nesse sentido, Engels (2017) esclarece que a família individual, ou monogâmica, consequência do Estado Moderno, fundamenta-se na exploração dos homens sobre as mulheres, especialmente no serviço doméstico e nos cuidados com os filhos. A base dessa estruturação familiar é a dominação, seja ela aparente ou dissimulada, no qual o homem representa o detentor do poder. Mesmo sem precisar de privilégios jurídicos para isso, ele assume um lugar de poder. No modelo de família individual, a mulher seria a representação do proletariado enquanto o homem seria o burguês.

A ideia de Bourdieu (2019) sobre família e dominação masculina vai ao encontro do pensamento de Engels (2017). Logo, para Bourdieu (2019), a família é uma das instituições responsáveis pela reprodução e manutenção da visão e do protagonismo masculino nas relações de poder. O sociólogo afirma que a

⁴ A afirmação de Engels sobre esse manuscrito foi incluída no livro “A ideologia Alemã”, embora com formulação diferente, como indicado em uma nota de rodapé do livro “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, publicado pela editora Lafont em 2017. Vide referência.

família desempenha um papel central nesse processo, que até recentemente esteve amparado e complementado, de modo organizado, junto com a Igreja e a Escola. Essas instituições, "objetivamente orquestradas, tinham em comum o fato de agirem sobre as estruturas inconscientes" (Bourdieu, 2019, p. 140), a qual é possível através da reprodução dos costumes e da cultura, neste caso, patriarcal e sexista.

A família, para Bourdieu (2019), é a instância onde ocorre a primeira divisão sexual do trabalho e onde se manifesta a representação legitimada dessa divisão, estabelecida simbolicamente e expressa no cotidiano e nos hábitos de seus integrantes. Além disso, Bourdieu (2019) argumenta que a igreja, sendo uma instituição de dominação por si só, reproduz os mesmos valores familiares patriarcais, com base em seus dogmas religiosos, especialmente, aqueles que colocam a mulher como inferior ao homem.

No que diz respeito à Escola⁵, é importante ressaltar que Bourdieu (2019) a enxerga como um local de reprodução da dominação masculina sobre a feminina, mas também como um espaço de contradição e possibilidade de transformação e mudança na lógica de desigualdade entre os sexos/gêneros. Apesar de sua desvinculação oficial da Igreja, a escola mantém em seus princípios pedagógicos a mesma lógica desigual entre os sexos. Tal situação é evidenciada tanto pela manutenção de instituições escolares diferentes para meninas e meninos quanto pelo direcionamento de mulheres e homens para determinados cursos/disciplinas com base nos papéis que devem desempenhar socialmente.

Com relação ao Estado, Bourdieu (2019) considera que o seu papel na divisão sexual entre homens e mulheres é de validação e fortalecimento de dominação masculina, conectando as normas do "patriarcado privado com as de um patriarcado público". Isso ocorre porque o Estado possibilita a presença em todas as instituições responsáveis por administrar e regular a vida cotidiana doméstica e, conseqüentemente, social. Assim, o Estado Moderno a incorpora no âmbito do direito familiar, especialmente nos aparatos legislativos que determinam o status civil das pessoas, todas fundamentadas na visão

⁵ Ressaltamos que Bourdieu reconhece a escola como um ambiente onde a dominação masculina sobre a feminina é reproduzida, mas também como um local de contradição, onde há potencial para transformação e mudança na lógica de desigualdade entre os sexos/gêneros.

androcêntrica. Com base nisso, entendemos que as políticas estatais também estão incluídas nessa lógica de fortalecimento da dominação masculina.

Jaime Osório (2019) e Bourdieu (2019) apontam que o modo de operar do Estado, historicamente, vai se moldando de acordo com as necessidades da classe dominante. No Estado Moderno, embora sob o discurso de igualdade universal de direito, o poder público institucionalizado continua sendo dirigido, regido e organizado pelos e para os que detém o poder: os donos do capital e dos meios de produção, que são majoritariamente homens. Dessa forma, direta ou indiretamente, as políticas estatais são pensadas, elaboradas e aplicadas em benefício daqueles que as criam.

Na concepção de Osório (2019), o conceito de Estado é ampliado. Ele aponta que todas as instituições, como a igreja, a escola, a família e outros grupos sociais, constituem o aparelho estatal. Porém, para ele, o Estado é essencialmente a materialização estratégica da dominação de classes pela classe dominante. Apesar disso, Osório (2019) enfatiza que o Estado não se resume a isso. Embora seja o reflexo da dominação de classes, ele é formado por um grupo de instituições, pelos servidores que nelas trabalham, por um aparato legislativo e por um emaranhado de relações e correlações de força e poder, assim como “de laços comunitários que atravessam a sociedade”. O Estado, portanto, é muito mais do que a condensação de relações de poder, é fundamentalmente a principal condensação das relações de poder.

Desta maneira, o Estado vai além das relações que conformam uma comunidade, mas é essencialmente uma comunidade, porém ilusória. Apesar de o Estado não ser apenas uma ferramenta de opressão e coerção, ele é principalmente violência concentrada. Por isso, “[...] manter o poder do Estado é, portanto, uma tarefa política fundamental para as classes dominantes” (Osório, 2019, pp. 17-96). Nessa perspectiva, o Estado também é o maior instrumento e única instituição com a possibilidade de colocar e priorizar os interesses de um pequeno grupo, a classe dominante, como se estes fossem os interesses de todo o povo, de modo falseado, permeando a psicologia social. Isso significa que a comunidade passa a adotar alguns ideais como seus, mesmo que a sociedade seja, majoritariamente, dominada, de modo que, começa a visualizar “seus interesses” a partir da ótica de seus dominadores.

Posto isto, compreende-se o interesse da classe dominante em estar à frente do poder estatal. Uma das formas de assumir esse poder é através de seus representantes, especialmente a partir do que Osório (2019) classifica como as figuras da classe reinante. A classe reinante, nessa perspectiva, é constituída pelos funcionários do Estado que ocupam os lugares mais importantes, como a presidência, os ministérios, o parlamento, as secretarias, etc. O lugar de origem das figuras da classe reinante nem sempre vem da classe dominante, mas, na maior parte do tempo, elas tomam “partido” de acordo com os interesses da classe dominante. Com isso, os partidos políticos desempenham um fundamental nesse “jogo”.

Há muitas especificidades dentro do Estado que demonstram sua importância nesse arranjo sociopolítico, e Osório (2019) destaca quatro delas. A primeira é a capacidade e o poder que o Estado tem de colocar os interesses dos dominadores como se fossem também dos dominados. A segunda é a projeção de tradições e valores compartilhados pelo Estado, que passa a delinear direções e objetivos coletivos para os membros da sociedade, dando a sensação de comunidade. Por esse motivo, Osório (2019) a chama de “ilusória”. A terceira é o Estado como centro político, isto é, todos os grupos e redes da estrutura social encontram nele seu ponto central de articulação. A quarta é que a sociedade se constrói, produz e reproduz “nos campos material, social, político e ideológico, e é o Estado a entidade que cumpre o papel essencial nesse processo” (Osório, 2019, p. 19).

Com relação ao poder político, ele está presente nas pessoas, nos grupos e na força dos movimentos e coletivos. É importante compreender que ele é constituído em todos os lugares, em todas as instituições sociais, religiosas, educacionais, culturais, mas é no Estado que ele se materializa de forma mais evidente, ou seja,

[...] as relações de poder político redefinem o conjunto das outras formas de poder (em si mesmas, para diferenciá-las das primeiras), como as de gênero, étnicas, familiares (pais-filhos), escolares (professor-aluno), eclesiásticas (confessor-penitente), clínicas (médico-paciente), sendo estas algumas das mais relevantes. Neste sentido, a sociedade pode ser entendida como uma rede de poderes que atravessa todos os níveis societários. É no Estado, contudo, que se encontra o núcleo fundamental de articulação e reprodução desta rede. A rede de relações de poder tem especificidades conforme tratemos do campo econômico, político ou ideológico. No entanto, através de

diversas mediações todas acabam se cristalizando em poder político e na relação com o Estado (Osório, 2019, p. 28).

Os grupos sociais detentores do poder político, muitas vezes, usam a força e a violência para alcançarem seus objetivos e manterem o *status quo* em relação ao restante da sociedade. Contudo, eles também recorrem coerção simbólica através da reprodução ideológica como mecanismo à coerção simbólica. A partir disso, é comum que esses grupos consigam estabelecer e manter seus interesses de forma “consensual”, embora esse “consenso” seja alcançado por meio da dominação ideológica. Assim, quanto menos “atritos” a classe dominada gerar, mais brandos serão os meios de coercitivos dos dominantes. Por outro lado, se os dominados não se conformam com esses “acordos”, maiores serão os instrumentos de coerção utilizados (Osório, 2019).

Os direitos conquistados no Estado moderno refletem a correlação de forças dentro da sociedade e do próprio Estado. Apesar de terem sido conquistados pela classe trabalhadora através de muitas lutas, como greves, manifestações e protestos, esses direitos passam por uma filtragem e por distorções do Estado antes de serem estabelecidos legalmente. Isso inclui os direitos das mulheres, que também são atravessados pela ótica dos homens. Assim, o Estado garante a universalidade dos direitos, mas não cria possibilidades e políticas públicas para que estes sejam de fato garantidos para todas e todos.

Deste modo, como conceder os mesmos direitos para pessoas que já nascem com “determinantes sociais” que irão estabelecer sua posição na sociedade de forma desigual? Em uma sociedade onde os homens são socializados desde a infância e em todas as instituições para ocuparem os espaços de poder, enquanto as mulheres ocupam espaços secundários, a igualdade de direitos ainda não é suficiente para garantir a justiça social. Historicamente, a Igreja e os discursos religiosos têm influenciado na construção dessa hierarquia entre os sexos, e no Brasil isso não tem sido diferente.

1.2 A NARRATIVA NEOLIBERAL NO BRASIL: OS DESMONTES DOS DIREITOS SOCIAIS A FAVOR DA “LIBERDADE” INDIVIDUAL

No Brasil, a conquista dos direitos sociais universais é historicamente recente, instituída pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), que reflete o maior

marco legal desde a redemocratização do país após 21 anos de regime ditatorial militar iniciado em 1964. Esses direitos, há pouco tempo adquiridos, têm sido constantemente alvo de ataques por parte da "nova" direita, representada por políticos dentro de uma perspectiva neoliberal. Os ataques ocorrem sobretudo sob a suposta defesa dos valores familiares e cristãos, influenciando significativamente a subjetividade do povo brasileiro e legitimando a eleição de muitos representantes políticos de direita e extrema-direita, o que resulta no desmantelamento dos direitos alcançados em 1988.

Ao fazer uma interpretação crítica da Carta Magna, a CF/88, compreende-se que ela indica que o princípio de laicidade deve estar presente no Estado brasileiro. Embora a palavra "laica" ou "laicidade" não apareça explicitamente no texto, entende-se que a constituinte institui a importância de uma postura neutra do Estado em relação às questões religiosas. Isso é crucial para que nenhuma religião seja assumida como oficial no país, garantindo, assim, a liberdade religiosa para todas as mulheres e homens.

Entre os dispositivos constitucionais que refletem esse princípio, temos no Artigo 1º a garantia legal do "pluralismo político", a qual inclui a diversidade de ideias, crenças e opiniões, abrangendo a pluralidade religiosa. A liberdade de consciência e de crença é garantida pelo Artigo 5, que assegura o livre exercício dos cultos religiosos e o respeito aos locais de culto e seus ritos. Além disso, o Artigo 19 proíbe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios realizem cultos religiosos ou institua igrejas como entidades oficiais. Já no contexto educacional, o Artigo 210 trata da educação religiosa nas escolas públicas, estabelecendo sua natureza facultativa, em que o Estado é obrigado a ofertá-la, mas a matrícula é uma escolha do aluno ou de sua família, e o ensino religioso deve respeitar a diversidade cultural e religiosa do país (Brasil, 2023).

Deste modo, compreendemos que esses dispositivos são fundamentais para assegurar a neutralidade do Estado em relação a assuntos religiosos, mas que a laicidade não se estabelece de fato no Brasil, especialmente com o avanço do movimento neoconservador na política e, consequentemente, no Estado brasileiro. Um exemplo disso, segundo Lima e Hypolito (2019), é a representatividade no Congresso Nacional. Mesmo que a maioria dos políticos não se autodefinam como neoconservadores, eles deixam claro, através de seus posicionamentos, que estão em consonância com as ideias do

neoconservadorismo. Os autores, Lima e Hypolito (2019), esclarecem que as ideias neoconservadoras na política têm avançado globalmente, articulando-se diretamente com o fundamentalismo religioso, principalmente a partir dos anos 1990. Destacam ainda que esses parlamentares se aliam:

[...] com diferentes forças conservadoras no Congresso, como é o caso dos latifundiários e os defensores dos armamentos [...] em articulações no campo político – grupos religiosos e evangélicos no parlamento – e no campo educacional, com os inúmeros projetos de leis municipais, estaduais e federais apresentados (Lima e Hypolito, 2019, pp. 9-13).

Em uma análise da conjuntura política no Congresso Nacional, conforme detalhado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) no documento "Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2019-2023", observa-se que, no âmbito do Congresso Nacional, surgem bancadas informais a partir de interesses compartilhados por políticos de diversos partidos. Dentre essas bancadas, destacam-se a ruralista, a da bala e a evangélica, também conhecida como bancada da bíblia, caracterizadas por sua orientação neoconservadora e fundamentalista. Essas bancadas informais, por sua vez, atuam de forma articulada, pressionando os demais parlamentares, a fim de promover seus interesses específicos.

[...] Podem ser de ordem cívica, ética, moral, de gênero e de raça, ambiental ou econômica, entre outras. Historicamente, as bancadas mais atuantes e com grande número de parlamentares com vínculo direto e formal com o setor que representam são a empresarial e a do agronegócio, esta última também conhecida como bancada ruralista. Além destas, também são muito atuantes e engajadas, ainda que menos numerosas, as bancadas evangélicas, da segurança/bala, feminina e sindical (DIAP, 2018, p. 99).

Segundo o DIAP (2018), desde a redemocratização do país nos anos 1980, não se tinha bancadas informais tão conservadoras no Congresso, como as que se configuraram nas eleições de 2018 no Brasil. Isso significou um retrocesso para a classe trabalhadora, com grandes prejuízos sociais, violações dos direitos humanos e impactos negativos ao meio ambiente. Além do fortalecimento das bancadas informais conservadoras, neste período, a bancada sindical foi consideravelmente reduzida, perdendo em média vinte de seus integrantes. Desse modo,

a correlação de forças no Senado, do ponto de vista da pauta social, tal como na Câmara, também não é nada favorável aos assalariados, conforme se verifica no perfil socioeconômico, com mais de dois terços de empresários e profissionais liberais, e a expressiva presença de senadores nas bancadas informais mais conservadoras, como ruralista, da bala e evangélica (DIAP, 2018, p. 34).

Essas bancadas informais defendem suas pautas dentro da lógica da junção de um Estado liberal-fiscal com um Estado policial/penal, visando atuar sistematicamente na defesa dos grandes empresários e da livre iniciativa de mercado, onde o Estado não seja um regulador da economia. Enquanto isso, o mesmo Estado deixa de se responsabilizar, cada vez mais, pela garantia dos direitos sociais, priorizando medidas disciplinadoras, repressoras e contrárias às políticas sociais e aos direitos humanos.

Segundo o DIAP (2018), em termos práticos, isso significa desmontar a ideia do Estado de Bem-Estar Social, presente na CF/1988. Esse processo já vinha sendo iniciado nos governos dos ex-presidentes José Sarney, Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, e havia sido barrado pelos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidenta Dilma Rousseff. Desse modo, em um momento em que o horizonte se abria para um avanço social, mesmo que mínimo, com os governos progressistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, que implantaram políticas sociais voltadas à igualdade social, democratização do acesso à saúde, à educação, entre outras,

o Brasil nesse contexto, especialmente nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), sobretudo no período de 2003 a 2014, buscou construir uma política de crescimento, que resultasse em maior ampliação do consumo de massa e inclusão social. Tratava-se de um projeto neodesenvolvimentista, em que o estado atuava como indutor do crescimento econômico e redução das desigualdades sociais, promovendo certo nível de conciliação de classes, o que resultou no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e do salário da classe trabalhadora, assim como na ampliação de postos de trabalho, aumento real do salário mínimo e implementação de políticas e ações sociais para a redução da pobreza e para a inclusão (Amaral e Oliveira, 2023, p. 6).

No entanto, a partir da assunção de Michel Temer à presidência, ocorreu o desmonte de direitos instituídos com a Constituição de 1988 e que vinham sendo garantidos nos governos petistas. Esse cenário de desmonte se intensificou com a chegada de Jair Bolsonaro ao poder, governo este que precarizou a sociedade através de medidas econômicas e políticas. Além disso, potencializou um sentimento de polarização entre a população desde sua

candidatura à presidência. Sua campanha se baseava na narrativa já adotada por ele enquanto deputado: o combate à corrupção, à criminalidade e a promoção de valores conservadores, tais como a liberdade, a defesa da família e uma postura “firme” em relação à segurança pública, com um caráter punitivista.

Em julho de 2022, durante o lançamento do Partido Liberal de sua candidatura à reeleição para a Presidência da República, no estádio do Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, Bolsonaro "convocou" seus apoiadores para um ato a favor da "liberdade" para o então próximo dia sete de setembro. Ademais, proclamou ataques ao Supremo Tribunal (STF) Federal ao se referir aos Ministros do Supremo como "surdos da capa preta", defendendo também o "patriotismo militar", como podemos ver em parte de sua fala:

“Convoco todos vocês agora para que todo mundo, no 7 de setembro, vá às ruas pela última vez. Estes poucos surdos de capa preta têm que entender o que é a voz do povo, têm que entender que quem faz as leis são o Poder Executivo e o Legislativo. Têm que jogar dentro das quatro linhas da Constituição. [...] Nós, militares, juramos dar a vida pela pátria. Todos vocês aqui juraram dar a vida por sua liberdade. Repitam aí: eu juro dar a vida pela minha liberdade” disse o presidente, dirigindo-se à arquibancada do ginásio e ao ex-ministro e agora candidato a vice, general Walter Souza Braga Netto. “Esse, Braga Netto, é o nosso exército. O exército do povo. É o exército que está do nosso lado. É o exército que não admite corrupção, não admite fraude. Esse é o exército que quer transparência, quer respeito. Quer, não. Merece e vai ter” (Estadão, 2022).

Diante deste discurso, com relação ao uso da palavra "liberdade", Oliveira (2021) aponta que esta era recorrente nas falas do ex-presidente. Como dito por ele (2021, p. 11), o termo "perpassou os discursos do presidente em seu primeiro ano de governo. Liberdade é uma premissa utilizada para justificar partes das pautas políticas, morais e econômicas e, também, é subterfúgio recorrente quando questionado sobre temas polêmicos". Isso significa que o sentido da palavra liberdade foi empregado como base para legitimar e fundamentar aspectos da agenda política neoliberal promovida por ele, especialmente quando confrontado com respeito a falas controversas.

Esse comportamento reforçou a narrativa de que os sujeitos são livres e iguais em direitos. Por esse motivo, cada um seria responsável pela manutenção de suas necessidades de sobrevivência, pelo seu crescimento social e econômico e não as políticas de Estado. Porém, o DIAP (2018, p.11) esclarece

que “[...] a redução do gasto público é a variável de ajuste que conduziria, nessa noção, à maior eficiência econômica e, assim, ao crescimento, mas um crescimento que é excludente e concentrador de renda”. Percebe-se, então, que essa lógica de liberdade econômica só garante a manutenção do status da elite que acumula cada vez mais riqueza, enquanto a população mais pobre, desfavorecida socialmente, fica à margem, pois os sujeitos são individualmente responsáveis pelas suas mazelas. Entretanto, o neoliberalismo promove nos indivíduos uma internalização do ideário que eles são a centralização da economia, assim,

quando o indivíduo é colocado como centro da dinâmica, na verdade pesa sobre ele, com máximo vigor, uma lei externa, a lei da valorização do capital. Ao internalizá-la, é o próprio indivíduo que passa a exigir de si mesmo ser um empreendedor bem-sucedido, buscando “otimizar” o potencial de todos os seus atributos capazes de ser “valorizados”, tais como imaginação, motivação, autonomia, responsabilidade (Franco *et.al*, 2020, p. 48).

Os autores mencionados elucidam que, no neoliberalismo, as pessoas se autorregulam através da sustentação da lógica e das regras e normas do capital. Esse processo se intensifica de acordo com o desenvolvimento da sociedade. Os sujeitos se desapropriam do seu verdadeiro contexto social, de sua classe, e, acrescentaríamos, também de sua raça e de seu sexo. É criada uma ilusão de pertencimento à classe dominante e ao mercado, como se todos estivessem em lugar de igualdade porque, sob esta égide, todos são iguais em direito e todos podem buscar seu sucesso. Isso é colocado como liberdade de escolha individual, mas “[...] revela-se, portanto, como coerção a certa conduta, condizente aos princípios da ação de valorização do capital” (Franco *et.al.*, p. 59).

Mesmo que essa racionalidade neoliberal traga resultados negativos e sofrimento às pessoas, ela é assimilada como algo natural por elas, que se desconectam da materialidade real de suas condições de vida. Porém, essa mentalidade, além de criar nessas pessoas a aceitação da culpa por seus fracassos, ainda, segundo Franco *et.al.* (2020), mobiliza afetos e adesão de vários grupos, pois não se veem como sujeito social, mas individual. Essa atitude reforça comportamentos e valores fundamentados em normas que propagam a importância do esforço, da eficiência e da concorrência. Desse modo, “sob o

neoliberalismo, a ordem do mercado aparece para o sujeito como o palco da realização de uma série de valores, sob a condição de que ele participe do jogo da concorrência e otimize suas capacidades competitivas” (Franco *et.al.*, 2020, p. 71).

Durante seus mandatos na Câmara dos Deputados, Bolsonaro já defendia pautas conservadoras, frequentemente opondo-se ao “comunismo”, defendendo o direito ao porte de armas para os “cidadãos de bem” e fazendo apologia à ditadura militar, além de atacar o Estado Democrático de Direito e suas instituições. Seu primeiro cargo político foi em 1988, como vereador na cidade do Rio de Janeiro, pelo Partido Democrata Cristão (PDC). De origem militar, como oficial reformado do Exército, sua abordagem política refletia comportamentos e discursos comuns do militarismo conservador, tanto durante sua vida política como deputado quanto depois como presidente.

Como vereador, Bolsonaro já era conhecido por suas opiniões polêmicas, de tom agressivo, especialmente em questões relacionadas à segurança pública e aos valores tradicionais. Essa postura o conduziu à Câmara dos Deputados em 1991, onde se destacou como um parlamentar com retórica conservadora, fundamentalista e polarizadora, conquistando um eleitorado que o reelegeu sete vezes como deputado federal pelo Rio de Janeiro. Apesar de estar há 27 anos atuando como deputado federal até 2018, apenas dois de seus projetos foram aprovados na Câmara Federal. Contudo, mesmo não sendo uma figura nova no campo político “chegou a ser considerado como o expoente da nova política” (Oliveira, 2021, p. 203), de modo que se apoiou firmemente em um discurso que ecoava o descontentamento e clamor do povo por mudanças e renovação na política brasileira, autoproclamando-se como o candidato ideal para realizar essa renovação.

É importante ressaltar que, durante sua carreira política até aquele momento, Bolsonaro havia trocado oito vezes de partido político. Segundo Fonseca (2019), suas filiações/legendas partidárias foram as seguintes, conforme retratado no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 — Filiações/legendas partidárias de Bolsonaro

PERÍODO	PARTIDO
1989 – 1993	Partido Democrático Cristão (PDC)
1993	Partido Progressista (PP)
1993 – 1995	Partido Progressista Reformador (PPR)
1989 - 1993(a)	Partido Progressista Brasileiro (PPB)
2003 – 2005	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
2005	Partido da Frente Libera (PFL)
2005 – 2016	Partido Progressista (PP)
2016 – 2018	Partido Social Cristão (PSC)
2018 – 2019	Partido Social Liberal (PSL)

Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonseca (2019).

Todos os partidos a que foi filiado eram de centro-direita, direita ou extrema direita, como podemos observar no quadro acima. Apesar dessas filiações, após sua saída do PSL em novembro de 2019, Bolsonaro ficou dois anos sem partido. Durante esse período, houve uma tentativa de sua parte e de aliados políticos de criar um novo partido: o Aliança Brasil. Esse novo partido teria como representação numérica partidária o número 38, em clara referência ao calibre da arma que, segundo Mazieiro (2022), foi o revólver padrão utilizado pela polícia no Brasil por muitos anos, reforçando, assim, seu discurso conservador e armamentista. Porém, a criação do novo partido fracassou, e a mídia brasileira passou a se referir a ele como o “partido natimorto” de Bolsonaro. Em novembro de 2021, Bolsonaro se filiou ao Partido Liberal (PL) com objetivo de se candidatar à reeleição presidencial em 2022. Entretanto, foi derrotado no segundo turno pelo candidato petista, Lula.

Um ponto crucial a ser considerado após a campanha presidencial de 2018 foi o surgimento do bolsonarismo. Desde sua posse como presidente em janeiro de 2019, Bolsonaro continuou a alimentar debates intensos e a polarizar a opinião pública e política com suas declarações controversas e ataques. No entanto, talvez mais significativo do que sua própria ascensão à presidência seja o surgimento do fenômeno conhecido como bolsonarismo. Dessa maneira, Rocha e Ribeiro (2021, p. 261) apontam que “[...] em apenas 2 anos, o

bolsonarismo tornou-se a mais eficiente e perversa máquina de destruição da história republicana, representando à democracia uma ameaça mais assustadora do que os excessos da própria ditadura militar.” Entretanto,

a ascensão da direita é anterior à emergência do bolsonarismo e favoreceu sua possibilidade de êxito. Em boa parte dos estudos acerca do fenômeno, o efeito é tomado como causa. O bolsonarismo não possibilitou o triunfo eleitoral da direita, mas, pelo contrário, a ascensão paulatina da direita, articulada desde meados da década de 1980, preparou a vitória do Messias Bolsonaro (Rocha e Ribeiro, 2021).

Como apontado por Rocha e Ribeiro (2021), o bolsonarismo é considerado um fenômeno complexo, que não pode ser atribuído como a única causa da ascensão de Bolsonaro ao poder. A cientista política Camila Rocha (2021) também aborda esse fenômeno, analisando a ascensão da "nova direita" no Brasil, a qual teve suas raízes na década de 1980, em meio ao contexto neoliberal do país. Rocha (2021) destaca o papel do Instituto de Estudos Empresariais (IEE), que em 1988 iniciou o Fórum da Liberdade em Porto Alegre. Esse evento, embora restrito, contava com a participação de figuras proeminentes das elites políticas, empresariais e intelectuais, direcionado principalmente a grandes empresários. No decorrer dos anos, o Fórum da Liberdade ascendeu tornando-se um dos eventos de maior relevância da corrente de pensamento de direita no Brasil. Além de que,

o Instituto Liberal do Rio de Janeiro, além de publicar livros, começou a promover eventos, premiações, cursos, intercâmbio de acadêmicos, editar diversas publicações próprias que eram distribuídas entre os associados e entre “formadores de opinião” [...] sobre temas diversos como educação, Previdência Social, energia, entre outros. [...] Desde sua fundação até 1993, o IL-RJ foi capaz de atrair duzentos mantenedores do meio empresarial e promover mais de quinhentos eventos no país com 169 palestrantes ligados ao Instituto [...] professores e estudantes universitários eram beneficiados pela disponibilização de livros liberais para venda ou consulta na sede do Instituto, por seminários, bolsas e programas de intercâmbio financiados por organizações e universidades estrangeiras e concursos de monografias. É possível dizer que o Instituto Liberal influenciou na formação de vários quadros da elite acadêmica, professores e pesquisadores, principalmente da área de economia (Rocha, 2021, pp. 65-68).

A partir de 2013, os movimentos de direita no Brasil começaram a se articular de forma mais organizada, aproveitando as demandas levantadas nos protestos iniciados pelo Movimento Passe Livre (MPL), composto principalmente por jovens de classe média. Embora o MPL se apresentasse como um

movimento "sem partido", não era antipartidário, como afirmou na época, ele se uniu a outros grupos organizados por meio das redes sociais e da internet (Freitas, 2018; Gonh, 2016). Os protestos também receberam apoio significativo da grande mídia, que divulgou datas, horários e locais de concentração, além das redes sociais. Inicialmente, a principal demanda desse movimento era a redução do preço das passagens de transporte público, mas, ao longo do tempo, novas pautas e reivindicações foram incorporadas, ampliando, assim, o escopo do movimento.

[...] Os protestos eram compostos especialmente por jovens, avessos à política e aos políticos da atualidade. [...] Essas manifestações se repetiram em 12 de abril e em 16 de agosto de 2015, com menor intensidade. Elas trouxeram para as ruas não apenas novas camadas sociais – especialmente as classes médias. Elas trouxeram novos repertórios de demandas nas ações coletivas que até então eram tímidos ou inexistentes nos protestos nas ruas, tais como o pedido de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, o “Fora PT” entre outros. A pluralidade da sociedade civil e a diversidade das opiniões sobre a política e o governo vieram à tona. A dinâmica do processo da contestação social ampliou-se à medida que a mobilização da opinião pública, realizada principalmente através das redes sociais, atuaram como agentes de organização das manifestações de rua. Com isso deu-se impulso para campanhas de politização em torno de diversos temas, gerou-se novas imagens e representações sociais sobre a crise econômica e política no Brasil atual (Gonh, 2016, pp. 503-506).

Entre as demandas apresentadas pelos manifestantes, o combate à corrupção e à "velha política" ocupava um lugar central no debate, de modo que se reivindicava uma reformulação e repensamento do Estado. Esses protestos foram forças impulsionadoras, embora inicialmente discretas sob o lema "não temos partido", para o avanço da "nova" direita. Vale ressaltar que, mesmo antes desses eventos, já havia tendências de direita, especialmente a partir da criação do Partido dos Trabalhadores (PT), marcadas pelo antipetismo e por diversas alegações provenientes da oposição e do senso comum. Por exemplo, afirmava-se que o petismo tinha como objetivo "destruir as famílias" e "instaurar o comunismo", além de supostamente proibir as religiões de base cristã, entre outras informações falsas disseminadas na época.

Nesta perspectiva, Frigotto (2017, p. 32) explica que o “antipetismo começou com o PT, o ódio ao PT nasceu antes do PT. Está no DNA da classe dominante brasileira, que historicamente derruba, pelas armas se for preciso, toda ameaça ao seu domínio, seja qual for sua sigla”. Isto é, a classe dominante,

que detém o poder e os meios de produção, ao longo do tempo, tem utilizado a seu favor a "munição" que considerar necessária para a manutenção de seu domínio.

Com isso, o antipetismo cresceu consideravelmente na última década, culminando no golpe jurídico/parlamentar e midiático contra a presidenta Dilma Rousseff em agosto de 2016. Em 2018, durante as eleições para a presidência da república, o antipetismo se fortaleceu ainda mais, tornando-se mais evidente e contribuindo para a grande polarização e crise política no país. Assim, Rocha (2021) explica que

anos antes da chegada de Jair Bolsonaro ao Planalto, um novo ativismo de direita passou a ocupar as redes e as ruas brasileiras, deixando atônitos analistas políticos acostumados a associar movimentos sociais e manifestações apenas a grupos de esquerda. Houve quem dissesse que, a despeito do uso de técnicas contemporâneas de ativismo, as ideias defendidas pelos militantes seriam basicamente as mesmas da direita tradicional atuante no país: neoliberalismo e conservadorismo. No entanto, o bolsonarismo, que teve início entre 2014 e 2015, se apoiou em outro fenômeno político, cuja trajetória remonta a quase quinze anos: o surgimento de uma nova direita brasileira (Rocha, 2021, p. 6).

A autora (2021) ainda explica que há outras designações para se referir à "nova direita", como "direita radical" e "extrema direita". Em termos simples, a "nova direita" é um grupo composto por "novos liberais", ou seja, os agentes políticos são novos, mas os princípios fundamentais se baseiam no liberalismo econômico e, principalmente, no livre mercado, porém de maneira mais radical. Nessa perspectiva, o Estado deve ser mínimo, não assumindo responsabilidades em relação à justiça social, enquanto sua atuação principal deve ser, segundo essa lógica, a punição e o combate à corrupção.

Isso justifica o comprometimento enfático de Bolsonaro e seus aliados com o discurso "anticorrupção", associado à defesa dos valores familiares e à reverência a um "Deus acima de tudo". Essa retórica ressoou entre seus eleitores, pavimentando seu caminho rumo à presidência, conforme mencionado anteriormente. Inclusive, a frase "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos" foi seu slogan de campanha durante as eleições de 2018. Ao longo dos quatro anos de seu mandato, esse conjunto de ideias se consolidou, caracterizando sua abordagem e estilo de governança. O então presidente, de maneira consistente,

adotou uma postura de confronto e desconfiança em relação ao Estado, às instituições públicas e aos agentes que as representam.

Essa desvalorização do social e do público, que idealiza a ilusão da liberdade e a efetividade da meritocracia dentro do neoliberalismo, é nomeada por Wendy Brown (2019, p. 63) como a demonização do público, em que "a liberdade está em demonizar e, finalmente, derrotar o social. A sociedade deve ser desmantelada". O público, neste sentido, refere-se ao que não é privado, mas está relacionado ao Estado e à sua responsabilidade com os direitos sociais. A cientista política estadunidense (2019) também ressalta que:

o ataque neoliberal ao social [...] é fundamental para gerar uma cultura antidemocrática desde baixo, ao mesmo tempo em que constrói e legitima formas antidemocráticas de poder estatal desde cima. A sinergia entre os dois é profunda: uma cidadania cada vez mais não democrática e antidemocrática (Brown, 2019, p. 39).

É interessante notar a distinção entre os conceitos de cultura "não democrática" e "antidemocrática", pois, embora possam parecer semelhantes, têm nuances distintas. De acordo com Brown (2019), uma cultura que não é democrática é aquela que não se forma pelo coletivo nem para o coletivo. Por outro lado, uma cultura antidemocrática não apenas não defende os interesses coletivos, mas também adota uma perspectiva individualista que se opõe ativamente aos direitos coletivos e à igualdade social. Em outras palavras, a cultura antidemocrática é caracterizada por uma narrativa que se posiciona contra o público e o social, empregando uma variedade de ferramentas e ações destinadas a desmantelar o público. Esse tipo de cultura pode incluir a privatização ou desestatização de empresas estatais, sob a justificativa de que a gestão empresarial ou privada seria mais eficiente do que a administração pública.

Além disso, outro exemplo claro desse fenômeno é a propagação da narrativa de que o Estado gasta excessivamente com direitos trabalhistas, previdenciários e programas sociais, sugerindo que cada indivíduo deve ser responsável por seu próprio sucesso ou fracasso. Essa narrativa fortalece uma cultura que Brown (2019) descreve como "antidemocrática" ou "antipovo". Essa cultura é gradualmente incutida na consciência das camadas populares, levando trabalhadores e trabalhadoras a adotarem os princípios de seus dominadores como se fossem seus próprios. Essa narrativa se alinha aos interesses da

burguesia brasileira, muitas vezes, combinada com discursos anticorrupção e de defesa da família, entre outras pautas, o que culminou em 2016 no golpe jurídico-parlamentar contra a Presidenta Dilma Rousseff.

Sendo assim, o golpe, que representou um ponto de inflexão marcante na história política do Brasil, desencadeou mudanças significativas no cenário institucional e social do país. Os atores políticos neoliberais desempenharam um papel crucial nesse processo, promovendo uma onda de ideias que desafiaram os valores democráticos e progressistas. A influência neoconservadora se manifestou na contínua erosão das instituições democráticas, à medida que a extrema direita expandiu sua narrativa e sua presença no cenário político.

1.3 “AOS MEUS AMIGOS FAVORES, AOS INIMIGOS O RIGOR DA LEI”: A MISOGINIA PRESENTE NO GOLPE JURÍDICO PARLAMENTAR

A investida coordenada e sistemática contra o tecido social, perpetrada pelas forças políticas de direita, como esclarece a cientista política Wendy Brown (2019), juntamente com a retórica da "restauração" dos valores tradicionais e religiosos, tem desafiado conquistas históricas de direitos. Sob essa perspectiva, o princípio da igualdade é questionado por, supostamente, infringir a individualidade e a liberdade dos cidadãos. Para os defensores dessa visão, a verdadeira liberdade exigiria a desmantelamento do Estado Social em nome do suposto direito individual. Dessa forma, Michael Apple (2003) sintetiza que esse ataque perpetrado pela direita, através de uma série de medidas coordenadas, visa minar a legitimidade da esfera pública, com a educação emergindo como um dos principais alvos desse movimento.

Apesar das análises de Apple (2003) e Brown (2019) serem contextualizadas nos Estados Unidos, é evidente que suas observações reverberam na realidade econômica e sociopolítica brasileira. Essa influência se faz sentir de maneira direta na educação, especialmente nos últimos anos após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, resultado de um golpe jurídico-parlamentar perpetrado pela direita neoconservadora. Esse evento marcou o início de uma série de retrocessos nos direitos sociais no Brasil, impactando profundamente o setor educacional. A ausência de garantias de recursos por parte do Estado compromete não apenas o investimento na

educação, mas também a provisão de condições básicas de sobrevivência, como saúde, moradia e segurança alimentar, o que inevitavelmente afeta o desenvolvimento dos educandos.

Para Freitas (2018, p. 27), o golpe jurídico-parlamentar que afastou Dilma Rousseff da presidência em 2016 não foi diferente do golpe militar brasileiro de 1964, pois ambos são justificados como uma defesa legítima do livre mercado. Sob essa perspectiva quando o livre mercado percebe uma ameaça, tem a "liberdade" de utilizar os meios que considera necessários para se proteger. O que difere entre os dois golpes, segundo o autor, é a maneira como o segundo ocorreu, porque

[...] o que choca é a defesa explícita e aberta destas teses de maneira organizada e militante, formando uma frente jurídica, parlamentar e midiática em defesa delas e que não hesita em fazer uso de recursos jurídicos ilícitos (lawfare⁶) contra quem considere ser seu inimigo (Freitas, 2018, p. 27).

Percebe-se, então, que este último não é apenas um rótulo ou modismo, mas um fenômeno complexo e multifacetado que desafia as democracias constitucionais contemporâneas, sendo capaz de minar, de uma só vez, o princípio majoritário e o Estado de Direito. Com isso, considerou-se que ele aconteceu de forma sistemática e organizada "dentro da lei".

Nesta perspectiva, Amaral (2017, p. 5) também caracteriza o chamado impedimento de Dilma "[...] como um verdadeiro golpe legislativo-judicial-midiático", orquestrado pelas forças políticas de direita e extrema direita. O objetivo era retomar projetos de privatização e dar continuidade às reformas constitucionais nas áreas trabalhista, previdenciária e educacional, iniciadas na

⁶ O termo "lawfare" não é apenas um rótulo superficial ou uma moda passageira, tampouco é um instrumento manipulável a serviço de uma única ideologia política. Ele representa um fenômeno complexo e multifacetado que desempenha um papel central na análise das democracias constitucionais contemporâneas, podendo minar tanto o princípio majoritário quanto o Estado de Direito em um único golpe. Vale ressaltar que o "lawfare" não se limita à judicialização da política e não afeta apenas o campo político progressista ou de esquerda no Brasil ou na América Latina. O termo, uma contração das palavras "law" (Direito) e "warfare" (guerra), tem suas origens em um artigo de John Carlson e Neville Yeomans publicado em 1975, no qual se sugere que o "lawfare substitui a guerra e o duelo com palavras e não com espadas" (Martins e Valin, 2019, pp. 14-19). Além disso, a obra "Unrestricted Warfare", escrita por dois oficiais do Exército de Libertação Popular da China, já mencionava o lawfare como uma das formas alternativas de guerra, ao lado da guerra psicológica, da guerra de informação, da guerra tecnológica e da guerra econômica.

década de 90 sob a governança do então presidente Fernando Henrique Cardoso, além de facilitar a entrada de empresas de capital estrangeiro no Brasil.

Durante o período de 2003 a 2015, os governos do PT adotaram uma abordagem de fazer política focada na inclusão social e no combate à pobreza e desigualdade por meio de diversos programas, como o Bolsa Família, o Programa Minha Casa Minha Vida, Farmácia Popular, SISU, ProUni, entre outros. Além disso, houve investimentos significativos na educação superior, com a expansão das universidades e institutos federais, visando democratizar o acesso ao ensino superior. No entanto, surgiram críticas em relação à gestão econômica e aos gastos públicos nos governos petistas. Economistas com uma abordagem neoliberal argumentavam que havia um excesso de gastos com políticas sociais, apesar de existirem alianças e apoio significativos aos grandes capitalistas nos governos do PT, conforme destacado por Moraes e Saad Filho (2021).

A partir de 2015, conforme elucidado por Amaral (2017), o Brasil enfrentou uma série de desafios econômicos e políticos, gerando debates acerca dos programas sociais diante das mudanças na conjuntura nacional. Começou-se a questionar o impacto do investimento em políticas sociais aos cofres públicos, de forma que cogitaram que esse investimento estaria sobrecarregando a economia do país. Com isso, o governo Dilma foi responsabilizado pela crise econômica, o que contribuiu para o seu processo de impeachment. Assim, Apple (2003) complementa que os movimentos de direita nos Estados Unidos, refletidos também no cenário político brasileiro, utilizam recursos específicos para moldar o que consideram essencial para a sociedade. Ele esclarece ainda que a direita não constitui uma força única, mas sim uma "complexa configuração de interesses", composta por neoliberais, neoconservadores, populistas autoritários e a nova classe média.

[...] o primeiro grupo é o que eu chamo de Neoliberais estão profundamente comprometidos com mercados e com a liberdade enquanto "opção individual" O segundo grupo, os neoconservadores, tem a visão de um passado edênico e quer um retorno à disciplina e ao saber tradicional. O terceiro é o que eu chamo de populistas autoritários — fundamentalistas religiosos e evangélicos conservadores que querem um retorno a (seu) Deus em todas as nossas instituições. E, por fim, os desenhistas de mapas e especialistas em dizer se chegamos ou não a nosso destino são membros de uma fração particular da nova classe média de gerentes e de profissionais qualificados (Apple, 2003, p. 13).

Recentemente no Brasil, as forças mencionadas por Apple (2003) têm se coordenado de forma articulada e sistemática. O ultraconservadorismo religioso se manifesta claramente entre setores da classe média que se revoltam por "perderem" seus privilégios e terem que compartilhar espaços outrora reservados à elite, como as universidades. Um exemplo disso é a oposição dos neoliberais, especialmente os da classe média, à lei de cotas para estudantes de escolas públicas, sob o argumento de que todos são iguais. No entanto, essa visão desconsidera as disparidades nas condições de vida e oportunidades, tanto entre o filho de um grande empresário e a filha(o) de uma operária(o), quanto entre mulheres mães, pessoas negras e outras minorias⁷.

Apple (1999) também nos ajuda a entender que a maioria dos modelos de educação é fundamentada em uma lógica empresarial/neoliberal, a qual reforça as desigualdades sociais. Ele explica que isso ocorre devido à interseção entre política e economia, refletindo as divisões de classe, raça e gênero.

Entretanto, não podem ser inteiramente reduzidos a isso, assim como também não podem ser reduzidos apenas a questões econômicas. Lutas culturais e lutas relativas à raça, gênero e sexualidade coincidem com alianças de classe e poder de classe. A educação é um espaço de luta e conciliação. Serve de representante e também de arena para batalhas maiores sobre o que nossas instituições devem fazer, a quem devem servir e quem deve tomar essas decisões. E, apesar disso, é por si mesma uma das maiores arenas em que os recursos, o poder e a ideologia específica à política, finanças, currículo, pedagogia e avaliação no ensino são debatidos (Apple, 1999, p. 42).

As políticas educacionais, neste sentido, estão intrinsecamente ligadas aos acontecimentos nos bastidores e às narrativas que ganham destaque no imaginário popular, assim como no cerne da política e nas dinâmicas de poder e dominação entre classes. Por esse motivo, no Brasil, a possibilidade de redução da desigualdade social e a potencial mudança na estrutura da “família tradicional brasileira” com a ascensão de governos progressistas trouxeram à tona programas sociais voltados à geração de renda, acesso à moradia e políticas afirmativas de combate à discriminação por gênero, sexo e raça. Diante desse cenário, aqueles que defendem a manutenção do *status quo* se apropriaram de um discurso religioso e fundamentalista.

⁷ Entendemos por minoria aqui não a quantidade populacional desses grupos citados, uma vez que, nesses aspectos, eles constituem a maioria, mas por minoria em representatividade nos espaços de poder, como o legislativo, o executivo, o judiciário, o acadêmico, entre outros.

Em consequência, a presidenta Dilma foi destituída pelo Senado Federal com em 31 de agosto de 2016, com 61 votos de senadores que foram a favor de seu afastamento da presidência e 20 votos de parlamentares contrários. Anteriormente na Câmara dos Deputados, na sessão 91ª no dia 17 de abril de 2016, 367 deputados votaram para que a presidenta fosse impedida e 137 foram contra seu afastamento. A votação na câmara foi histórica e expressiva, não apenas pelo resultado numérico, mas pela intensidade, duração e teor dos discursos proferidos pelos deputados ao proferirem seu voto. Boa parte dos parlamentares justificaram o voto a favor do afastamento de Dilma com frases que mencionavam “a família”, “em nome da família” ou da “minha família”.

Frigotto (2017, pp. 30-31) destaca que “não é uma simples coincidência que a maioria absoluta de deputados que aprovaram a abertura do processo de impeachment invocou, invariavelmente, Deus e a família”, referindo-se à votação em plenário em abril de 2016, que resultou no impedimento da Presidenta Dilma Rousseff em agosto do mesmo ano. O voto do então deputado Jair Bolsonaro revelou-se como particularmente ofensivo e controverso, ao evocar a lembrança de Ustra, um dos nomes mais emblemáticos ligados à tortura durante a ditadura militar no Brasil. Logo, ao analisarmos a Ata da sessão deliberativa 91ª de 17 de abril de 2016, que tratava da votação sobre a denúncia de crime de responsabilidade fiscal supostamente cometido pela então presidenta Dilma Rousseff, constatamos o seguinte trecho referente ao voto de Bolsonaro:

SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota, Deputado? O **SR. JAIR BOLSONARO** (Bloco/PSC-RJ.) - Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a Folha de S. Paulo, pela memória do Cel. Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff! O **SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha) - Como vota, Deputado? O **SR. JAIR BOLSONARO** (Bloco/PSC-RJ.) - Pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos, o meu voto é "sim" (Câmara dos deputados, 2016, pp. 232-233, grifo nosso).

Ao mencionar Ustra, além de fazer apologia ao crime de tortura, Bolsonaro cometeu violação dos Direitos Humanos, uma vez que é amplamente conhecido que a presidenta Dilma Rousseff foi vítima de abusos e violência por parte de militares durante a ditadura militar no país. Conforme apontado por Vicente e Oliveira (2021), a falta de punição legal para os crimes violentos de

tortura cometidos durante a ditadura brasileira é um dos motivos pelos quais pessoas, inclusive parlamentares, "sentem-se à vontade" ou confiam na impunidade para proferir discursos tão violentos como visto a seguir:

A disputa por esse passado recente do Brasil, principalmente dificuldades históricas em compreender os fatos como crimes contra humanidade, gerada principalmente por não ter sido resolvida com base legal, permitiu o avanço de concepções negacionistas, com propostas de revisão e críticas ao envolvidos, aos acontecimentos e aos relatos de memórias (Vicente e Oliveira, p. 211).

Dilma Roussef não foi a única a sofrer de abusos hediondos, mas talvez seja o nome mais emblemático da resistência das mulheres que sobreviveram o período da ditadura militar no Brasil. Ela continua viva não apenas por ter enfrentado tanta violência, resistido e se tornado presidenta, como também por ter suportado mais um abuso em 2016, desta vez de natureza jurídico-parlamentar, uma nova violação dos direitos humanos, especificamente o direito de exercer o cargo para o qual foi democraticamente eleita pelo povo.

Neste contexto, Biroli (2018) analisa que a repetição dos discursos apelativos em defesa da família, na votação sobre abertura do processo de impeachment, referia-se ao conceito de família tradicional, formada pela união entre homem e mulher. Este arranjo das relações familiares historicamente tem sido desfavorável às mulheres, simbolizando violência, exploração e dominação masculina sobre elas, tanto no espaço doméstico quanto no público. Nessa lógica, destituir a presidenta Dilma também significava romper com a ameaça de quebra da manutenção do poder masculino. Além disso, representou um certo tipo de anúncio sexista de que a violência e a negação dos direitos humanos ganharam visibilidade e espaço no país.

Nossa sociedade, de acordo com Biroli (2018), é constantemente atravessada pelo sexismo nas relações de poder. No cenário político, os estereótipos de gênero sempre foram um entrave para a participação das mulheres em cargos de liderança. Porém, com a ascensão de Dilma à presidência, a representatividade das mulheres na política ganhou mais força e legitimidade entre a sociedade. Entretanto, a autora esclarece que, mesmo assim, discursos sexistas e misóginos eram proferidos, não apenas no Congresso, mas também pela grande mídia empresarial, durante o processo de impeachment, que contestavam sua competência administrativa.

Em alguns casos, a construção da imagem de Rousseff e a configuração dos posicionamentos favoráveis a sua deposição podem ser descritos como formas de violência política contra as mulheres [...] ao mesmo tempo em que colocam em xeque a condição das mulheres como atores políticos. Em revistas semanais, a estigmatização de Rousseff como incompetente politicamente se deu no recurso a estereótipos convencionais de gênero, nos quais a mulher é associada ao destempero emocional. Em jornais diários, a construção da presidenta eleita em imagens que de certo modo anunciavam sua deposição dentro de um ambiente político no qual diferentes tipos de violência ganhavam legitimidade [...] A ideia de que se tratava de uma mulher perdendo o controle, incapaz de reagir com sensatez à crise política, atravessou todos os registros e esteve presente em maior medida do que outras abordagens na mídia empresarial. O conteúdo sexualmente violento ganhava espaço na internet ao mesmo tempo em que a violência de gênero se expressava na mídia empresarial pela estigmatização de Rousseff e das mulheres como não capazes de atuação na política, sobretudo em contexto de crise (Biroli, 2018, pp. 79-80).

Uma observação importante em relação à afirmação de que Dilma Rousseff sofreu violência política de gênero é o fato de que a acusação de ter cometido o crime de "pedaladas fiscais" não se sustenta como argumento sólido. Isso ocorre porque presidentes anteriores a ela realizaram o mesmo tipo de manobra sem enfrentar acusações ou punições. Ademais, a própria presidenta Dilma Rousseff foi posteriormente inocentada da acusação de responsabilidade em crime fiscal pelo Tribunal Regional Federal, o qual arquivou a denúncia sem resolução de mérito, por causa da falta de provas e fundamentação no processo. Rubim e Argolo (2018) mencionam que, embora a misoginia tenha tido um impacto simbólico presente no golpe, ela foi minimizada, ignorando as questões machistas que o permearam, o que, para as autoras, representou mais uma ação voltada ao silenciamento das mulheres brasileiras.

Neste íterim, Tiburi (2018) contribui com a discussão sobre o caráter misógino do golpe ao sugerir que o que aconteceu com Dilma poderia ocorrer com qualquer pessoa, mas provavelmente não teria acontecido se ela não fosse uma mulher. Tal afirmação evidencia a presença de preconceitos de gênero e a influência do sexismo nas dinâmicas políticas do país.

[...] o poder é coisa que os homens querem para eles. É evidente que toda mulher vai ter que pagar um preço imenso quando tomar para si alguma coisa desejada pelos homens. A misoginia, cabe dizer, nunca é inocente. É preciso entender que se ela está na base do golpe ela não é pouca coisa. Nenhuma misoginia é pouca coisa (Tiburi, 2018, pp. 109-112).

No sistema majoritariamente liderado e organizado por homens, o machismo é uma poderosa ferramenta usada para culpar e excluir mulheres da política. Em relação ao golpe sistemático contra a presidenta Dilma, como aponta Tiburi (2018), ele foi sendo construído ao longo dos anos, desde sua primeira candidatura em 2010, empregando essa ferramenta de culpabilização e exclusão das mulheres dentro da estrutura social patriarcal, que, em sua essência, é antidemocrática. Portanto, combater a lógica misógina é defender a democracia, pois não é coerente um Estado que se proclama democrático ao mesmo tempo ser misógino. Esse fato é evidenciado nos dois governos que sucederam o governo Dilma, os de Temer e Bolsonaro, os quais favoreceram reações contra os direitos das mulheres.

Desde as primeiras mobilizações iniciais para o início do processo golpista em 2015, os debates sobre a discussão de gênero nas escolas e os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres estiveram em evidência. Esses debates, como já citado, giravam em torno da família, da moralidade religiosa e do combate à corrupção. Segundo a Ata de transcrição da 91ª Sessão (Câmara dos Deputados, 2016), a palavra "família" foi mencionada 156 vezes pelos parlamentares. A narrativa religiosa e as referências a "Deus", ao Deus cristão, também tiveram forte presença entre os deputados, sendo citadas 76 vezes, enquanto o discurso anticorrupção se fez presente com a palavra "corrupção" sendo dita 87 vezes.

Sendo assim, aliado à misoginia do golpe, o uso recorrente dessas palavras reforça a narrativa da extrema direita, baseada na estratégia de supostamente se posicionar a favor da moralidade, do Deus cristão, contra práticas políticas corruptas e na defesa da família tradicional. Essa família que mantém uma hierarquia tradicionalista, pautada nos papéis de gênero historicamente estabelecidos para homens e mulheres de acordo com seu sexo, é vista como um símbolo a ser preservado. De acordo com DIAP (2018, p. 11), o movimento moralista-justiceiro em curso desde 2013 favoreceu o surgimento de candidaturas com perfil autoritário e repressor, de "salvador da pátria", de defensor da ordem, da moral e dos "bons" costumes.

1.4 OS PÂNICOS MORAIS E A IDEOLOGIA DE GÊNERO: "PELA NEUTRALIDADE DE UMA ESCOLA SEM PARTIDO"

[...] Nenhuma classe dominante organizaria um sistema educacional que trabalha contra ela (Paulo Freire ao JST, 1989)⁸.

É visível e também não é coincidência que grupos políticos de extrema direita tenham se fortalecido não apenas no Brasil, mas também nos EUA, na Europa e em grande parte da América Latina nas últimas décadas. Esses grupos enfatizam a ideia de "retorno ao bom passado", ao tradicionalismo e ao religioso, enquanto os ataques neoliberais crescem em relação ao aspecto social e à esfera pública. A educação brasileira não escapou dessa tendência durante esse período e tem sido impactada de maneira negativa por essa onda neoconservadora. Tradicionalmente vista dentro da perspectiva desenvolvimentista como um instrumento de "progresso e igualdade", a educação tem sofrido com cortes orçamentários e abordagens que, majoritariamente, restringem o pensamento crítico.

Desta forma, com o governo de Michel Temer, uma série de reformas e/ou leis que eram/são do interesse da classe dominante foram aprovadas. Entre elas, destacam-se as Reformas na Previdência e Trabalhistas, além da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 na Câmara Federal, posteriormente promulgada no Senado Federal sob o número 55 em 15 de dezembro de 2016, durante o governo de Temer, tornando-se a Emenda Constitucional nº95. Essa emenda alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o Novo Regime Fiscal e adotando outras medidas (Brasil, 2016).

Em um movimento contrário à aprovação da PEC 241/55, estudantes secundaristas de escolas públicas, em vários estados brasileiros, ocuparam suas escolas, assim como muitas Universidades Públicas e Institutos Federais. Apesar da grande mobilização dos estudantes e da atenção da sociedade e das mídias para os perigos da aprovação do projeto, as ocupações não foram suficientes para barrar a PEC 241/55, uma vez que as forças políticas neoliberais em curso naquele momento estavam fortalecidas e tinham apoio no congresso nacional. Em linhas gerais, a PEC 241/55 tinha como objetivo principal "congelar" o teto dos gastos por vinte anos, sendo também conhecida como "PEC da morte" por seus opositores, intelectuais de várias áreas, por limitar

⁸ Trecho coletado de uma entrevista concedida por Paulo Freire em 1989 para o "Jornal Sem Terra" (JST), em março de 1989, guardada pela Hemereoteca da Luta pela Terra.

recursos destinados a áreas fundamentais da vida humana, como Saúde e Educação.

Amaral (2016; 2017) chama a atenção para o impacto negativo da Emenda Constitucional 95 (EC/95) no campo social, abrangendo áreas como saúde, educação e segurança alimentar. Ele ressalta um ponto crucial da política educacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, ao esclarecer que a EC/95 efetivamente selou seu destino. Ao impossibilitar o cumprimento das metas estabelecidas no documento, especialmente a meta 20, que visa aumentar o investimento em educação para 10% do Produto Interno Bruto (PIB) até o final de 2024, a EC/95 compromete não apenas essa meta, mas todas as outras, uma vez que estas dependem do financiamento educacional proveniente do Estado. Além disso, a emenda lança uma sombra sobre o próximo PNE, dada a limitação de recursos e financiamento, já que a validade da EC/95 se estende até 2036.

Diante disso, a redução do investimento em educação resulta em uma oferta ainda mais restrita e precária de educação para a classe trabalhadora. Afinal, não apenas contribui para uma formação desigual, mas também para a manutenção dos interesses e do status da classe dominante, que, por meio do ideário neoliberal, influencia a educação. Logo, para o neoliberalismo, não basta apenas defender seus princípios; é necessário garantir uma formação educacional que os promova e fortaleça. Assim, como afirmam Amaral e Oliveira (2023, p. 5), "ações políticas e educativas são orientadas cada vez mais para manipular e direcionar as vontades, interesses, consciência e governar as subjetividades no processo de neoliberalização do indivíduo".

Por conseguinte, a ideologia neoliberal, por visar a preservação e perpetuação da reprodução social, está cada vez mais presente na formação de sujeitos neoliberais, aliando-se ao neoconservadorismo, que promove valores religiosos e morais. Inclusive, uma das principais estratégias da direita brasileira nesse contexto foi a disseminação de desinformação por meio das redes sociais. Entre as narrativas mais disseminadas e consumidas, e às quais os brasileiros deram mais "credibilidade", estava a propagação da ideia de uma suposta "ideologia de gênero", alegadamente defendida e implementada pela esquerda e pelos governos petistas, especialmente nas escolas e na sociedade como um todo.

O suposto combate à ideologia de gênero esteve diretamente relacionado a ataques à Educação Pública brasileira, sendo o "Movimento Escola sem Partido" ou simplesmente Escola sem Partido (ESP), criado em 2004, a mobilização mais organizada nesse sentido. O objetivo central do movimento, conforme declarado em seu próprio site "Escola sem partido" (2019), é uma "iniciativa contra o uso das escolas e universidades para fins de propaganda ideológica, política e partidária". Desde sua fundação até recentemente, as ideias do ESP alimentaram discussões durante a elaboração dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação no Brasil, influenciando inclusive o PNE 2014-2024.

Perante isso, Espinosa e Queiroz (2017) fornecem dados que evidenciam que a intensa propagação da suposta "ideologia de gênero" durante a elaboração do PNE resultou na exclusão das metas que visavam combater as desigualdades de gênero e relacionadas ao sexo. Esse ideal propagado mostra a influência e a força do movimento neoconservador/liberal desde aquele momento. Em consonância, Vitor de Andrade Maistro e Tsuzuki (2021) apontam que o PNE-2014-2024 não abordou detalhadamente os temas transversais, como cultura, gênero e sexualidade. Porém, destacam que o plano permitiu a inclusão de políticas públicas para esses debates nas escolas, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para a formação de professores, estabelecidos em 2015. Essas políticas visam capacitar os educadores a identificar e combater práticas de violência sexual e doméstica, por meio de ações educativas voltadas para a promoção dos direitos humanos, paz e dignidade humana. Isso reforça a importância de um ambiente escolar seguro e inclusivo para todos os alunos.

A disseminação da suposta doutrinação esquerdista e comunista⁹, promovida pelo movimento Escola sem Partido, também se alinhou à narrativa da "ideologia de gênero" e à percepção de promiscuidade, especialmente com base nas relações homoafetivas, atribuídas principalmente aos professores

⁹ O discurso adotado pelos conservadores durante o Golpe de 1964 refletia uma visão de Paulo Freire como um comunista subversivo, o que resultou em seu exílio em outros países. No Brasil, Freire promovia uma educação democrática e libertadora, que incentivava o acesso ao conhecimento de forma crítica e reflexiva para todos. Ele não estava sozinho nessa perseguição; muitos outros considerados "comunistas" foram exilados, torturados e até mortos durante o regime militar, simplesmente por se oporem a ele.

universitários. Essa narrativa sugere que tais práticas visam alterar e dismantelar a família tradicional conservadora, caracterizada pela estrutura patriarcal de homem, mulher e filhos, com o homem como provedor e chefe da família. Entretanto, essa afirmação é contraditória, como aponta o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017), que revela um aumento significativo no número de mulheres chefes de família ao longo das décadas. Em 1995, cerca de 23% das famílias eram chefiadas por mulheres, enquanto em 2015 esse número saltou para 40%. Além disso, 66% das mulheres responsáveis pelo sustento de suas famílias eram solteiras, não estando em um relacionamento conjugal tradicional. Esses dados demonstram que a estrutura familiar brasileira está em constante evolução e que não há um único modelo preponderante, desmistificando a narrativa da família tradicional como a única forma válida de organização familiar.

Em oposição à retórica neoconservadora que sugere uma provável doutrinação esquerdista na educação brasileira, Frigotto (2017, p. 32) argumenta que os fundamentos do movimento Escola sem Partido transparecem, na verdade, a defesa de um "partido absoluto e único": o partido da intolerância em relação às visões de mundo diversas ou antagônicas, o qual abraça a xenofobia em suas várias formas, incluindo gênero, etnia e pobreza. Esse posicionamento denota uma apropriação da pretensa neutralidade em prol da disseminação e reforço de ideais fundamentalistas, alinhados a uma política neoliberal na qual a educação é tratada como um produto a ser moldado conforme o modelo mercadológico. Nessa perspectiva, os alunos são vistos como uma clientela, e a educação é conduzida dentro de uma lógica empresarial voltada para o lucro, em detrimento da promoção da igualdade entre classes sociais, gêneros, raças/etnias e outros grupos.

Certamente, uma escola que está a serviço do mercado e do neoliberalismo não pode ser considerada uma escola sem partido, sem posicionamento. Dentro desse contexto, onde o foco está no lucro e na acumulação de capital pelos proprietários dos meios de produção, não há espaço para neutralidade. Nesse sentido, Ciavatta (2017) instiga-nos a refletir sobre a importância de compreender e estar alerta para as influências econômicas internacionais e nacionais que permeiam esse processo, por meio das falsas argumentações de neutralidade promovidas pelo movimento Escola

Sem Partido e por outras iniciativas similares. Assim, devemos estar atentos aos verdadeiros interesses econômicos por trás desses comportamentos e ações, os quais são conduzidos por agentes políticos.

Durante o governo da Presidenta Dilma Rousseff, parlamentares brasileiros levantaram polêmicas em torno do que eles pejorativamente nomeavam como o "kit Gay", alegando que estaria sendo distribuído pelo governo petista nas escolas da rede pública. Além dos frágeis argumentos opostos a esse suposto kit, foi amplamente utilizado o disparo em massa de falsas notícias (fake news) através das redes sociais, o que contribuiu para disseminar essa ideia no imaginário popular. No entanto, não houve de fato a distribuição desse kit pelo governo. Ele sequer existiu. O que o movimento Escola Sem Partido fez foi uma falsa referência ao projeto Escola Sem Homofobia, material apresentado em 2010 durante o governo Dilma. Esse projeto teve origem nas discussões do Programa Brasil Sem Homofobia, criado em 2004 durante o governo do então Presidente Lula, com o intuito de combater a homofobia em todos os espaços sociais, inclusive na escola. Vejamos:

Com vistas em efetivar este compromisso, a Secretaria Especial de Direitos Humanos lança o Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, com o objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (Brasil, 2004, p. 11).

Como apresentado, esse documento buscava assegurar os direitos e a dignidade humana das pessoas, independentemente de seu gênero ou sexo. Não havia qualquer promoção ou estímulo a práticas sexuais ou comportamentos baseados nos papéis de gênero historicamente estabelecidos. Ademais, não havia intenção de fomentar qualquer ideologia. A expressão "ideologia de gênero" apareceu pela primeira vez em uma manifestação da Igreja Católica em 1998, por meio de um documento oficial assinado pelo então bispo auxiliar de Lima (Peru), Oscar Alzamora Revoredo, intitulado "La ideología de género, sus peligros y alcances" (Ideologia de Gênero, seus perigos e alcances).

Contudo, sua frequência de uso aumentou significativamente na segunda década do século XXI, não se limitando apenas ao discurso da Igreja Católica conservadora. A expressão "ideologia de gênero" também começou a ser

adotada por outras instituições religiosas cristãs, protestantes/evangélicas, enquanto o termo passou a ser empregado como uma ferramenta pela direita conservadora para atacar políticas voltadas à diversidade sexual, à igualdade de gênero e sexo, e ao combate à violência contra as mulheres, sempre com o objetivo de provocar conflitos na sociedade, o que se conceitua como "pânicos morais" (Biroli e Teixeira, 2022). Esses pânicos morais são dispositivos que a direita instala na sociedade para acionar gatilhos ligados aos ideais da moralidade religiosa, principalmente em questões sexuais e/ou de gênero, percebidas como uma "ameaça" à família, ao tradicionalismo e aos bons costumes.

O pânico moral cristaliza medos e angústias bastante difundidos, e muitas vezes os enfrenta não buscando as causas reais dos problemas e as circunstâncias que eles demonstram, mas deslocando-os como "demônios do povo" de algum grupo social concreto (muitas vezes chamado de "imoral" ou "degenerado"). A sexualidade tem tido um papel particularmente importante em tais pânicos, e os "desviantes" sexuais têm sido os bodes expiatórios onipresentes (Week, s/d *apud* Gayle, 1984).

Diante das polêmicas geradas por deputados de partidos de direita, que insistiam que a "ideologia de gênero" representava uma ameaça à família tradicional e à moralidade, o chamado "kit gay" foi eleito como um dispositivo para impulsionar pânicos morais na sociedade brasileira. Em resposta a essas controvérsias, a Presidenta Dilma Rousseff vetou, em 2011, o material do Escola Sem Homofobia que seria distribuído nas instituições escolares. Entre os parlamentares que lideraram essa oposição estava o ex-deputado Jair Bolsonaro, conhecido por suas falas homofóbicas e misóginas. Não foi a primeira vez que Bolsonaro protagonizou atos de violência verbal; em 2003, agrediu verbalmente a deputada Maria do Rosário com ofensas de cunho violento e sexual, chegando a empurrá-la durante uma entrevista à Rede TV. Em 2014, repetiu as mesmas ofensas contra a deputada em plenário.

As falas e atitudes explicitamente preconceituosas, hostis e ofensivas dirigidas a determinados grupos sociais e indivíduos também se estenderam às instituições públicas e seus representantes, incluindo o STF e seus ministros. Essa conduta se tornou uma característica marcante de sua administração após sua eleição como presidente em 2018. Os ataques frequentes desafiaram e muitas vezes questionaram a integridade do sistema judiciário, provocando

debates acalorados sobre a legitimidade do STF e colocando em risco a estabilidade democrática. Essa situação se agravou desde o golpe sofrido por Dilma Rousseff em 2016, que já havia enfraquecido consideravelmente a democracia no país.

Nas eleições brasileiras de 2018, a terminologia "ideologia de gênero" se propagou ainda mais nas falas dos candidatos de direita, e o tema do "kit gay" foi resgatado e usado constantemente durante suas campanhas. Entre os candidatos mais polêmicos estava novamente Jair Bolsonaro, então candidato à presidência do país. Apesar de não comparecer aos debates com seus opositores, Bolsonaro focava suas aparições públicas, como entrevistas e horário político gratuito, em temas como moralidade cristã, família, combate à corrupção e oposição à suposta "ideologia de gênero". Mais uma vez, dispositivos de ativação de pânico morais foram instalados no imaginário brasileiro como ferramenta de avanço da extrema direita.

Durante esse período, as ideias antidemocráticas não apenas se consolidaram pelo discurso de Bolsonaro, mas também por meio de outras figuras políticas representativas da direita neoliberal conservadora, que lançaram ataques à educação e aos professores. Além disso, as falas preconceituosas do ex-presidente Jair Bolsonaro em relação às mulheres, pessoas negras e nordestinas somaram ao conjunto de ações e projetos neoliberais que atacavam sistematicamente a democracia brasileira e o Estado de Direito, afetando diretamente a área da Educação. Mesmo figuras intelectuais respeitadas internacionalmente, como Paulo Freire, não escaparam das críticas e das falsas informações disseminadas pela narrativa conservadora do senso comum.

A desvalorização da educação escolar e do conhecimento científico ressaltou um padrão de resistência às perspectivas divergentes, especialmente aquelas que advogam por uma visão de mundo mais igualitária e democrática, como a de Paulo Freire. Em detrimento dessa diversidade, houve uma inclinação para uma visão de mundo mais restrita e fechada, na qual se defendia que a família deveria ser a principal responsável pela educação dos jovens e crianças, relegando aos docentes apenas o ensino de conteúdos instrumentais. Esse posicionamento muitas vezes se apoiava na noção de neutralidade científica,

sobrepondo-se à liberdade de expressão e pensamento (Santa Bárbara, Da Cunha e De Bicalho, 2017, p. 110).

Por trás dessa suposta neutralidade, na verdade, encontra-se a proteção dos interesses da classe dominante e a manutenção de seu status. Uma educação supostamente "neutra" não é capaz de promover um ensino crítico e questionador, o que justifica os ataques direcionados a Paulo Freire e suas ideias. Afinal, Freire (2017) enfatiza a importância da educação no processo de emancipação de mulheres e homens ao defender uma prática pedagógica libertadora, que promova um pensamento analítico, crítico e reflexivo nos indivíduos. Essa abordagem objetiva capacitar as pessoas a entenderem sua própria realidade e as condições opressoras - políticas, sociais e culturais - que permeiam a existência humana. Através de um processo educacional voltado para a emancipação do pensamento, as pessoas podem questionar, interferir e promover mudanças dentro das estruturas de poder, buscando diminuir ou romper com a injustiça social. Portanto, ao propor uma escola apolítica, "sem partido", na verdade está-se advogando por uma educação que não permite que o indivíduo rompa com a lógica de dominação, que determina o lugar que ocupará na sociedade com base em sua classe, gênero e/ou raça.

1.5 A ANTICIÊNCIA COMO FERRAMENTA A FAVOR DA (DES)POLITIZAÇÃO E O IMPACTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA VIDA DAS MULHERES

A Pandemia de Covid-19 exacerbou as desigualdades sociais já existentes em todo o mundo. Conforme apontado pela Oxfam (2021), o "vírus da desigualdade" já estava presente há muito tempo no meio social, sendo agravado pela globalização e pela disseminação das políticas neoliberais. Com o início da Covid-19, essa situação de injustiça se intensificou, afetando especialmente pessoas negras e mulheres. Com isso, os impactos sociais, econômicos e de saúde causados pela Pandemia foram significativos, com sobrecarga nos sistemas de saúde, fechamento de escolas e empresas, e mudanças drásticas nos padrões de trabalho e vida cotidiana. A resposta científica global foi rápida, resultando no desenvolvimento e distribuição de vacinas contra a Covid-19 em tempo recorde, com o objetivo de conter a propagação do vírus e mitigar os efeitos da doença.

No entanto, mesmo com os avanços científicos, a desigualdade persiste, e as comunidades mais vulneráveis continuam a ser as mais afetadas. Desse modo, além dos esforços para conter a Pandemia, é crucial abordar as raízes estruturais da desigualdade para garantir uma recuperação justa e equitativa para todos.

A crise do coronavírus atingiu um mundo que já era extremamente desigual. Um mundo em que um pequeno grupo de mais de 2 mil bilionários possui mais dinheiro do que poderia gastar em mil vidas. [...] Um mundo em que, por 40 anos, o 1% mais rico ganhou mais do que o dobro da renda da metade mais pobre da população global. [...] Um mundo em que o fosso crescente entre ricos e pobres aumentou e exacerbou as históricas desigualdades de gênero e raça. Essa desigualdade é produto de um sistema econômico falho e explorador, que tem suas raízes na economia neoliberal e na captura da política pelas elites (Oxfam, 2021, p. 11).

Com efeito, a análise da atuação estatal durante crises como a Pandemia de Covid-19 comprova o papel crucial do Estado na mitigação dos impactos sociais e econômicos adversos. No contexto do neoliberalismo, caracterizado pela minimização da intervenção estatal e pela primazia do livre mercado, as estruturas reprodutoras de desigualdade e opressão são exacerbadas, alimentando um ciclo de marginalização e privação. Assim, como destacado pela Oxfam¹⁰ (2021), o aumento vertiginoso no número de pessoas vivendo em situação de pobreza, de 200 milhões para 500 milhões em 2020, é uma manifestação direta das falhas sistêmicas intensificadas pela Pandemia. Em momentos de emergência, como a crise sanitária global, as políticas e ações do Estado têm um impacto direto na vida das pessoas, o que determina a extensão do sofrimento humano e das consequências sociais.

Diante desse cenário, a análise comparativa entre diversos países revela que aqueles que adotaram abordagens proativas e embasadas pela ciência na

¹⁰ A Oxfam é uma confederação internacional formada por organizações não governamentais (ONGs) que operam em 81 países. Fundada em 1942 como "Oxford Committee for Famine Relief" (Comitê de Oxford para o Alívio da Fome), teve sua origem na Universidade de Oxford, no Reino Unido, quando ativistas ingleses criaram o comitê com o propósito de auxiliar a população na Grécia, que havia sido invadida pelos nazistas. A ONG concentra seus esforços em questões como desigualdade econômica, justiça social, direitos humanos, mudanças climáticas e ajuda humanitária em situações de emergência. Além do trabalho de campo, a Oxfam realiza pesquisas e publica relatórios sobre temas relacionados à pobreza, desigualdade e injustiça social. A organização também promove campanhas e pressiona por mudanças políticas e econômicas que beneficiem os mais vulneráveis, trabalhando em parceria com comunidades locais, governos, outras organizações da sociedade civil e o setor privado. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/historia/linha-do-tempo/>.

implementação de medidas de contenção do vírus obtiveram resultados mais positivos no combate à propagação da doença. A intervenção eficaz do Estado, por meio de políticas de saúde pública, restrições de movimento e investimentos em infraestrutura de saúde, desempenhou um papel crucial na redução da disseminação do vírus e na proteção das populações vulneráveis. Por outro lado, países que negligenciaram ou subestimaram a gravidade da pandemia enfrentaram consequências mais graves, evidenciando a importância do engajamento estatal na proteção do bem-estar público em momentos de crise.

Dados de uma análise comparativa entre diversos países, apresentados por pesquisadores no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), ilustram essa disparidade. Na China, por exemplo, foi dada prioridade à vigilância digital e ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), enquanto em Cuba e no Uruguai, o sistema de APS também atuou rapidamente, com o apoio à população mais vulnerável e o engajamento significativo de voluntários durante o período de quarentena. Em contrapartida, países como o México e o Brasil foram “apontados pela presença significativa do negacionismo e pela ausência de uma resposta coordenada entre estados e municípios” (Costal, 2022). Isso evidenciou a necessidade de se coordenar a adoção de medidas baseadas na ciência para que fossem enfrentadas as crises de saúde pública de um modo eficaz.

Em vista disso, o anticientificismo em relação à Pandemia foi amplamente disseminado no Brasil por meio do discurso negacionista, especialmente nas redes sociais. Segundo Duarte e César (2021), o discurso negacionista sempre foi uma parte integrante da estratégia neoliberal de enfraquecimento da política, das instituições públicas e do Estado social, promovida por Jair Bolsonaro. Entretanto, com sua ascensão à presidência e o surgimento da Pandemia em 2020, essa negação se intensificou e se tornou uma ferramenta política central de seu governo. Com isso,

[...] implicaram não apenas a politização do vírus, mas também a politização de medicamentos, como a Cloroquina e a Hidroxicloroquina, a politização da própria Organização Mundial da Saúde e de suas recomendações científicas. [...] Foi nesse contexto que o negacionismo se afirmou e se confirmou como mais uma forma política de governo de populações no país. [...] Passados 6 meses desde a chegada do vírus ao Brasil, o site Aos Fatos, que checa a veracidade das declarações presidenciais, contabilizou nada menos

que 653 declarações falsas ou distorcidas de Bolsonaro sobre a pandemia [...] as declarações negacionistas de Bolsonaro quanto à pandemia foram feitas em lives e entrevistas divulgadas nas redes sociais, alcançando com rapidez milhões de cidadãos e multiplicando seu impacto de maneira exponencial (Duarte e César, 2021, pp. 12-13).

O ex-presidente Bolsonaro, diante da Pandemia, baseou-se em informações falsas, propagou discursos anticientíficos e falhou em implementar medidas eficazes de combate ao vírus, além de não promover políticas sociais adequadas. Essa crise sanitária ocorreu em um contexto em que o país estava imerso em uma agenda política de austeridade fiscal, caracterizada pela redução dos investimentos em áreas sociais, impulsionada por reformas neoliberais nas esferas trabalhista, previdenciária, entre outras. Ademais, o desfinanciamento do Sistema Único de Saúde (SUS) enfraqueceu ainda mais as condições de proteção social no Brasil, levando o país a enfrentar novamente períodos de insegurança alimentar e a retornar ao mapa da fome, como apontando por Almeida Filho (2021).

O relatório do "II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN)"¹¹, conduzido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan), revelou uma preocupante realidade: apenas quatro em cada dez famílias têm acesso a uma alimentação adequada, enquanto cerca de 33,1 milhões de pessoas enfrentam a fome no país. É importante destacar que essa situação de insegurança alimentar afeta de forma desproporcional mulheres, pessoas negras e aquelas com baixa escolaridade, revelando que "a fome tem gênero, raça, grau de escolaridade", com maior incidência nas regiões Norte e Nordeste do país.

Quanto à resposta do governo diante da Pandemia, particularmente em relação à aquisição de vacinas, a postura do ex-presidente demonstrou falhas significativas. Houve relatos de recusa de contato com a empresa farmacêutica Pfizer¹², o que atrasou as negociações para a compra de vacinas contra a Covid-

¹¹Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>.

¹²A Pfizer é uma empresa farmacêutica multinacional sediada nos Estados Unidos, se tornou uma das maiores e mais conhecidas fabricantes de produtos farmacêuticos e vacinas do mundo e está envolvida em diversas áreas da saúde, incluindo pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de medicamentos para uma variedade de condições médicas. Uma das contribuições significativas da Pfizer para a saúde global foi o desenvolvimento da vacina contra

19. Em depoimento à CPI¹³ da Pandemia, o presidente da Pfizer na América Latina afirmou que a empresa tentou estabelecer contato com o governo brasileiro desde agosto de 2020, oferecendo vacinas, mas sem sucesso. Somente em março de 2021 foi assinado o contrato para a compra das vacinas da Pfizer, expondo uma demora prejudicial no enfrentamento da Pandemia.

O depoimento de Dimas Covas, diretor do Instituto Butantan, durante a CPI da Pandemia revelou mais um episódio de oportunidades perdidas no enfrentamento da Covid-19 no Brasil. Covas testemunhou que, em julho de 2020, foram oferecidas 60 milhões de doses da vacina CoronaVac ao governo brasileiro, com a possibilidade de entrega até o final daquele ano. No entanto, assim como aconteceu com a Pfizer, não houve resposta por parte do governo, indicando uma falta de ação que poderia ter colocado o país na primeira posição da vacinação mundial (Agência Senado, 2021). Os posicionamentos de Bolsonaro e a falta de medidas adequadas do governo federal para lidar com a pandemia contribuíram para agravar a crise, resultando em um número alarmante de mortes, que atingiu 700 mil na última atualização do Ministério da Saúde¹⁴ em janeiro de 2023.

Na perspectiva de Hur, Sabucedo e Alzate (2021, p. 552) “[...] o ex-capitão adotou um discurso polêmico, tentando diminuir os riscos da pandemia, sendo de posição contrária ao isolamento social”. Os autores argumentam que esse comportamento não deve ser visto apenas como uma questão de personalidade ou atribuído à Bolsonaro a acusação de genocida¹⁵, mas sim compreendido como parte de uma estratégia mais ampla de necropolítica presente no contexto do neoliberalismo. Nessa perspectiva, as ações do governo são vistas como

a COVID-19 em parceria com a empresa de biotecnologia BioNTech. A vacina, conhecida como Comirnaty, foi uma das primeiras a ser autorizada para uso emergencial em vários países e desempenhou um papel significativo nos esforços para conter a propagação da pandemia (Pfizer, 2024).

¹³A CPI da Pandemia tem como finalidade investigar, em um prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no combate à Covid-19, focando especialmente no agravamento da crise sanitária no Amazonas devido à falta de oxigênio. Além disso, busca apurar possíveis irregularidades, como contratos questionáveis, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos e acordos com empresas fictícias. A CPI se concentra nos recursos originados da União Federal e examina a conduta de administradores públicos em níveis federal, estadual e municipal durante a pandemia, excluindo competências constitucionais dos estados, Distrito Federal e municípios (Senado Federal).

¹⁴Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/coronavirus>.

¹⁵Muito se usou o termo “genocida” para se referir ao ex-presidente, por causa de seus posicionamentos durante a pandemia e a grande letalidade por covid-19 no Brasil.

instrumentos para a manutenção do poder socioeconômico, mesmo que isso resulte em consequências devastadoras para a saúde e a vida da população.

Nesse sentido, suas práticas necropolíticas não resultam de um 'capricho', ou desejo, do 'déspota', senão como representante de uma complexa composição com as elites empresariais. Bolsonaro não é o protagonista soberano da necropolítica, mas sim a máscara infame da necropolítica neoliberal, que conjuga a ideologia de um extremismo político de direita a serviço do exercício de um neoliberalismo radical. [...] Mesmo que Bolsonaro assuma uma roupagem de patriota, de religioso e apegado aos costumes conservadores, o diagrama de forças do seu governo corresponde diretamente à axiomática do capital. [...] consideramos que as práticas necropolíticas do presidente não decorrem de uma sandice, ou traços personalistas, pois são diretamente resultantes da axiomática do capital. A lógica neoliberal passa a gerir as distintas populações do mesmo modo, numa composição criação-destruição. Então se é necessário que segmentos da população, principalmente os trabalhadores pobres, sejam aniquilados em prol da reprodução do capital, é assim que deverá ser no discurso do presidente (Hur, Sabucedo e Alzate, 2021, pp. 560-562).

Todavia, a narrativa negacionista de Bolsonaro não se restringe apenas à Pandemia, mas reflete uma negação mais ampla do Estado social e dos direitos sociais em geral, em favor dos interesses do Estado neoliberal. Trata-se de uma defesa política organizada voltada para a manutenção do sistema capitalista neoliberal, mesmo que signifique sacrificar a vida e a dignidade humana. Diante disso, é importante ressaltar que a Pandemia evidenciou ainda mais as desigualdades sociais existentes, especialmente em relação à raça e ao gênero. Entre os grupos mais afetados, as mulheres negras foram as que mais perderam a vida, principalmente entre as ocupações de trabalho mais precarizadas. Esses dados, retratados em uma pesquisa publicada pelo Jornal da Universidade de São Paulo, revelam a interseccionalidade das desigualdades e as formas como elas se manifestam de forma concreta durante a crise sanitária (USP, 2021).

Essa pesquisa, que adota uma abordagem relacional, mostra que o número de mulheres negras em ocupações de nível superior é menor, o que significa que, embora as mulheres negras sejam mais afetadas em termos absolutos, sua representatividade nos segmentos profissionais mais altos é limitada. Por conseguinte, o número de mulheres negras que perderam a vida por causa da Pandemia não ultrapassa o número de homens brancos, por exemplo, dado o menor contingente de mulheres negras em posições de

destaque no mercado de trabalho. Esse contexto ajuda a elucidar como a negligência do ex-presidente Bolsonaro e a priorização do mercado e do modelo socioeconômico capitalista neoliberal impactaram de forma mais intensa os grupos mais marginalizados socialmente, incluindo pobres, mulheres e pessoas negras. Vale ressaltar que, apesar da Pandemia ter ressaltado essa interseccionalidade de desigualdades no Brasil, especialmente em termos de classe, gênero e raça, essas disparidades não foram criadas pela Pandemia, mas sim há séculos, o que reflete estruturas sociais profundamente enraizadas.

O relatório "Gendered Health Analysis: COVID-19 in the Americas", divulgado pela Organização Pan-Americana da Saúde¹⁶ (OPAS) em 2021, apresentou que, durante a Pandemia, as mulheres, que são frequentemente as principais provedoras de cuidados, enfrentaram um risco significativamente maior de contrair a doença, por compor a maioria dos profissionais de saúde. Elas desempenharam um papel fundamental na linha de frente do cuidado hospitalar e doméstico. Além disso, durante os períodos de isolamento destinados a conter a propagação do vírus, muitas mulheres passaram mais tempo em ambientes domésticos, os quais, para algumas delas, revelaram-se mais inseguros.

O relatório também apontou um aumento de 40% nas chamadas para linhas de denúncia de violência doméstica em alguns países. Contudo, em outros locais, houve uma redução nessas chamadas, o que sugere que as mulheres podem ter enfrentado barreiras adicionais para buscar ajuda, em vez de indicar necessariamente uma diminuição na incidência de violência doméstica. Outro aspecto que foi ressaltado no relatório é que, embora os dados indiquem que as mulheres apresentaram menor propensão do que os homens a desenvolver formas graves de COVID-19, elas foram mais propensas a receber um diagnóstico tardio e, mesmo após o diagnóstico, tiveram uma taxa de mortalidade mais alta. Isso sugere que muitas mulheres podem não ter recebido os cuidados adequados de saúde.

¹⁶ A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é uma agência internacional especializada em saúde pública, fundada em 1902. Seu principal objetivo é promover e proteger a saúde dos povos das Américas, contando com a colaboração mútua de seus 39 países membros, dos quais 35 são membros plenos e 4 são associados. Além disso, a OPAS atua como um escritório regional das Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a agência especializada em saúde das Nações Unidas. Disponível em: <https://www.paho.org/en>.

A transferência de recursos de saúde para enfrentar a crise da COVID-19 resultou em um significativo desamparo para muitas mulheres e meninas, especialmente na América Latina e no Caribe. Uma em cada quatro adolescentes na região foi privada do acesso a serviços essenciais de planejamento familiar, expondo-as a uma série de riscos, como gestações indesejadas, ameaças à saúde e até mesmo desistência acadêmica. Além disso, a Pandemia contribuiu para o aumento da mortalidade materna na região. Mulheres grávidas encararam um dilema angustiante, temendo a contaminação pelo vírus da COVID-19 diante da incerteza sobre a segurança dos hospitais e unidades de saúde para dar à luz de maneira segura. Nos últimos dois anos, mais de 365 mil casos de COVID-19 foram reportados entre mulheres grávidas nas Américas, resultando em mais de 3 mil óbitos.

Nesta perspectiva, o estudo de Staniscuaski *et al.* (2021) revela outra faceta importante e significativa dessa realidade: a diminuição da publicação de artigos científicos com autoria feminina, principalmente como primeiras autoras, durante o período pandêmico. A situação se torna ainda mais desigual para mulheres que são mães e negras, o que evidencia claramente a disparidade sob os recortes de raça e gênero. Essas mulheres publicaram ainda menos, resultando em uma queda significativa no percentual de produção científica nessas categorias. Em contrapartida, os homens, especialmente aqueles sem filhos, aumentaram o número de publicações em periódicos científicos. Esses dados ressaltam a necessidade urgente de abordar as desigualdades de gênero e raça no campo científico e garantir oportunidades equitativas para todas as pesquisadoras, sobretudo em períodos desafiadores como a Pandemia da COVID-19.

No entanto, a configuração neoliberal no Brasil, impulsionada por uma onda global, não apenas permeia a educação, mas tem a escola como peça central de seu projeto. Ao torná-la um veículo de suas ideologias, a direita busca implantar projetos como o "escola sem partido", sob o pretexto da "neutralidade". Entretanto, compreende-se que essa suposta imparcialidade é, na verdade, uma cortina de fumaça que encobre os interesses da classe dominante e do mercado neoliberal, colocando-os em prioridade, enquanto as agendas em defesa da diversidade, igualdade e justiça social, conforme argumentado por Wendy Brown (2019), são desmanteladas.

Ademais, projetos como o "escola sem partido", que se opõem às "ideologias de gênero" em nome da proteção de jovens e crianças, na realidade, têm o efeito oposto. Eles representam uma desproteção ao buscar excluir dos currículos escolares conteúdos que discutem questões como educação sexual e de gênero. Essa exclusão é justificada com base no argumento de que tais assuntos devem ser abordados apenas no âmbito familiar. Contudo, essa decisão equivale à negação do direito ao conhecimento sobre temas fundamentais para a proteção dos estudantes, incluindo a prevenção da violência sexual e de gênero, gravidez precoce/indesejada, disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, bem como o respeito à diversidade e a todos os modelos e arranjos familiares e de relacionamentos.

Muitos são os casos mostrados na mídia em que, logo após aulas ou palestras na escola sobre educação sexual, crianças relatam para suas/seus professoras/as que sofrem ou sofreram algum tipo de violência ou abuso sexual dentro de suas casas. Portanto, é dever do Estado, representado pela escola e seus docentes, abordar esses conteúdos com os estudantes, garantindo-lhes o direito de prevenir violências e/ou denunciar quando seus direitos são violados. Com base nisso, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), na pesquisa intitulada "Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil" (2023a), a desigualdade social entre os sexos aumentou nos últimos anos no Brasil, e a violência doméstica contra a mulher se intensificou, abrangendo aspectos físicos, psicológicos e sexuais.

A pesquisa aponta que, apesar de ser difícil explicar essa desigualdade e aumento da violência contra mulher por uma única causa, é necessário discutir alguns pontos centrais. O primeiro é o "desfinanciamento" das políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher, evidenciado pelo menor investimento em tais políticas em 2022, o menor em dez anos. O segundo fator foi a Pandemia da Covid-19, a qual impossibilitou o funcionamento de muitas instituições de acolhimento às vítimas de violência devido ao isolamento social, à diminuição de profissionais disponíveis para o atendimento, entre outros, em consonância com o relatório da OPAS.

Em terceiro lugar, destaca-se como potencializadora da violência contra as mulheres a ascensão dos movimentos ultraconservadores no país, que, ao longo da última década, têm combatido a igualdade de gênero, entre outras

temáticas. O FBSP (2023b) revela que um crescimento considerável dessa violência no Brasil ocorreu, principalmente, no ano de 2017. Com base nisso, conforme o FBSP (2023b),

[...] os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Os homicídios dolosos de mulheres também cresceram (1,2% em relação ao ano anterior), [...] Além dos crimes contra a vida, as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899.485 ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora. Além disso, registros de assédio sexual cresceram 49,7% e totalizaram 6.114 casos em 2022 e importunação sexual teve crescimento de 37%, chegando ao patamar de 27.530 casos no último ano. Ou seja, estamos falando de um crescimento muito significativo e que perpassa todas as modalidades criminais, desde o assédio, até o estupro e os feminicídios.

Uma hipótese levantada pelo FBSP (2023b) para explicar o aumento do número de registros de violência contra a mulher é o avanço significativo que as mulheres tiveram em direitos sociais, legais, trabalhistas, entre outros. Embora as mulheres ainda enfrentem diversos tipos de violência, esse progresso pode contribuir para o aumento dessas violências. Segundo o relatório, quanto mais as mulheres resistem, mais retaliadas são, e essa resistência também pode aumentar o número de denúncias. Essa hipótese tem como estratégia o *backlash*¹⁷ conforme descrito pelo FBSP (2023b). O *backlash* seria uma reação masculina de violência quando as mulheres decidem ocupar espaços além do trabalho doméstico. Nesse contexto, essas mulheres podem sofrer punições de seus parceiros como uma tentativa de reafirmar sua "superioridade" dentro das relações de gênero.

A Organização das Nações Unidas (ONU), como esclarece Lucena *et al.* (2016), passou a utilizar o termo Violência Doméstica Contra a Mulher (VDCM) a partir da Assembleia Geral de 1993. Porém, também é comum o uso do termo

¹⁷ Em tradução livre do inglês para o português, "backlash" significa retaliação. No entanto, esse termo é utilizado por Faludi (2001, p. 18) para descrever um movimento organizado de "contra-ataque para impedir o progresso da mulher". Em outras palavras, os *backlashs* surgem como reações contrárias ao "progresso" das mulheres, sendo causados não apenas por uma base de misoginia, como também por esforços específicos para melhorar suas condições. Tais esforços são frequentemente interpretados pelos homens, especialmente aqueles que enfrentam ameaças reais ao seu bem-estar econômico e social em outros campos, como algo que poderia levá-los à ruína.

"violência contra a mulher (VCM)", que se caracteriza pela hierarquia nas relações entre homens e mulheres, em que os homens ocupam posições de poder e exercem opressão. Assim, a VDCM se configura como um aspecto indispensável da VCM.

[...] qualquer ato de violência baseada no gênero que produza ou possa produzir danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais na mulher, incluídas ameaças de tais atos, a coerção ou privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública quanto na privada. [...] É um tipo de relação social historicamente delimitada, culturalmente legitimada e cultivada, na qual a mulher está exposta a agressões objetivas e subjetivas, tanto no espaço público como no privado (Lucena, *et al.*, 2016, p. 12).

A violência contra a mulher no Brasil começou a receber mais atenção nos anos 1980, quando foram estabelecidas as primeiras Delegacias de Polícia em Defesa da Mulher. Em Goiás, como indicado por Sagim (2004), a primeira delegacia da mulher foi oficialmente criada a partir do decreto 2505, em 18 de setembro de 1985. A principal motivação para essa iniciativa surgiu dos movimentos feministas, liderados e organizados por grupos de mulheres, em especial pelo Centro de Valorização da Mulher (CEVAM), cuja presidente na época era a jornalista e ativista feminista Consuelo Nasser. O CEVAM, uma organização não governamental, foi criado para oferecer apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, e testemunhou um aumento significativo na demanda por seus serviços.

Na época, a delegada Nadir Cordeiro chefiava a Oitava Delegacia de Goiânia, para onde os casos de violência contra a mulher estavam sendo encaminhados em números crescentes. Com o tempo e a resolução desses casos, a confiança na atuação da Dra. Nadir Cordeiro como delegada aumentou, o que contribuiu para a mobilização em prol da criação da Delegacia da Mulher. Inicialmente, a proposta era que Goiânia estabelecesse a primeira Delegacia no Brasil com atendimento exclusivo à mulher. Entretanto, por causa de questões burocráticas, São Paulo se adiantou, colocando Goiás em segundo lugar, mas com uma diferença de pouco mais de um mês. Ainda assim, o decreto elaborado por uma assessoria jurídica goiana serviu como modelo para todo o Brasil, sendo adotado pelo Ministério da Justiça. Esse marco possibilitou que mulheres pudessem denunciar seus agressores sem sentir vergonha ou constrangimento,

representando um avanço significativo na proteção dos direitos das mulheres em situações de violência (Sagim, 2004).

Portanto, compreendemos, até o momento, que o avanço do neoliberalismo e do conservadorismo tem impactado e fortalecido a ideia de "neutralidade" na educação escolar, especialmente na pública, buscando suprimir o papel das instituições educacionais de discutir temas tão pertinentes como questões relacionadas a sexo, gênero e sexualidade. Nesse processo, percebemos que as meninas e mulheres são as mais prejudicadas, embora não sejam as únicas afetadas. Isso ocorre porque em uma escola que não reconhece nem debate os papéis historicamente construídos fundamentados em performances de gênero, não existe neutralidade. Pelo contrário, há uma tendência à manutenção dos privilégios de um grupo específico sobre os outros.

2 ORIGEM, TRADIÇÃO, DOCÊNCIA E POLÍTICA: OS FIOS DA HISTÓRIA DAS PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

No segundo capítulo deste trabalho, exploramos o contexto da perspectiva de gênero na docência, especialmente durante a época colonial em Goiás, caracterizada pela predominância masculina. Além disso, apresentamos dados que indicam o crescente aumento da presença de mulheres como professoras na educação básica no Brasil, na região Centro-Oeste e, particularmente, em Goiás. Abordamos também a representatividade das mulheres na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego), ressaltando o papel de três mulheres pioneiras que desempenharam uma função fundamental na política estadual: Berenice Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga. Discorreremos sobre suas contribuições tanto no cenário político, no que se refere à presença feminina no parlamento, quanto no campo educacional em Goiás, considerando que todas possuíam formação na área do magistério.

2.1 MULHERES NA DOCÊNCIA E A (DES)CONSTRUÇÃO DOS PAPÉIS DE GÊNEROS NA ESCOLA

Os papéis de gênero, tanto masculinos quanto femininos, são moldados por práticas culturais e sociais, bem como pelas instituições e suas representações. Por sua vez, essas instituições também são influenciadas pelos gêneros, assim como pelas questões de raça e classe. Segundo Louro (1997), a escola é caracterizada como um espaço "feminino", devido à predominância de mulheres professoras, que frequentemente assumem, além do ensino, outras responsabilidades, como cuidado e vigilância. Isso reflete e reforça as expectativas tradicionalmente atribuídas às mulheres no ambiente familiar.

No entanto, ao longo da história, o conhecimento tem sido predominantemente construído por homens. Segundo Louro (1997), com base nessa realidade, poderíamos argumentar que a escola é de fato masculina. Afinal, são os homens que têm produzido o currículo, os livros didáticos, os conteúdos programáticos, as perguntas, as respostas possíveis, a linguagem e até mesmo a abordagem do ensino, muitas vezes invisibilizando o trabalho das mulheres e os conhecimentos por elas produzidos. Portanto, apesar da predominância das mulheres como profissionais da educação, a estrutura e o

funcionamento da escola são concebidos majoritariamente a partir de uma perspectiva masculina. Logo, é plausível afirmar que a escola é permeada por viés de gênero. Além disso, ela é composta por indivíduos que também ocupam outros espaços sociais, nos quais os papéis de gênero são culturalmente construídos por meio das relações de poder.

Neste mesmo sentido, Paz (2008) destaca que compreender as relações de gênero como parte integrante da sociedade implica reconhecer que a formação de mulheres e homens não segue uma trajetória engessada e linear, mas sim um processo constantemente mutável dentro das diversas instituições. Essas instituições, que abrangem desde a família até a política, desempenham um papel educativo ao estabelecerem comportamentos e papéis sociais para os sujeitos. O conceito de gênero permeia todas essas instituições, uma vez que, por meio de símbolos, normas e leis, contribuem para moldar e sustentar as concepções de feminino e masculino na sociedade. Nessa perspectiva, entendemos que as características tradicionalmente associadas a cada gênero são socialmente construídas, mantidas ou até mesmo desmanteladas conforme as relações de poder estabelecidas em cada período histórico, ao invés de serem consideradas como naturais e inerentes.

Quanto ao processo de “feminização” do ensino, abordado pela historiadora Michelle Perrot (2007), ele é considerado um fenômeno complexo, embora sua análise se concentre na realidade francesa anterior à Segunda Guerra Mundial. Porém, muitos dos aspectos por ela destacados encontram eco em Goiás e no Brasil. Inicialmente, a educação era dominada por professores, quase exclusivamente do sexo masculino. No entanto, Perrot esclarece que, na França, as Leis Ferry, ao estabelecerem a educação obrigatória para ambos os sexos, mas preferencialmente em escolas separadas para meninos e meninas, criaram oportunidades de emprego para mulheres. Isso ocorreu mesmo que o objetivo fosse que elas atuassem na educação das meninas e das crianças mais novas.

Esse processo de “feminização” do ensino, destacado por Michelle Perrot (2007), também levou à criação de escolas normais para a formação de professoras primárias, uma profissão que se tornou uma aspiração respeitável para as filhas das classes média e trabalhadora. Apesar disso, ser professora primária era uma ocupação solitária, com baixos salários em comparação com

os homens, e exigia aceitar empregos em locais distantes. A separação entre Igreja e Estado, estabelecida nas Leis Ferry¹⁸ na França, também apresentou desafios, especialmente em regiões onde se esperava que as mulheres apoiassem os interesses da Igreja. Contudo, Perrot (2007) aponta que, de certa forma, a profissão docente oferecia alguma igualdade para as mulheres, graças às leis implementadas para garantir equidade salarial a partir de 1920. Ademais, as professoras primárias se envolviam e eram engajadas em várias causas sociais e políticas, desde o feminismo, especialmente na defesa da educação das meninas, até outras áreas como as sindicais.

Perrot (2007) explica ainda que as professoras do ensino secundário enfrentavam desafios diferentes. Muitas vezes eram menosprezadas pelos homens e estereotipadas como mulheres solteiras que não cumpriam seu papel social de ter um marido e constituir família. As oportunidades de emprego para elas eram mais limitadas, com exceção dos liceus para meninas, que, segundo Perrot (2007, p. 127), se "assemelham-se a conventos laicos, austeros e cinzentos. A vida das jovens professoras não é muito alegre". Na universidade, a presença das mulheres também era indesejada,

principalmente em Paris. A Sorbonne se recusa a admitir, nos anos 1930, a germanista Geneviève Bianquis, embora ela fosse superior a seu concorrente, sob o pretexto de que a voz de uma mulher não poderia dominar um anfiteatro de estudantes. A primeira mulher nomeada para a Sorbonne foi em ciências, antes de 1914, Marie Curie; em letras, só em 1947, Marie-Jeanne Dury. Depois da Segunda Guerra Mundial a situação muda radicalmente, e o ensino, atualmente, é uma profissão amplamente feminina, da qual se diz que é "boa para a mulher". O que não é necessariamente um bom sinal. Uma relativa paridade sexual é uma garantia de igualdade. Assim, as fronteiras sexuais das profissões se deslocam para um setor terciário em expansão que desenha o território dos empregos de hoje (Perrot, 2007, p. 127).

¹⁸ O Observatório da Laicidade na Educação (2024) destaca o papel fundamental de Jules Ferry na implementação da laicidade na escola pública durante a Terceira República Francesa, iniciada após as eleições de 1871. Como deputado e ministro da Instrução Pública de 1879 a 1883, Ferry foi essencial na formulação das bases educacionais que vigoraram na França por mais de um século, incluindo a laicidade nas escolas públicas. Uma das primeiras medidas nesse sentido foi promulgada em 1880, estabelecendo escolas de ensino secundário para mulheres, sem a inclusão obrigatória de ensino religioso no currículo, embora permitisse sua oferta facultativa por um padre. Ferry defendia a necessidade de proteger as mulheres da influência da Igreja Católica, permitindo-lhes dedicarem-se à Ciência, algo considerado crucial para a democracia política na França. Essa medida foi posteriormente estendida ao ensino secundário masculino.

A presença significativa das mulheres na educação atualmente é um indicador positivo do progresso que elas têm alcançado em busca do conhecimento e de seus direitos. O aumento crescente da predominância feminina no ensino reflete esse avanço, porém, ainda há um longo percurso a ser percorrido para que as mulheres alcancem uma verdadeira igualdade. Conforme afirmado por Perrot (2007), há ainda muito a conquistar para que as mulheres estejam em condições reais de igualdade com os homens e ocupem espaços de poder na mesma proporção que eles, sem hierarquia de responsabilidades e atribuições definidas pelo fato de terem nascido mulheres e serem socializadas a partir da perspectiva do feminino.

2.2 DA PREDOMINÂNCIA MASCULINA NA DOCÊNCIA NO PERÍODO COLONIAL EM GOIÁS À PREDOMINÂNCIA DAS MULHERES NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM GOIÁS

Quando observamos a história da educação em Goiás, percebemos que, embora atualmente a docência na educação básica seja predominantemente realizada por mulheres¹⁹, nem sempre foi assim. De acordo com Bretas (1991), as primeiras instituições educacionais públicas de educação formal em Goiás surgiram durante o período colonial, no governo de Dona Maria I, no início da implementação da reforma pombalina no Brasil. A monarca estava no décimo ano de seu reinado quando seus ministros decidiram instituir escolas em Goiás, nomeando alguns mestres/professores para a capital e dois de seus antigos arraiais.

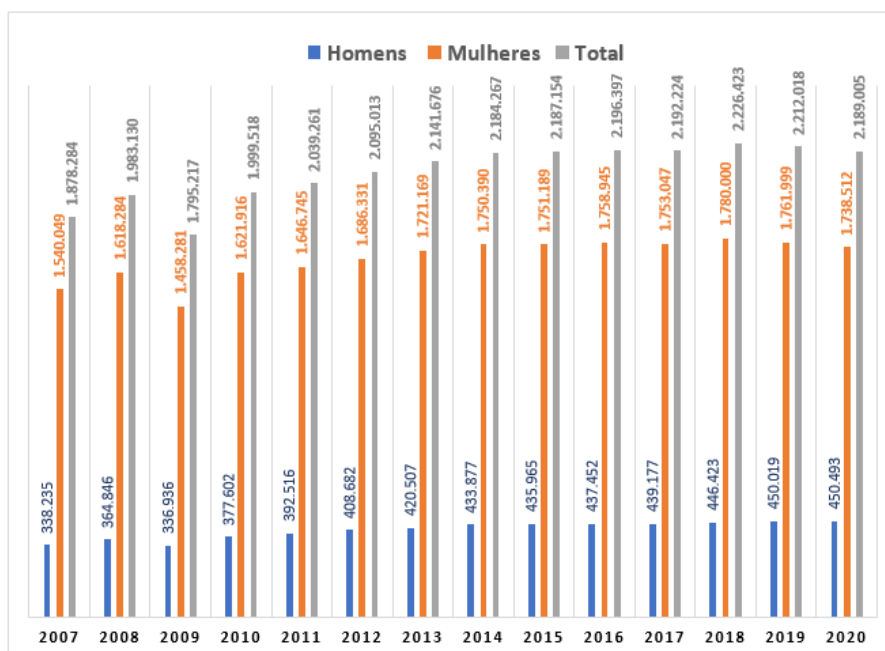
A sequência de criação e instalação dessas primeiras escolas régias foi a seguinte: a primeira, chamada *Gramática Latina*, foi criada no arraial de Meia Ponte por iniciativa do professor Bartolomeu Antônio Cordovil em 1787. A segunda, denominada *Primeiras Letras* (Leitura e Escrita), foi fundada no arraial de Santa Luzia em 1788, pelo padre mestre José Barbosa de Brito. A terceira, chamada *Ler e Escrever*, foi estabelecida pelo mesmo padre mestre José Barbosa de Brito no mesmo ano, no arraial de Meia Ponte. A quarta, com o nome de *Ler e Escrever*, foi criada em 1790 por Felipe Pinheiro da Silva em Desemboque, região que hoje pertence ao Triângulo Mineiro, mas que na época

¹⁹ Apresentaremos dados estatísticos sobre isso pouco mais adiante.

fazia parte de Goiás. A quinta instituição, de *Gramática Latina*, foi fundada em 1788 pelo padre mestre Luiz Antônio da Silva e Souza na Vila Boa. A sexta, de *Retórica*, foi estabelecida em 1791 por Estanislau José de Oliveira, também na Vila Boa. A sétima, dedicada à *Filosofia Racional e Moral*, foi criada em 1792 pelo padre Domingos da Mota Teixeira, também na Vila Boa. Por fim, a oitava escola, de *Leitura e Escrita*, foi fundada por Francisco Bento Xavier na Vila Boa em 1793.

Apresentamos um pouco desse breve período histórico da formalização, nas palavras de Bretas (1991) “da instrução pública em Goiás”, para destacar que nem sempre a educação básica, naquela época intitulada ensino primário, tinha predominância de professoras mulheres, como é hoje, em Goiás, e no Brasil. Pelo contrário, como podemos constatar, todas as oito primeiras escolas instituídas em Goiás foram criadas e dirigidas por homens, quase que majoritariamente religiosos católicos. Mais de 200 anos depois, este cenário sofreu uma grande mudança, com a maioria da docência na educação básica, em Goiás, no Centro-Oeste e em todo Brasil sendo composta por mulheres. Vejamos:

Gráfico 1 — Professores da Educação Básica no Brasil por gênero/sexo



Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base no Laboratório de Dados Educacionais (LDE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Federal de Goiás (UFG).

O gráfico²⁰1 acima evidencia os dados fornecidos pelo LDE (2024) relativos ao quantitativo de professores e professoras em Goiás até o ano de 2020. Durante esse período, foi observado que as mulheres compunham aproximadamente 81,93% dos professores da Educação Básica, enquanto os homens representavam cerca de 18,07%. Essa diferença significativa resultou em quase 38.949 mais mulheres do que homens atuando como professores. Em 2007, havia 8.226 professores homens, número que aumentou para 11.032 em 2020, indicando um acréscimo de 2.806 professores ao longo desse período, equivalente a um aumento de aproximadamente 34%. Por outro lado, em 2007, o número de professoras mulheres era de 45.060, e em 2020 esse número aumentou para 61.013, representando um incremento de 15.953 professoras ao longo do mesmo período, o que equivale a um aumento de cerca de 35%.

Em termos de crescimento real em números, tanto o grupo de professores homens quanto o de professoras mulheres experimentaram um aumento considerável ao longo do período analisado. Esse crescimento reflete uma expansão do corpo docente em Goiás. Porém, ao comparar o aumento no número de professores homens com o aumento no número de professoras mulheres, constatamos que, em termos absolutos, o aumento no número de professoras é mais significativo. Isso indica uma tendência de maior participação feminina no cenário educacional goiano ao longo do tempo.

Apesar de as mulheres serem maioria na docência na área da educação básica, essa predominância não se reflete no campo político, onde a representatividade feminina ainda é significativamente baixa. Segundo dados divulgados pelo TSE em 2023, com base em informações fornecidas pela União Interparlamentar e por parlamentos de quase 190 países, o Brasil ocupou o 129º lugar em uma classificação internacional de representatividade das mulheres em cargos políticos. Isso revela que apenas 17,7% das cadeiras na Câmara dos Deputados eram ocupadas por mulheres em 2022. Nas Eleições Gerais do mesmo ano, as mulheres representaram apenas 18% das candidatas eleitas para o Poder Legislativo no país. Esses números destacam a necessidade

²⁰ A nota emitida pelo LDE destaca que "um docente pode ser contado mais de uma vez, se atuar em mais de uma unidade de agregação: regiões, unidades da federação, municípios, escola, etapa/modalidade, localidade e dependência administrativa". Essa ressalva é relevante para a interpretação dos dados apresentados nos gráficos e demais resultados obtidos a partir do LDE.

urgente de medidas para promover uma maior participação e representatividade das mulheres na política brasileira.

2.3 REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA ALEGO

Compreendemos que as desigualdades entre os sexos/gêneros na política não são uma exclusividade de Goiás, mas sim um reflexo de um fenômeno mais amplo enraizado em contextos culturais, logo algo “comum”. Ao empregar a palavra “comum”, não estamos implicando que essa disparidade seja algo inerente ou biologicamente determinado, e sim algo estabelecido socialmente e, subsequentemente, internalizado como natural. Essa visão perpetua uma ideia limitante de que certas posições ou esferas de poder são mais adequadas para um determinado gênero, marginalizando as mulheres em muitos aspectos da vida pública e política. Essa marginalização é resultado de estruturas sociais historicamente construídas que reforçam estereótipos e atribuem papéis específicos a homens e mulheres.

Os homens, por exemplo, são frequentemente percebidos como líderes “naturais”, fortes e provedores financeiros da família, enquanto as mulheres são estereotipadas como emocionalmente frágeis, cuidadoras por natureza e destinadas à subordinação, relegadas ao espaço doméstico. No entanto, essa visão simplista e equivocada sugere que as diferenças biológicas entre homens e mulheres determinam seus comportamentos e papéis sociais, ignorando completamente as complexidades das experiências individuais e as influências sociais e culturais. A posição da mulher na sociedade não pode ser reduzida unicamente ao seu sexo biológico. Embora existam diferenças fisiológicas entre homens e mulheres, o simples fato de nascer mulher ou homem não deve determinar a posição social a ser ocupada. É fundamental considerar, sobretudo, as relações sociais e de poder nas quais as mulheres estão inseridas para uma compreensão mais completa da opressão que enfrentam (Beauvoir, 2016).

Se faz essencial, portanto, ponderar a complexidade das interações entre fatores biológicos, sociais e culturais na formação da identidade de homens e mulheres, considerando as implicações decorrentes da percepção e da performance de gênero. Nessa perspectiva, as contribuições de Scott (1990) são pertinentes ao explicitar que o gênero não se limita apenas ao que é socialmente

atribuído como feminino ou masculino, mas sim às dinâmicas de poder presentes nas esferas familiares, culturais, políticas e econômicas.

Em outras palavras, o conceito de gênero vai além de simples comportamentos sociais predefinidos, abrangendo também as posições ocupadas pelas mulheres dentro dessas relações sociais. A autora (1990) considera que o termo “gênero” engloba as experiências das mulheres mesmo sem as mencionar diretamente, justificando sua utilização por compreender as relações sociais entre os sexos e por evidenciar as construções sociais que permeiam essas relações. Assim, a

[...] ideia de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado dentro e por esse mundo. Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia das esferas separadas e defende que estudar as mulheres de forma separada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tem muito pouco ou nada a ver com o outro sexo. Ademais, o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as justificativas biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres (Scoat, 1990, p. 7).

Desta forma, compreende-se que o gênero de uma pessoa se constitui tanto na estrutura econômica quanto na organização social e política. Logo, a crença de que as mulheres possuem naturalmente certas inclinações ou habilidades, enquanto os homens têm outras, contribui para a perpetuação de estereótipos de gênero. Essa visão limita as escolhas e oportunidades das pessoas, uma vez que estas passam a ser determinadas pelo sexo, em vez de considerar suas capacidades individuais e o contexto em que estão inseridas, tanto mulheres quanto homens.

Com isso, a aceitação dessa perspectiva determinista legitima e naturaliza uma hierarquia fundamentada no sexo e nos estereótipos de gênero, reforçando um sistema social que historicamente privilegia os homens em detrimento das mulheres e continua a definir os papéis que cada um irá desempenhar na sociedade com base em seu sexo. Isso ocorre em todos os domínios da vida social, desde o ambiente informal, como o lar e os espaços culturais, até o âmbito formalizado da vida construída no campo profissional, social e político. Assim, a representatividade e o poder político no Estado de Goiás ao longo da história

estiveram predominantemente nas mãos dos homens, e a ausência de mulheres tanto na política institucionalizada quanto na historiografia tradicional é uma realidade evidente.

Com base nisso, Pinto (2017) contribui para uma melhor compreensão desse fenômeno ao revelar três formas de exclusão das mulheres em uma perspectiva histórica não feminista. A primeira forma de exclusão diz respeito à ausência de estudos e pesquisas sobre os impactos da falta de representação das mulheres nos acordos de poder em diversos contextos. A segunda é caracterizada pela invisibilidade histórica, que se refere à falta de reconhecimento da presença das mulheres no trabalho, na vida cotidiana em geral e, especialmente, na arena política. Por fim, a terceira forma de exclusão consiste na forma como a mulher é incluída — como excepcionalidade —, o que torna e mantém sua ausência naturalizada em certos espaços sociais. Uma nova postura historiográfica, compartilhada por nós, valoriza o papel significativo da ausência no processo histórico, considerando-a como presença pelos efeitos provocados, tanto para as mulheres quanto para além delas (Pinto, 2017, p. 461).

A história política e institucional das mulheres no Brasil foi caracterizada por restrições significativas, com a mulher majoritariamente confinada ao espaço doméstico e familiar. Paradoxalmente, enquanto era esperado que as mulheres se mantivessem dentro dos limites da casa, também eram excluídas dos espaços públicos onde se delineava o cenário político. Nesse contexto, a presença feminina não era legitimada. Um marco relevante foi estabelecido pela Constituição de 1891, que concedia o direito de voto a todos os cidadãos alfabetizados e maiores de 18 anos. Contudo, as mulheres foram retiradas dessa disposição, pois não foram mencionadas, seu direito não foi estendido a todos sem exceções e, simplesmente, sua existência não foi reconhecida. Isso deixou claro para a população e para a legislação do país que as mulheres estavam excluídas desse direito (Pinto, 2010).

Após 1850, no Brasil, surgiram os primeiros movimentos feministas em busca dos direitos das mulheres, especialmente em relação à educação e ao voto. Figuras como Nísia Floresta e Violante Bivar se destacaram nessa luta. A discussão sobre o voto feminino teve início no Congresso Nacional em 1891, mas as propostas foram rejeitadas. Bertha Lutz desempenhou um papel

essencial na defesa dos ideais sufragistas por volta de 1919 e fundou a “Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher”. Os anos 1920 foram marcados por intensa efervescência nos movimentos sociais no país, incluindo a demanda das mulheres por representação política. Esse movimento não se limitou à classe média, e a proximidade com a elite política facilitou a conquista do voto feminino. Em 1932, o novo Código Eleitoral garantiu pleno direito de voto às mulheres. Porém, como elucida Álvares (2011, p. 80), “[...] as cláusulas seletivas ao voto feminino só foram afastadas definitivamente através do Código Eleitoral de 1965.”

A autora, mencionada anteriormente, explica ainda que o sufrágio pode ser definido como ativo e passivo. O primeiro está relacionado ao direito de votar, enquanto o segundo diz respeito ao direito de poder ser eleita. Entretanto, o sufrágio universal não foi suficiente para garantir a participação política das mulheres de maneira significativa, especialmente como agentes políticas nos poderes legislativo e executivo. Por isso, no Brasil, ao longo do tempo, foram criadas algumas políticas afirmativas estabelecendo normativas e cotas para as eleições.

Com relação às políticas afirmativas, principalmente as cotas de gênero, a Lei nº 12.034, instituída em 29 de setembro de 2009, promoveu alterações nas legislações eleitorais e políticas brasileiras. Essas mudanças afetaram, em particular, as Leis nº 9.096/1995, conhecida como Lei dos Partidos Políticos, a lei 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições, e a 4.737/1965 do Código Eleitoral. Uma das modificações relevantes para nossa discussão foi a introdução do parágrafo três do artigo terceiro da Lei nº 9.504/1997, o qual determinou: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo” (Brasil, 2009). Com essa medida, o objetivo da lei foi promover a equidade de gênero nas candidaturas políticas, estabelecendo uma cota mínima e máxima para candidatos de cada sexo, com o intuito de assegurar uma representação mais equilibrada nos órgãos legislativos do país.

Mesmo que a lei estabeleça um mínimo de 30% das candidaturas para homens ou mulheres, compreendemos que implicitamente o objetivo é garantir os 30% de candidaturas feminina, dado que estas sempre foram minoria, não só como candidatas, mas também como eleitas. Paiva (2011) reconhece a

relevância das leis para a expansão das candidaturas femininas. Entretanto, o resultado de uma pesquisa feita por ela indicou que em Goiás, por exemplo, o crescimento no percentual de candidatas não resultou em um aumento nas chances de êxito eleitoral. Durante as eleições de 2010, houve um aumento considerável no número de candidatas do sexo feminino para a Alego, 21,4%, em comparação com anos anteriores. Contudo, o número de mulheres eleitas foi menor, interrompendo a tendência de crescimento que havia sido observada desde 1994.

Em Goiás, a primeira mulher foi eleita para ocupar uma cátedra na Assembleia Legislativa em 1950, iniciando seu mandato em 1951. A seguir, falaremos um pouco sobre ela e outras duas mulheres que foram pioneiras na política estadual goiana, com objetivo de compreender melhor quem foram elas e como chegaram à política institucional em um tempo histórico no qual ser mulher ainda era mais limitante em termos de ocupar lugares de decisão e poder.

2.4 AS TRÊS MULHERES PIONEIRAS NA ALEGO, BERENICE ARTIAGA, ALMERINDA ARANTES E ANA BRAGA

No Estado de Goiás, a 1ª Legislatura foi composta exclusivamente por homens, e nas que se seguiram, a presença de mulheres foi numericamente limitada. Apenas algumas mulheres foram eleitas, destacando-se Berenice Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga. Elas foram as pioneiras ao ocuparem cargos de deputadas na Alego, tornando-se as primeiras deputadas estaduais de Goiás.

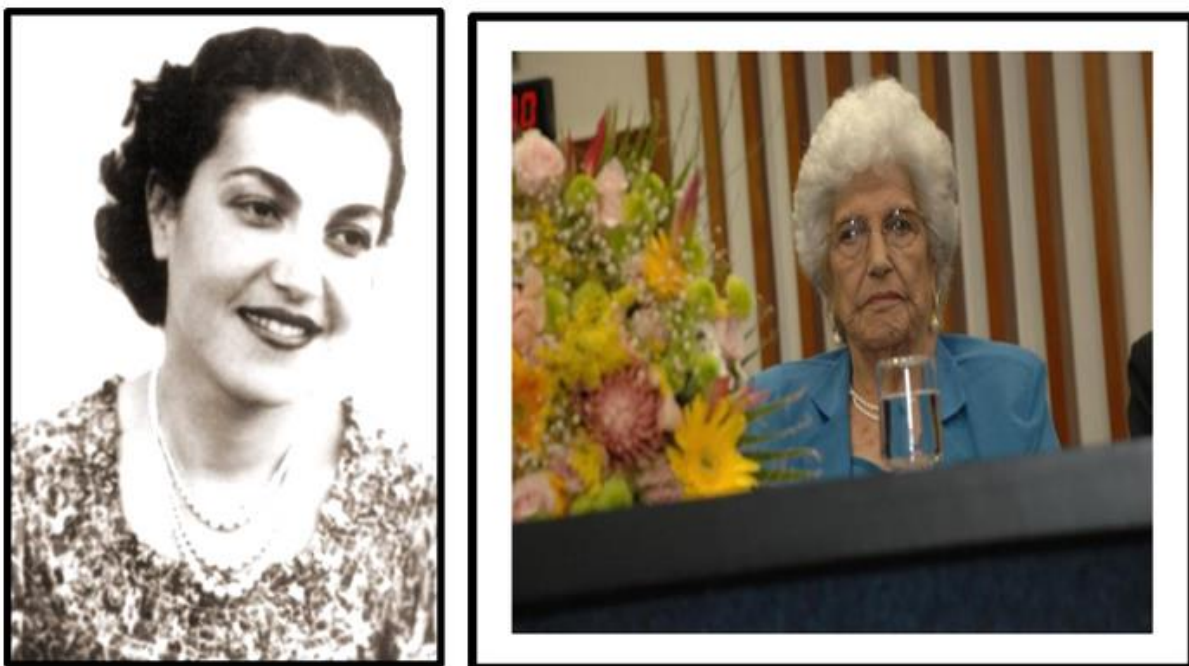
Quadro 2 — Mulheres pioneiras na Alego

LEGISLATURA	PERÍODO	MULHERES PIONEIRAS NA ALEGO
1ª Legislatura	1947-1951	
2ª Legislatura	1951-1955	Berenice Artiaga
3ª Legislatura	1955-1959	Berenice Artiaga, Almerinda Arantes
4ª Legislatura	1959-1963	Almerinda Arantes, Ana Braga
5ª Legislatura	1963-1967	Almerinda Arantes

Fonte: Elaborado pela autora (2024) Alego (2023).

Berenice Artiaga nasceu em Santa Cruz, Goiás, em uma família com forte envolvimento político, onde seu pai e um de seus irmãos ocuparam cargos políticos, incluindo o de deputado estadual e vice-governador. Ela foi eleita deputada em uma época em que poucas mulheres ocupavam esse cargo. Geralmente, quando ocupavam esses espaços “de poder”, era devido às posições políticas ou influências de seus maridos ou familiares. Sua biografia, no site da Alego, indica que Berenice era professora e mãe de três filhos, sendo que um deles chegou a ser prefeito de Goiânia.

Imagem 1 — Ex-deputada Berenice Artiaga



Fonte: Álbum Ex-deputada Berenice no site da Alego Artiaga.

Berenice Artiaga²¹ tornou-se deputada da Assembleia Legislativa em 1951, ao assumir a candidatura de seu falecido marido, que foi assassinado em 1950. Além disso, foi eleita em 1951, obtendo um total de 3.859 votos, a maior quantidade dentre os eleitos para a 2ª Legislatura (1951-1955) da Assembleia Legislativa de Goiás. Foi reeleita em 1954, permanecendo no cargo até 1959. Durante seu mandato, ocupou também a posição de 1ª Secretária da Alego. Após deixar a cadeira de deputada, Berenice seguiu outros caminhos profissionais, tornando-se tabeliã em Goiânia e, posteriormente, assumindo o cargo de assessora fazendária da Prefeitura do Distrito Federal. Aos 90 anos de

²¹ Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/galerias/13687/2021-01-04-ex-deputada-berenice-artiaga#2>.

idade, lançou um novo projeto: publicar um livro²² que foi o "Poentes Interiores", lançado em junho de 2006, pela Fundação Jaime Câmara.

Em uma entrevista de 2008, aos 92 anos de idade, como explana Pinto (2017), Berenice minimizou sua participação na política como deputada, atribuindo-a principalmente ao seu marido falecido, como uma homenagem. Independentemente disso, sua contribuição para a política goiana foi significativa. Mesmo que sua entrada na política tenha sido influenciada pelo poder político dos homens de sua família, isso não diminui sua importância. Sua presença como mulher na política, especialmente naquele tempo, ocupando um espaço historicamente dominado por homens, foi um marco na história política de Goiás. Tanto é que ela foi homenageada através da Resolução nº 993, instituída em 17 de fevereiro de 1998, com a criação da Comenda Berenice Teixeira Artiaga. Essa honraria, concedida anualmente no mês de março em celebração ao Dia Internacional da Mulher, reconhece mulheres que se destacam social e politicamente no estado.

Almerinda Arantes foi a segunda mulher eleita como deputada por Goiás, assumindo seu cargo na Alego em 1959. Originária de Posse, Goiás, ela veio de uma família influente, assim como Berenice Artiaga. Filha de um fazendeiro e político, seu pai foi deputado federal. Sua trajetória profissional teve início com sua formação acadêmica no curso de magistério, na escola normal em Uberaba, Minas Gerais. Desde cedo, aos 21 anos, Almerinda já se sobressaia na luta e articulação política, sendo a primeira mulher em Goiás a requerer e obter, em 1927, o direito de voto através de um documento, o título de eleitora.

Casou-se aos 23 anos e foi mãe de dez filhos. Em 1930, aos 24 anos, começou a trabalhar com Joaquim Câmara Filho no Grupo Escolar de Planaltina (GO). Em 1929, aos 33 anos, assumiu a direção do Grupo Escolar Municipal em Posse, Goiás. Sua eleição pela primeira vez aos 49 anos de idade, como mencionado por Pinto (2017), sugere que ela "priorizou" a criação de seus filhos antes de ingressar no cenário legislativo como deputada.

Essa reflexão sobre Almerinda Arantes evidencia as expectativas e projeções sociais em torno das mulheres, que muitas vezes são moldadas por estereótipos de gênero. A ideia de que ela "priorizou" a criação dos filhos antes

²² Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/morre-pioneira-da-politica-em-goias-1.150031>.

de ingressar na política ressalta a pressão social sobre as mulheres para sacrificar suas ambições pessoais e profissionais em prol da maternidade. Enquanto isso, os homens raramente são questionados sobre suas escolhas entre carreira e paternidade, o que reforça a percepção de que o cuidado com os filhos é uma responsabilidade exclusiva das mulheres.

Esses estereótipos de gênero contribuem para a manutenção de desigualdades e limitações nas oportunidades das mulheres. Embora legalmente os direitos e responsabilidades de pai e mãe sejam iguais, na prática, as expectativas sociais muitas vezes restringem as mulheres a um papel de cuidadoras primárias, enquanto os homens têm mais liberdade para buscar suas ambições profissionais. Essa disparidade perpetua as desigualdades de gênero e limita o avanço das mulheres em diversos campos e espaços sociais.

Imagem 2 — Almerinda Arantes



Fonte: <https://sintego.org.br/midias/downloads/13112013142310.pdf>.

Desde sua juventude, Almerinda Arantes já despontava como uma figura política importante, segundo Pinto (2017), ao interagir com Bertha Lutz e se tornar membro da Federação Brasileira do Progresso Feminino. Esse contexto revela sua inserção precoce em atividades políticas e sociais. Apesar de ter se casado jovem e formado uma família numerosa, Almerinda não só conciliou suas responsabilidades familiares, como também se envolveu em outras atividades profissionais e políticas. Embora não haja dados específicos sobre sua rede de apoio doméstico, considerando sua origem em uma família abastada e seu engajamento multifacetado, é razoável supor que ela contasse com assistência para gerenciar suas diversas responsabilidades.

Almerinda assumiu como diretora do Ensino Primário na Secretaria Estadual de Educação de Goiás durante a gestão de Conego Trindade. Convidada por Pedro Ludovico Teixeira para ocupar esse cargo, posteriormente, ela demonstrou independência ao se opor ao sobrinho de Pedro Ludovico, José Ludovico, em 1957, ao não apoiar a prorrogação de seu mandato como governador de Goiás. Esse posicionamento demonstrou sua autonomia e capacidade de enfrentamento, especialmente considerando o contexto histórico, no qual não era simples uma mulher, mesmo como deputada, enfrentar ideias ou agentes políticos poderosos. Ela foi autora de diversos projetos na área da educação que beneficiaram os professores da rede estadual goiana (Campos; Duarte, 1996).

Sua atuação como deputada na Alego ocorreu de 1955 a 1967, incluindo três mandatos como 1ª Secretária de 1963 a 1966. Na década de 1960, já como deputada, Almerinda foi uma das mulheres que fundaram a Associação das Professoras Primárias de Goiás e participou como membra fundadora da criação da Academia Feminina de Letras e Artes (AFLAG). Além de sua contribuição política, expressou-se através da arte, escrevendo poemas e artigos de jornal (Pinto, 2017). Seus trabalhos e discursos foram compartilhados em diversas publicações em anuários durante as décadas de 1970 e 1980, bem como em periódicos locais do estado onde residiu e atuou como docente. Em reconhecimento à sua contribuição, foi agraciada²³ com o Diploma de Sócia Emérita pela AFLAG, aos 80 anos de idade, e recebeu o título de Cidadã Goianiense em 1986, concedido pelo Poder Legislativo Estadual.

Ana Braga de Queiroz, nossa terceira deputada pioneira em Goiás, nasceu em Peixe, Tocantins, em 1923. Ela foi uma mulher multifacetada, com uma sólida formação acadêmica, graduada pela Faculdade de Direito da UFG e licenciada em filosofia pela PUC. Ao longo de sua trajetória, Ana Braga também se destacou em movimentos na área da educação. Ela dedicou mais de duas décadas ao magistério, atuando como professora por 25 anos. Sua carreira como professora teve início no Colégio Santa Clara em 1945.

²³ Disponível em: <https://www.aflag.com.br/academicas/6-almerinda-magalhaes-arantes>.

Imagem 3 — Ana Braga



Fonte: <https://www.aflag.com.br/fundadores/6-ana-braga>.

Ana Braga foi também advogada e jornalista. Teve sete filhos. Adentrou a política na década de 1940, coordenando a campanha de Jeronimo Coimbra Bueno, que concorreu ao senado em 1945. Foi eleita para o posto de primeira vereadora de Goiânia aos 24 anos, ao lado de Julieta Fleury, assumindo cadeira na Câmara Municipal em 1947. Isto se deu no mesmo contexto de sua participação ativa na luta pela redemocratização do Brasil, enquanto se opunha à ditadura militar sob comando de Getúlio Vargas (Borges, 2007; Campos e Duarte, 1996).

O reconhecimento de Ana Braga entre os eleitores foi tão expressivo que impulsionou sua campanha para vereadora antes mesmo do pleito. Em entrevista concedida à jornalista Lídia Borges (2007) da Secretaria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás (Secom/UFG), Ana Braga relembra esse período, afirmando: "Não gastei um centavo na campanha. O povo fez tudo por mim. [...] Antes de mim, ninguém falou sobre a valorização social da mulher". O fato de Ana Braga mencionar que não usou financiamento próprio em sua campanha, demonstra que a mobilização popular em seu favor foi importante para sua vitória. Além do mais, ao declarar que ninguém antes dela havia falado sobre a valorização social da mulher, fica evidente que sua atuação política possibilitou que questões importantes com relação aos direitos

das mulheres fossem levantadas por ela, embora compreendamos que ela não tenha sido a única a fazê-lo.

Além de seu engajamento na política e na educação, Ana Braga de Queiroz foi participativa no campo da cultura goiana e tocantinense, integrando e sendo uma das fundadoras da AFLAG²⁴, assim como Almerinda Arantes. Ao ser eleita presidenta da Academia em 2001, revela-se que, além de sua densa trajetória política, ela também deixou uma grande contribuição na área das letras. Inclusive, seu nome é encontrado em enciclopédias e dicionários biobibliográficos em Goiás e no Brasil. Ademais, recebeu medalhas, títulos e prêmios de reconhecimento no campo da literatura.

A trajetória das três mulheres pioneiras na Assembleia Legislativa de Goiás, Berenice Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga, destaca a importância da representatividade feminina na política. Elas evidenciaram, tanto em sua época quanto nos dias atuais, que as mulheres têm o potencial e o direito de ocupar espaços de poder. Mesmo que, de certa forma, tenham ingressado no parlamento por conta de suas origens familiares pertencentes a classes mais favorecidas economicamente, com homens na família ocupando cargos políticos, não se pode negar o impacto social das conquistas dos direitos políticos dessas mulheres. Além de garantir o direito ao voto, elas também exerceram o direito de se candidatar e serem eleitas deputadas, contribuindo, assim, para uma maior inclusão e participação das mulheres na esfera política.

²⁴ Disponível em: <https://www.aflag.com.br/fundadores/6-ana-braga>.

3 POLÍTICAS DE SEXO E GÊNERO: UMA ANÁLISE DE 12 PROJETOS DAS EX-DEPUTADAS ESTADUAIS ADRIANA ACCORSI, ELIANE PINHEIRO, ISAURA LEMOS E LÊDA BORGES NA ALEGO

Neste último capítulo, realizamos uma análise breve das trajetórias políticas das ex-deputadas da 18ª e 19ª legislaturas na Alego, nomeadamente Adriana Accorsi, Eliane Pinheiro, Isaura Lemos e Lêda Borges, todas mulheres brancas. Destacamos também a relevância da ex-deputada Gracilene Batista, única mulher negra a ocupar um cargo parlamentar na história da Alego, embora não tenha participado das legislaturas analisadas. Refletimos sobre a carência de diversidade, tanto em termos de gênero/sexo quanto de raça, no parlamento estadual. Além disso, abordamos os desafios enfrentados para acessar dados nos sites da Alego e da plataforma Opine Cidadão, e investigamos o conteúdo de 12 projetos de lei relacionados a questões de sexo e gênero apresentados à Assembleia Legislativa, detalhando a tramitação de cada um.

3.1 PERFIL BIOGRÁFICO E TRAJETÓRIA POLÍTICA DAS DEPUTADAS DA 18º E 19º LEGISLATURAS NA ALEGO

Apontamos aspectos das trajetórias das quatro mulheres que exerceram o cargo de deputadas na Assembleia Legislativa de Goiás de 2015 a 2022, bem como alguns dos Projetos de Lei que apresentaram durante seus mandatos. O período analisado abrangeu a 18ª e a 19ª legislaturas, sendo a primeira compreendida integralmente de 2015 a 2019, e a segunda parcialmente, de 2019 a 2022, totalizando três anos de análise devido à coleta de dados a partir do início de 2023, o que inviabilizou a cobertura completa da 19ª legislatura. A seleção dessas deputadas para a pesquisa baseou-se na representatividade feminina na Alego, ou seja, na ocupação de cadeiras no poder legislativo de Goiás no período mencionado, incluindo as ex-deputadas estaduais Adriana Accorsi, Eliane Pinheiro, Isaura Lemos e Lêda Borges.

Na 18ª legislatura, é importante ressaltar que o número de deputados homens foi significativamente maior que o de deputadas mulheres. Enquanto eles ocuparam 37 cadeiras, elas ocuparam apenas 4. Confira no gráfico 2 abaixo:

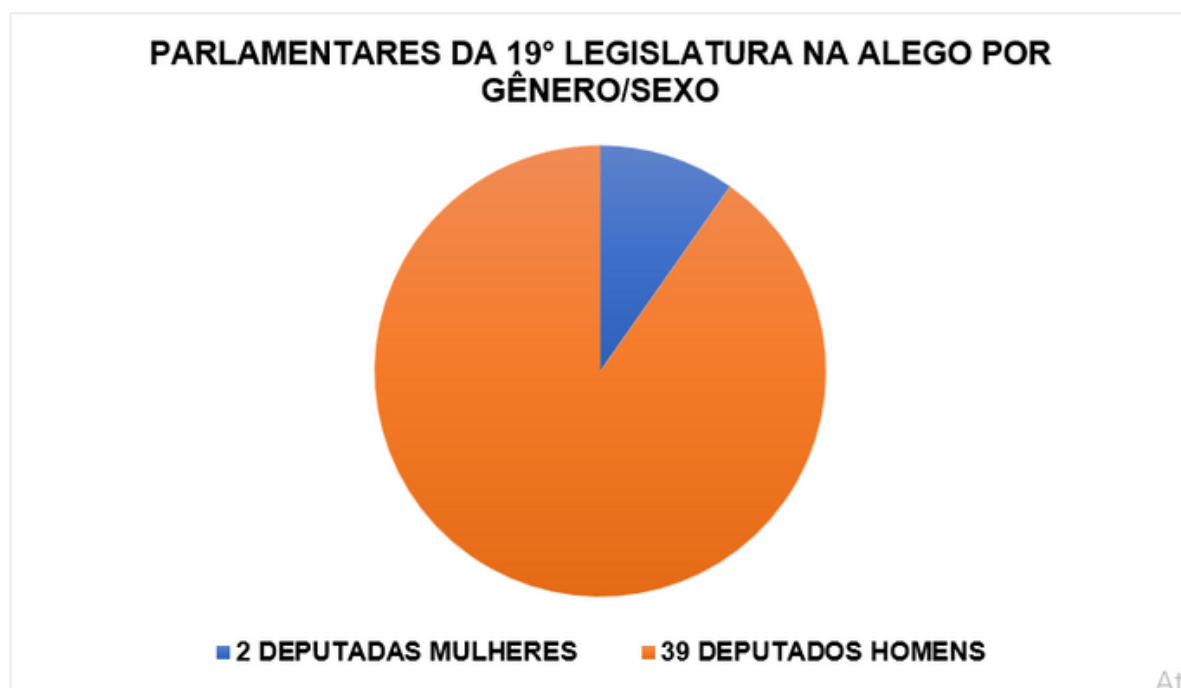
Gráfico 2 — Parlamentares da 18ª Legislatura na ALEGO por gênero/sexo



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na 19ª legislatura, o número de mulheres ocupando cadeiras na Alego, que já era baixo, caiu pela metade. Apenas duas deputadas se elegeram em 2018. Veja no gráfico 3:

Gráfico 3 — Parlamentares na 19ª Legislatura da ALEGO por gênero/sexo



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ativ

Neste contexto, veja abaixo as mulheres que compuseram essas Legislaturas:

Imagem 4 — Mulheres na 18ª e 19ª Legislaturas



Fonte: https://publicacoes.al.go.leg.br/biblioteca/livros/mulheres_no_parlamento.pdf.

Adriana Accorsi²⁵, do Partido dos Trabalhadores, foi deputada estadual em Goiás de 2015 a 2022, cumprindo dois mandatos nas 18ª e 19ª legislaturas. Atualmente, é deputada federal na Câmara dos Deputados (CD) na 57ª legislatura. Segundo sua biografia no site da Câmara dos Deputados, foi autora/coautora de 245²⁶ propostas legislativas no ano de 2023. A deputada nasceu em Itapuranga, cidade do interior de Goiás, em 17 de março de 1973, sendo filha de Lucide Verônica Sauthier Accorsi e Darci Accorsi. Cresceu em meio à militância política, influenciada por seus pais. Seu pai, graduado em filosofia, foi professor municipal e universitário, foi prefeito de Goiânia e deputado estadual em Goiás. Sua mãe, Lucide, enquanto primeira dama, instituiu o

²⁵ Biografia Adriana Accorsi disponível no site da Alego: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/115>. Biografia Adriana Accorsi disponível no site da Câmara: <https://www.camara.leg.br/deputados/220565>.

²⁶ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/220565?ano=2023>.

programa Cidadão 2000²⁷ e foi criadora do 1º Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência de Goiânia na extinta Fumdec²⁸. Ademais, foi eleita presidenta do PT da cidade de Bela Vista de Goiás, em 2019.

Adriana é mãe de duas filhas, Verônica e Helena. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e é servidora pública como Delegada da Polícia Civil do Estado de Goiás. Ao longo de sua carreira, ocupou cargos importantes na Polícia Civil, sendo Delegada Titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente por mais de oito anos. Liderou investigações relevantes em casos de pedofilia, exploração sexual e maus-tratos contra crianças, como o caso da menina Lucélia, que ganhou visibilidade nacional em 2003. Em 2011, assumiu o cargo de Superintendente de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública de Goiás, onde acompanhou investigações sobre grupos de extermínio suspeitos de serem responsáveis por inúmeros assassinatos e desaparecimentos.

No mesmo ano, Adriana Accorsi tornou-se a primeira mulher a ocupar o cargo máximo da Polícia Civil do Estado, ao ser nomeada Delegada Geral. Sua trajetória se estendeu para o campo político em 2014, quando, após dirigir a Secretaria Municipal de Defesa Social, foi convidado o então prefeito Paulo Garcia, o qual candidatou-se a deputado estadual pelo PT. Na Assembleia Legislativa de Goiás, foi a mulher mais bem votada, garantindo seu primeiro mandato na 18ª Legislatura (2015-2019) e posteriormente sendo reeleita para a 19ª Legislatura (2019-2023). Com uma base eleitoral significativa em Goiânia, Adriana Accorsi, obteve em 2014 o total de 43.424 votos e 39.283 votos em 2018. Sua atuação política tem tido foco na defesa dos direitos das mulheres e das crianças, além do combate à violência contra elas.

Adriana Accorsi, atualmente, desempenha um papel significativo como representante política de Goiás. Destaca-se por sua dedicação às causas sociais

²⁷ A Sociedade Cidadão 2000 foi criada em 14 de setembro de 1993 e mantinha convênio com a Prefeitura de Goiânia, por meio da Semas-Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas ou antiga Fumdec). A entidade foi instituída especificamente para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, fornecendo atendimentos diversos nas três áreas que compunham a instituição: preventiva, proteção integral e inserção de adolescentes em empresas. As coordenações da Sociedade Cidadão 2000 eram compostas por técnicos, educadores sociais e profissionais de psicologia, assistência social, pedagogia e outros, prestando atendimento 24 horas na área de proteção integral. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/shtml/cidadao2000/index.shtml>.

²⁸ Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/79242/assembleia-homenageia-pessoas-que-trabalham-por-inclusao-de-deficientes>.

e na defesa dos direitos humanos, sendo reconhecida pelas conquistas em sua carreira profissional na segurança pública e na política. Esse reconhecimento se refletiu nos 96.714 votos que obteve em 2022, quando se candidatou pela primeira vez para o cargo de deputada federal. Foi inclusive a sexta deputada mais votada entre os 17 eleitos por Goiás. Ademais, é autora de 7 das propostas que analisaremos mais adiante, além de ser a atual pré-candidata do PT para concorrer à eleição municipal em Goiânia ao cargo de prefeita.

A ex-deputada Eliane Pinheiro²⁹, natural de Goiânia, nasceu em 08 de novembro de 1965, filha de Paulo Gonçalves Rosa e Deusdete Coimbra Rosa. Porém, não encontramos informações sobre a origem de seus pais, profissão ou envolvimento político/social. Eliane tem três filhos: Diogo Henrique, Paulo Henrique e Ana Luiza. Com formação em Gestão Pública, exerce a profissão de Gestora Pública. Nas eleições de 2014, foi eleita deputada estadual com 19.778 votos, cumprindo mandato de 2015 a 2019 pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN). Em 07 de abril de 2018, optou por desvincular-se do PMN e manter sua ficha de filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ambos considerados com viés político de centro-direita.

A trajetória política de Eliane Pinheiro iniciou em meados de 1993, quando coordenou a campanha da ex-deputada federal Lydia Quinan. Posteriormente, atuou como chefe de gabinete durante os dois mandatos de Lydia. Nos anos seguintes, ocupou o cargo de chefe de gabinete na Secretaria de Governo, ao lado de Fernando Cunha. Além disso, foi chefe de gabinete do governador Marconi Perillo, cargo do qual pediu exoneração em abril de 2012, após seu nome aparecer nas investigações da CPI do Cachoeira³⁰.

Contudo, segundo matéria publicada³¹ em 2022 pelo jornalista Euler de França Belém, Eliane Pinheiro foi considerada uma grande aposta dentro do PSDB, sendo “a” candidata de Marconi Perillo. Essa situação confirma que ela não se afastou politicamente de Marconi Perillo; pelo contrário, manteve proximidade e apoio político do ex-governador, manifestando publicamente seu

²⁹ Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/119>.

³⁰ “A CPI do Cachoeira foi instalada no Congresso Nacional para investigar práticas criminosas de uma organização comandada por Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.” Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/12/18/cronologia-da-cpi-mista-do-cachoeira>.

³¹ Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/bastidores/11-principais-apostas-do-psdb-para-deputado-estadual-em-goias-401643/>.

apoio a ele. Isso fica evidente em seu perfil no Instagram, onde Marconi Perillo aparece em grande parte das publicações da candidata. Provavelmente, tal fato se justifica por serem do mesmo partido, além de Marconi ser atualmente presidente nacional do PSDB.

Até o ano de 2014, Eliane ainda não havia se candidatado a nenhuma eleição. Em seu primeiro pleito, foi eleita com 19.778 votos. No entanto, não se reelegeu em 2018, mas obteve 24.484 votos. Em 2022, voltou a disputar as eleições para o cargo de deputada estadual, mas também não conseguiu se eleger, obtendo 13.647 votos. Dos doze projetos que analisamos mais adiante, nenhum é dela; seu nome não apareceu quando fizemos as buscas pelos descritores selecionados.

Diante da ausência de projetos apresentados pela ex-deputada Eliane Pinheiro em nossa busca pelos descritores “gênero”, “sexo” e “sexual”, encaminhamos um pedido à Alego solicitando a relação das propostas submetidas por ela. Em 15 de fevereiro de 2024, a Secretaria de Apoio Parlamentar emitiu o Memorando n. 1583/2024³² com a resposta. No documento recebido, consta que Eliane Pinheiro apresentou 31 propostas enquanto deputada estadual. Dessas, sete eram pedidos de licença para viagens, sendo três por motivo de interesse particular com recursos próprios e quatro para viagens referentes ao seu cargo de deputada para exercer atividades do interesse legislativo.

Outras 12 propostas referiam-se à concessão de títulos de "cidadão goiano", para pessoas públicas como políticos/ex-prefeitos, ex-deputados, cantores sertanejos, locutores de rodeio e empresários, totalizando dez homenagens. As outras duas foram concedidas a duas mulheres: uma historiadora e uma ex-assessora de Marconi Perillo, que também foi Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção de Igualdade Racial em Goiás. As restantes doze propostas apresentadas pela ex-parlamentar Eliane Pinheiro incluíram temas como nomeações (homenagens) de instituições e trechos de rodovias, além de declaração de utilidade pública de algumas entidades. Dessas

³² O documento está disponível em Anexo nesta dissertação.

31 propostas, quatro foram aprovadas, todas relacionadas à concessão de títulos de cidadania, como pode ser verificado no site Casa Civil³³.

Isaura Lemos³⁴ é filiada ao Partido Comunista do Brasil (PcdoB), ao qual ingressou em 2011, desfiliando-se do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Nasceu em Jundiaí-SP em 22 de maio de 1954. Sua formação profissional é na área da saúde, sendo técnica em enfermagem. Ela se elegeu em seis eleições consecutivas para o cargo de deputada estadual na Alego. Primeiramente, na 14ª Legislatura pelo PDT, de 1999 a 2003; na 15ª, de 2003 a 2007; na 16ª, de 2007 a 2011; na 17ª, de 2011 a 2015; e na 18ª, de 2015 a 2019. No ano de 2018, Isaura Lemos candidatou-se ao cargo de deputada federal, porém, não foi eleita, o mesmo ocorrendo em 2022 quando concorreu novamente para deputada estadual. É mãe de três filhas: Tatiana, Maíra e Júlia, e filha de Arnaldo Lemos e Isaura Rocha Lemos.

Durante a 17ª Legislatura, Isaura Lemos presidiu a Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e foi titular em outras comissões, como a da Educação, Cultura e Esporte, da Saúde e Promoção Social, dos Direitos Humanos, da Cidadania e Legislação Participativa, além da Comissão da Criança e Adolescente. Na 18ª Legislatura, ela foi líder da Comissão de Reforma Agrária e teve participação ativa em comissões similares. Segundo Campos (1996), Isaura Lemos iniciou sua vida política aos 14 anos, em 1968, participando de movimentos sociais estudantis. Em 1972, ela integrou movimentos sindicais na área da saúde e fez parte da política "clandestina" como membro da guerrilha do PCdoB.

Ela se mudou para Goiás, "terra do seu marido"³⁵, em 1974, após a anistia e tornou-se parte da Comissão Regional responsável pela organização do PCdoB no estado. Isaura Lemos também integrou a Executiva Regional do PSB em Goiás, foi Presidenta da Comissão Provisória Estadual do PDT e ocupou assento no Diretório Nacional deste partido. Além disso, foi membra da

³³ Disponível em:

https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao?autor=Deputada%20Eliane%20Pinheiro&ano&busca_avancada=1.

³⁴ Biografia de Isaura disponível no site da Alego: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/14>.

Biografia de Isaura Lemos disponível no site do PCdoB: <https://pcdob.org.br/candidaturas/isaura-lemos-2/>.

³⁵ "Terra do seu marido" é como Itami Campos (1996) refere-se à Goiás no livro "O Legislativo em Goiás".

Executiva Regional do PDT em Goiás. Ativa em diversos movimentos, participou do Centro Popular da Mulher em Goiânia, do Movimento de Unificação Sindical, da Federação da Associação de Moradores (FEGAM), da Associação dos Moradores do Jardim América, do Movimento de Luta pela Casa Própria em 1991 e do Movimento Contra a Carestia (MCC) em 1981. Dos projetos que analisamos, dois são de autoria de Isaura Lemos.

Lêda Borges³⁶, atualmente deputada federal por Goiás pelo PSDB, foi deputada estadual na Alego durante as 18ª e a 19ª legislaturas, e é filiada ao PDT. Natural da cidade de Conquista, Minas Gerais, nascida em 02 de novembro de 1961, é filha de Bráulio Queiroga de Moura e Dalva Vieira Borges. Com uma trajetória sólida na política goiana, Lêda Borges também é professora licenciada em Letras, pós-graduada em linguística aplicada e bacharela em Direito. Ademais, é servidora pública federal aposentada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

Lêda iniciou sua trajetória profissional em cargos políticos ao assumir a Secretaria de Educação de Valparaíso de Goiás em 1997, tornando-se a primeira mulher a ocupar esse cargo na cidade. Nos anos 2000, foi eleita vereadora para a legislatura de 2001 a 2004. Além disso, desempenhou o papel de Secretária de Obras de Valparaíso em 2003. Em 2008, foi eleita como a primeira mulher prefeita de Valparaíso e exerceu seu mandato durante a gestão de 2009 a 2012.

Ademais, Lêda Borges presidiu a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional de 2013 a 2014, sendo a primeira mulher a ocupar esse cargo. Em 2014, foi eleita deputada estadual com expressivos 32.217 votos para a legislatura 2014-2018. Contudo, em 02 de fevereiro de 2015, licenciou-se da Assembleia Legislativa para assumir a função de Secretária da Mulher, Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho. Retornou à Alego como deputada em dezembro de 2016, mas menos de dois meses depois licenciou-se novamente para assumir a mesma Secretaria. Em 01 de fevereiro de 2018, voltou à sua cadeira na Assembleia Legislativa e encerrou sua gestão como secretária de estado. Em 2018, reelegeu-se para a

³⁶ Biografia de Lêda Borges disponível no site da Alego: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/133>. Biografia de Lêda Borges disponível no site da Câmara: <https://www.camara.leg.br/deputados/220566/biografia>.

19ª Legislatura na Alego, assumindo seu segundo mandato em 2019. Em fevereiro do mesmo ano, foi eleita vice-presidente da Comissão da Criança e Adolescente. Lêda Borges apresentou três dos projetos que analisamos.

Após explorarmos as trajetórias das deputadas, observamos que todas elas já estavam envolvidas de alguma forma na política antes de assumirem seus cargos na Alego. Além disso, são figuras de destaque dentro de seus respectivos partidos, que são o PT, PSDB e Pcdob. Atualmente, nenhuma delas ocupa uma cadeira como deputada na Alego, sendo que duas delas são deputadas federais: Adriana Accorsi e Lêda Borges. Todas as quatro deputadas que ocuparam cargos na Alego durante as 18ª e 19ª legislaturas são mulheres brancas³⁷. A ausência de mulheres negras no parlamento estadual nos chamou a atenção, e ao pesquisarmos o histórico de parlamentares na Alego, constatamos que apenas uma mulher negra já ocupou o cargo de deputada, Gracilene Batista.

Imagem 5 — Ex-deputada da Alego Gracilene Batista



Fonte: <https://excelencianoticias.com.br/2020/05/05/gracilene-rebate-o-popular-e-diz-que-nao-recebe-dois-salarios-simultaneos-com-dinheiro-publico/>.

É imprescindível abordar a atuação política de Gracilene Ribeiro Sodré Batista³⁸, mesmo que não tenha integrado a 18ª ou a 19ª legislatura, mas sim a 17ª, que não está incluída em nossa pesquisa, pela sua importante trajetória

³⁷ Houve uma dúvida se a ex-deputada Isaura Lemos não seria parda, em vez de branca, porém, nos dados declarados pelo site do TSE, sua cor/raça está declarada como branca.

³⁸ Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/76>.

como a única mulher negra a ocupar uma cadeira na Alego. Gracilene, filiada ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e natural de Uruaçu-GO, nasceu em 15 de novembro de 1973. Mãe de dois filhos, ela é educadora, com experiência como professora do ensino fundamental ao longo de sua carreira. Filha de pais lavradores e feirantes, enfrentou, conforme relatou em entrevista concedida à Alego, inúmeras dificuldades desde a infância, em decorrência de uma vida repleta de obstáculos econômicos e sociais (Alego, 2020).

Segundo Almeida (2019), os desafios enfrentados em sociedades permeadas por conflitos de classe, raça e sexualidade são complexos. Ele destaca a dificuldade de conciliar a desigualdade com padrões culturais baseados em ideologias universalistas, cosmopolitas e politicamente neutras. Almeida (2019) argumenta que essa conciliação frequentemente é respaldada pelo discurso da meritocracia, como discutimos no capítulo um deste trabalho. Ele ressalta que a meritocracia não apenas é eficiente economicamente, mas também desempenha um papel fundamental na estabilidade política. Dessa forma, a combinação do racismo histórico com a ideologia da meritocracia resulta na produção e reprodução da desigualdade racial, manifestada em aspectos como a pobreza, o desemprego e a privação material e cultural, os quais são erroneamente atribuídos à falta de mérito por parte dos indivíduos.

O racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas. Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência (Almeida, 2019, p. 31).

Almeida (2019) nos convida a considerar outro aspecto essencial ao racismo estrutural: a interpretação das práticas discriminatórias que o perpetuam é influenciada e moldada pela ideologia. Essa ideologia consiste nos conjuntos de ideias e crenças que são simbolicamente reproduzidos pelos meios de comunicação, pelo sistema educacional, pelo sistema judicial, legislativo, entre outros, em conformidade com a realidade vigente. Assim, a identidade racial de uma pessoa não é inata, mas construída a partir da inserção de seu corpo e mente em um sistema de significados compartilhados pela coletividade. Esse sistema existe antes mesmo da formação da consciência e dos sentimentos do indivíduo.

Apesar de retratarem 27% da população feminina, as mulheres negras ainda enfrentam uma representação política muito baixa, com apenas 2% no Congresso Nacional e menos de 1% na Câmara dos Deputados. Esse cenário reflete problemas estruturais como machismo e racismo enraizados na sociedade. Desde a luta pela sobrevivência, as mulheres negras enfrentam desafios, com altos índices de violência e pobreza. Mesmo após superar essas adversidades, continuam a enfrentar disparidades salariais e falta de oportunidades. Embora tenham ocorrido avanços, a participação política das mulheres negras ainda é limitada. Apesar das cotas para candidaturas femininas, não há medidas efetivas para combater o racismo (Oxfam, 2020).

De acordo com dados da Associação Gênero e Número³⁹ (2022), durante as eleições de 2022, houve um aumento no número de deputadas estaduais nas Assembleias Legislativas do Brasil, passando de 163 para 190, o que representa um avanço significativo. Enquanto o número de mulheres brancas eleitas permaneceu praticamente estável, houve um aumento considerável no número de mulheres negras (pretas e pardas), que passou de 51 para 74 cadeiras. No entanto, é importante ressaltar que as mulheres ainda são uma minoria nas casas legislativas estaduais, representado apenas 18% do total de deputados estaduais e distritais eleitos no Brasil. Esse percentual é pouco mais da metade do mínimo de 30% exigido pela lei de cotas para candidaturas nestas casas legislativas.

É interessante observar a disparidade regional nesse contexto. Enquanto o estado do Amapá possui a maior proporção de mulheres deputadas, representando 29,2% do total, outros estados como Mato Grosso apresentam números bem baixos, com apenas uma mulher eleita. Goiás, juntamente com Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, também aparecem na pesquisa como estados que elegeram menos de 10% de mulheres para suas assembleias legislativas (Gênero e Número, 2022).

Em sua incursão na política, nas eleições de 2010, Gracilene Batista obteve 14.163 votos, tornando-se a 5ª suplente. Sua oportunidade de assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa surgiu em 2 de janeiro de 2013, quando

³⁹ “A Gênero e Número é uma associação que produz e distribui jornalismo e informação orientados por dados e análises sobre questões urgentes de gênero e raça, visando qualificar debates rumo à equidade”. Disponível em: <https://www.generonumero.media/sobre/>.

substituiu o deputado titular Henrique Arantes, que assumiu o cargo de Secretário de Estado naquele momento. Entretanto, retornou à suplência em 1º de janeiro de 2014, quando Henrique Arantes reassumiu sua posição de deputado na Alego.

Antes de ingressar na política, Gracilene já trabalhava entre seus 13 e 14 anos de idade, inicialmente como empregada doméstica e posteriormente como vendedora. Sua carreira como servidora pública começou em 1994 na Prefeitura Municipal de Niquelândia, onde atuou como professora e em funções administrativas na Secretaria Municipal de Educação.

Em 2006, assumiu a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Niquelândia, quando foi primeira-dama da cidade. Lá, sua atuação foi especialmente no combate à pobreza e no engajamento pela implementação de políticas de inclusão social. Gracilene liderou diversos projetos importantes, como o Projovem Adolescente Niquelândia, o Programa Recomeçar de combate às drogas, o Centro de Referência do Idoso, entre outros, que buscavam oferecer assistência e oportunidades para as pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade.

Além de suas responsabilidades na gestão pública municipal, Gracilene assumiu o cargo de assessora especial do governador do Estado de Goiás em março de 2011 e fez parte do conselho da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás (Casego) até dezembro de 2012. Conforme um artigo de Euclides Oliveira (2020) publicado no Portal Excelência Notícias e Serviços de Comunicação em 5 de maio de 2020, ela ocupava um cargo comissionado no TCM desde 2017, e prestava serviços de assessoria jurídica ao deputado estadual Cláudio Meirelles.

‘Contudo, no documento "Mulheres: o legado feminino no Parlamento goiano" (Alego, 2020), disponível no site da Alego em 7 de fevereiro de 2020, naquela época ela estava filiada ao PL, embora não haja nenhum dados recentes que confirmem sua filiação partidária atual. Uma matéria do Jornal Opção, publicada em 24 de fevereiro de 2024, menciona que Gracilene Batista atualmente presta serviços advocatícios na região de Niquelândia.

3.2 OS PROJETOS SELECIONADOS DA 18º E 19º LEGISLATURAS DAS QUATRO DEPUTADAS

Os projetos de lei abordados neste estudo foram selecionados a partir das propostas apresentadas pelas ex-deputadas estaduais Adriana Accorsi, Eliane Pinheiro, Isaura Lemos, Lêda Borges durante suas incumbências na 18ª e 19ª Legislaturas. A escolha dos descritores “gênero”, “sexo” e “sexual” como base para a busca e análise dos projetos se fundamenta no objetivo deste trabalho, delineado nos capítulos anteriores. Buscamos compreender diversos aspectos relacionados às concepções de sexo e gênero, explorando como são socialmente construídos os papéis femininos e masculinos.

Essa abordagem nos permite examinar como essas concepções influenciam a distribuição de poder e espaços ocupados por homens e mulheres, tanto na esfera pública quanto na privada. Reconhecemos que tais ideias permeiam não apenas a educação, como também a política, refletindo e sendo influenciadas por elas. Além disso, consideramos relevante destacar como a educação é utilizada estrategicamente como uma ferramenta para manter as hierarquias sociais e a dominação de determinadas classes, não apenas no ambiente escolar, mas também no âmbito político.

Para obter os dados referentes às propostas e projetos de lei das deputadas Adriana Accorsi, Eliane Pinheiro, Isaura Lemos e Lêda Borges, acessamos, em fevereiro de 2023, acessamos, inicialmente, o site da Alego. Durante nossa pesquisa, deparamo-nos com a opção Alego Digital, porém, constatamos que era necessário um cadastro para acessar os documentos necessários para a nossa análise. Entretanto, não havia uma opção clara para realizar esse cadastro no site.

Diante dessa dificuldade, decidimos solicitar assistência por meio do site da Alego. Contudo, uma semana após o envio da solicitação, ainda não havíamos recebido resposta. Perante isso, decidimos entrar em contato por telefone. Após várias tentativas e longos períodos de espera, fomos informados de que receberíamos retorno em um dia para esclarecer como poderíamos acessar os dados desejados. No entanto, essa promessa não foi cumprida, deixando-nos sem uma resposta definitiva.

Após novas tentativas de contato telefônico, fomos informados por uma servidora do departamento de Tecnologia da Informação (T.I) que o acesso ao acervo digital da Alego não estava disponível ao público externo. Em vez disso,

fomos orientados a acessar as publicações diárias no portal da assembleia, onde são registradas todas as movimentações dos parlamentares. Porém, essa opção não atendeu às nossas necessidades, pois o portal não oferecia a funcionalidade de busca por palavras-chave ou período, e as informações disponíveis eram limitadas. A servidora também sugeriu que entrássemos em contato com os integrantes ou representantes da Comissão de Educação para solicitar os documentos almejados. Entretanto, essa abordagem apresentava outras limitações, uma vez que não tínhamos garantia de acesso completo aos dados e documentos necessários para nossa análise.

Ao explorar outras opções para obtenção dos dados na Alego, realizamos uma busca avançada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Utilizamos os descritores "Assembleia Legislativa de Goiás" e "Educação", selecionando como critério de busca que as palavras fizessem parte do assunto dos trabalhos. No entanto, não encontramos nenhum trabalho que contemplasse ambos os descritores simultaneamente. Decidimos então realizar a busca apenas com o descritor "Assembleia Legislativa do estado de Goiás".

Essa busca resultou na identificação de dois trabalhos relevantes. O primeiro, uma dissertação de mestrado intitulada "Religião e Política em Goiás: Uma Análise das Representações Evangélicas na Política Goiana na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás entre 2011-2014", apresentada no Programa de Pós-graduação em Sociologia (FCS) da UFG em 2016, com autoria de Elisa Signates Cintra de Freitas. O segundo trabalho encontrado foi uma dissertação intitulada "Desempenho e Avaliação de Impacto Legislativo na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (2014-2019)", apresentada no Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas da Faculdade de Direito (FD) pela UFG em 2020, de autoria de Victor Hugo Gomes Lopes. Esses trabalhos, embora não diretamente relacionados ao tema da educação, ofereceram insights valiosos sobre o funcionamento e as dinâmicas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Por meio da leitura do trabalho de Lopes (2020), descobrimos informações valiosas sobre a coleta de dados na Alego. O autor relata que utilizou o Opine Cidadão, uma ferramenta de busca disponível no portal da transparência da Assembleia Legislativa de Goiás, como instrumento de pesquisa. Essa plataforma foi disponibilizada no portal da Alego em outubro de

2016 e atualmente é a principal fonte pública para localizar os processos legislativos em tramitação na Assembleia. É interessante observar que, apesar de sua importância, o acesso a essa ferramenta não é amplamente divulgado como um recurso de pesquisa.

O mecanismo de pesquisa na plataforma Opine Cidadão oferece a opção de favoritar⁴⁰, isto é, marcar como favorita, as proposições selecionadas pelo usuário, permitindo que elas sejam acessadas posteriormente na seção "Meus Favoritos", mediante cadastro. Porém, durante nossa pesquisa, encontramos dificuldades com esse recurso. Apesar de termos realizado o cadastro e favoritado os projetos a serem analisados, muitas vezes nos deparamos com a mensagem: "Você ainda não favoritou nenhuma proposição" ao tentarmos visualizá-los.

Diante disso, tivemos que recorrer à criação de quadros e tabelas para acessar e analisar os projetos selecionados, o que demandou tempo, cuidado e esforço. No geral, constatamos que o Opine Cidadão não é uma ferramenta intuitiva ou facilitadora para pesquisadores acadêmicos, pois seus recursos são limitados e frequentemente apresentam problemas, incluindo períodos em que o site fica fora do ar.

É relevante frisar que o Opine Cidadão não se limita apenas a permitir que a população opine sobre as proposições, como sugere o nome. Ele também serve como fonte de informações sobre os projetos, fornecendo detalhes como a data de apresentação, o proponente e o número da proposição, além de informações sobre a tramitação, ainda que de forma simples e descritiva, como ilustrado nas imagens retiradas da plataforma.

⁴⁰ No dia 26 de novembro de 2023, em visita ao site da Alego, na aba "Opine cidadão", observamos que a interface e o design do site sofreram modificação. Mudou-se basicamente tudo de lugar, porém, não melhorou a opção de buscas e, no momento, a opção de favoritar foi retirada.

Figura 1 — Proposição de número 2019006387



opine.al.go.leg.br/proposicoes/2019006387

OPINE CIDADÃO

BUSCA DE PROPOSIÇÕES PROPOSIÇÕES PUBLICADAS PROPOSIÇÕES MAIS VOTADAS

Proposição 2019006387 ☆

Tipo: Projeto **Subtipo:** Resolução - Outras

ASSUNTO

cria comitê pela promoção da igualdade de gênero e racial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

DETALHAMENTO DO ASSUNTO:

cria o comitê pela promoção da igualdade de gênero e racial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Origem: Seção de Protocolo e Arquivo
Autor: Dep. Adriana Accorsi

MAIS INFORMAÇÕES
Data de Autuação: 23/10/2019
Situação: Publicado

Fonte: Site da Alego/Opine Cidadão (2023).

Figura 2 — Tramitação da proposição número 2019006387



A- A A+ ⓘ ♿

VISUALIZAR PROPOSIÇÃO

309 KB / PDF

ANDAMENTO

- 28/02/2023 - 10:33**
Diretoria Parlamentar
Encaminhado à ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
- 28/02/2023 - 08:57**
Diretoria Parlamentar
Arquivado Conforme Art. 124 do Regimento Interno, em 28/02/2023
- 28/02/2023 - 08:57**
Diretoria Parlamentar
Recebido - Diretoria Parlamentar
- 24/02/2023 - 12:07**
Secretaria de Apoio Legislativo
Encaminhado à Diretoria Parlamentar
- 17/12/2019 - 16:27**
Secretaria de Apoio Legislativo
Recebido - Secretaria de Apoio Legislativo
- 23/10/2019 - 13:44**
Diretoria Parlamentar
Encaminhado à Secretaria de Apoio Legislativo

Fonte: Site da Alego/Opine Cidadão (2023).

Figura 3 — Tramitação da proposição número 2019006387



Fonte: Site da Alego/Opine Cidadão (2023).

Durante nossa investigação no Opine Cidadão, realizamos diversas pesquisas entre 2015 e 2022, utilizando a busca avançada e combinando um ou mais descritores. Porém, mesmo aplicando a busca booleana com os operadores "and" e "or", muitas vezes não obtivemos resultados ao combinar dois ou mais descritores.

A busca booleana é uma técnica que aplica a Lógica de Boole a sistemas de recuperação de informação, permitindo a combinação de termos de busca por meio de operadores lógicos, como "and" e "or", para restringir ou detalhar a pesquisa. Essas estratégias se baseiam na correspondência entre a informação contida nos documentos e a questão de busca formulada pelo usuário. Esses operadores booleanos, fundamentados na álgebra de Boole, desempenham operações lógico-matemáticas. São eles: AND (E), OR (OU) e NOT (NÃO), e sua função é combinar palavras-chave durante buscas em bases de dados eletrônicos. Ao empregar esses operadores, a pesquisa pode ser mais focada, resultando em informações mais precisas (Sacks, 2005).

Apesar de utilizarmos a busca avançada/booleana com dois descritores, como "ideologia" e "educação", não conseguimos encontrar resultados. Isso pode ter ocorrido pela limitação do sistema da plataforma Opine Cidadão, que não permite a busca de resultados com mais de um descritor, ao contrário do site da Câmara Federal dos Deputados, onde é possível realizar uma busca com várias palavras-chave. Diante dessa limitação, fizemos o levantamento de

projetos de lei/proposições a partir de descritores separados, ou seja, individualmente, para contemplar projetos que atendessem aos nossos critérios, incluindo terem sido apresentados por deputadas mulheres e abordarem questões relacionadas a gênero e sexo.

3.3 ASPECTOS DESCRITIVOS, TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DOS 12 PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELAS EX-DEPUTADAS ESTADUAIS: ADRIANA ACCORSI, LEDA BORGES, ELIANE PINHEIRO E ISAURA LEMOS

O primeiro descritor pesquisado no Opine Cidadão foi “gênero”, a partir do campo de assunto. Identificamos um total de 14 proposições que incluíam o termo “gênero” em seus textos, conforme listado na Tabela 1 (apêndices). Dentre essas proposições, selecionamos⁴¹ a de número 2019000866 que “dispõe sobre penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em virtude de orientação sexual, identidade de gênero e dá outras providências” datada de 07 de março de 2019. Também escolhemos a proposição de número 2019006387, que propõe a criação do "comitê pela promoção da igualdade de gênero e racial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás", com data de 23 de outubro de 2019. Além disso, incluímos a proposição de número 2021005842, que visa à "fixação de avisos nos estabelecimentos públicos ou privados contra a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero", datada de 15 de junho de 2021. Vale ressaltar que os três projetos são de autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi, do PT.

⁴¹ Não selecionamos todos os projetos que apareceram como resultado da busca por cada descritor. Optamos por escolher apenas os projetos apresentados pelas parlamentares mulheres. Os demais, por não se enquadrarem nesse critério, foram excluídos da análise, pois foram apresentados por deputados homens.

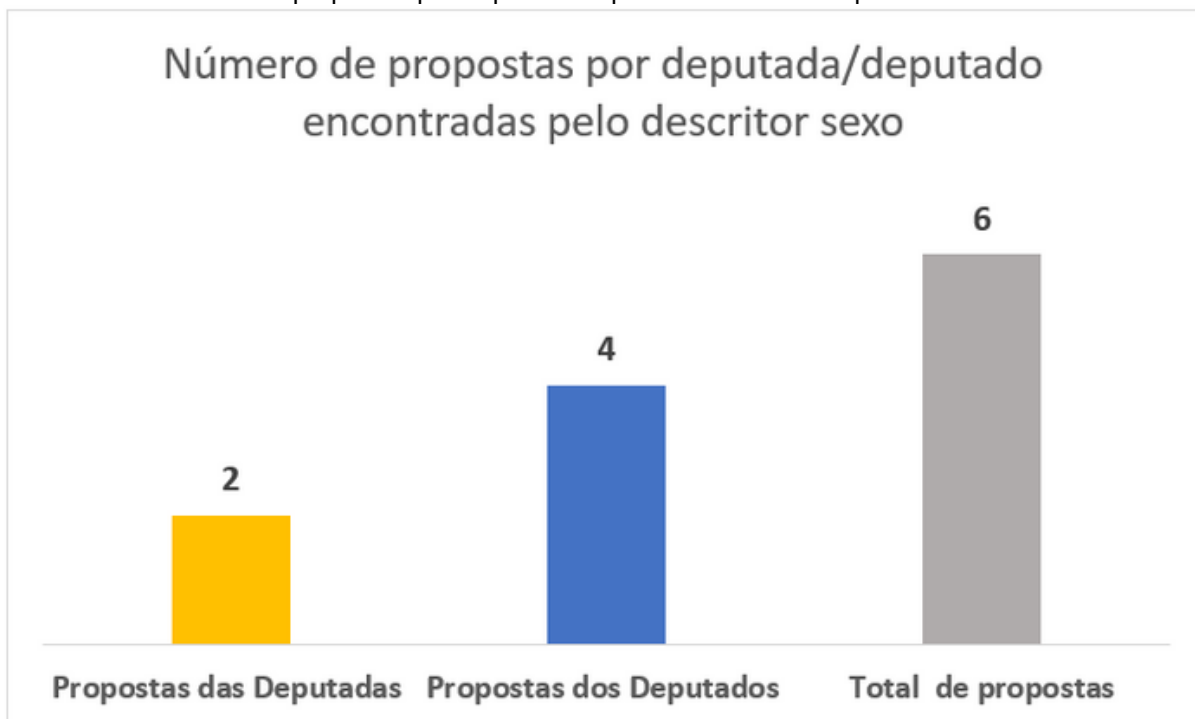
Gráfico 4 — Número de propostas por deputada/deputado encontradas pelo descritor gênero



Fonte: Elaborado pela autora (2024) Alego (2023).

Por meio do descritor “sexo”, encontramos seis projetos (ver Tabela 2, apêndices), dos quais selecionamos dois para análise. O primeiro é o projeto de número 2015003220, que visa garantir a “reserva mínima de 30% para sexo feminino ou masculino na composição de secretários(as) da administração direta do poder executivo estadual”, proposto pela ex-deputada Isaura Lemos em 23 de setembro de 2015. O segundo é o projeto de número 2019007011, que solicita a obrigatoriedade das “empresas de grande porte do estado de Goiás, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários de sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica”. Essa proposta foi apresentada pela ex-deputada Lêda Borges em 19 de novembro de 2019.

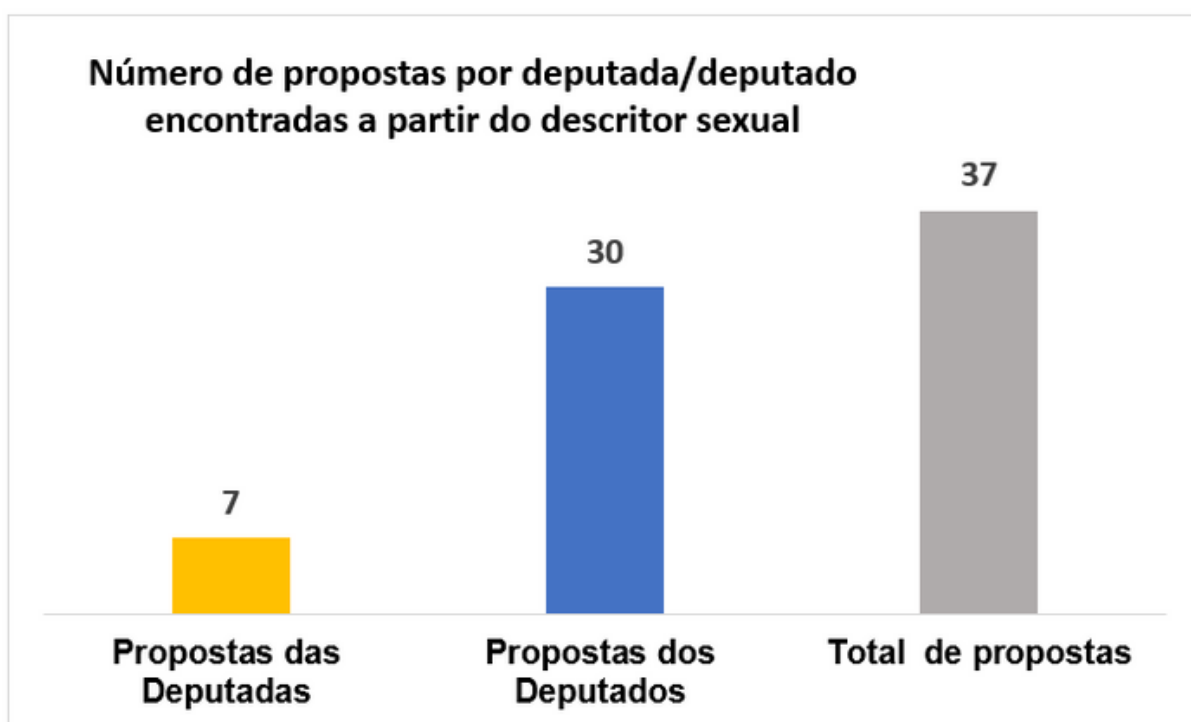
Gráfico 5 — Número de propostas por deputada/deputado encontradas pelo descritor sexo



Fonte: Elaborado pela autora (2024) Alego (2023).

O último descritor empregado foi “sexual”, o qual resultou em 37 proposituras (ver Tabela 3). Dentre essas, selecionamos sete para análise (ver Tabela 4 nos apêndices).

Gráfico 6 — Número de propostas por deputada/deputado encontradas a partir do descritor sexual



Fonte: Elaborado pela autora (2024) Alego (2023).

Selecionamos, por fim, para nossa análise, um total de doze proposições: três a partir do descritor "gênero", duas pelo descritor "sexo" e sete pela busca com o descritor "sexual". Analisamos individualmente o conteúdo de cada projeto, incluindo a justificativa, sua fundamentação, a tramitação na Alego e os argumentos usados para sua aprovação ou arquivamento. Isso foi feito com o objetivo de identificar tanto os pontos favoráveis quanto as barreiras enfrentadas durante o processo legislativo.

Quadro 3 — Proposições e Descritores

Nº	Descritor	Proposição	Assunto	Autoria
1	Gênero	2019000866	Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em virtude de orientação sexual [...]	Dep. Adriana Accorsi
2	Gênero	2019006387	Cria o comitê pela promoção da igualdade de gênero e racial na Alego.	Dep. Adriana Accorsi
3	Gênero	2021005842	Determina a fixação de avisos [...] contra a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.	Dep. Adriana Accorsi
4	Sexo	2015003220	Define sobre a garantia de reserva mínima de 30% para sexo feminino ou masculino na composição de secretários. [...]	Dep. Isaura Lemos
5	Sexo	2019007011	Obriga as empresas de grande porte do estado de Goiás [...] a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.	Dep. Lêda Borges
6	Sexual	2018000637	Estabelece multa para qualquer programa televisivo ou veiculação publicitária misógina [...] no âmbito do Estado de Goiás.	Dep. Isaura Lemos
7	Sexual	2019003984	Dispõe sobre a penalização à veiculação de publicidade ou propaganda misógina [...] contra a mulher. [...]	Dep. Lêda Borges
8	Sexual	2019007651	Cria a campanha educativa de combate ao crime de importunação sexual nas escolas.	Dep. Lêda Borges
9	Sexual	2020005702	Institui o dia estadual de mobilização e combate ao assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho, denominada Lei Isa Penna.	Dep. Delegada Adriana Accorsi

Nº	Descritor	Proposição	Assunto	Autoria
10		2021007783	Institui a campanha permanente de combate contra o assédio e a violência sexual nos eventos e espaços esportivos.	Dep. Delegada Adriana Accorsi
11	Sexual	2022001307	Inclui no calendário escolar o dia de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Dep. Del. Adriana Accorsi
12		2022002199	Assegura o direito de atendimento prioritário às vítimas de violência sexual.	Dep. Del. Adriana Accorsi

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

O projeto de lei de nº 2019000866, de autoria da ex-deputada estadual Adriana Accorsi e autuado⁴² no dia sete de março de 2019, teve como objetivo central estabelecer medidas de combate à discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero das pessoas no Estado de Goiás. Dentro dessa proposta, foram delineadas diversas ações consideradas discriminatórias, como violência de “ordem moral, ética, filosófica ou psicológica”, incluindo negação de acesso a espaços públicos ou privados e tratamento desigual no mercado de trabalho e/ou no setor imobiliário, entre outras. O PL propunha que tanto os cidadãos quanto as instituições, sejam elas públicas ou privadas, fossem responsabilizados caso cometessem esse tipo de crime. Além disso, previa que o descumprimento dessa lei por parte de agentes ou servidores públicos acarretaria em investigação por meio de processo administrativo, independentemente de possíveis ações civis e penais.

O PL de nº 2019000866 também buscou garantir o direito das vítimas ao denunciarem tais práticas discriminatórias, permitindo que o fizessem tanto presencialmente quanto por meio de canais específicos, inclusive mantendo o sigilo de sua identidade, ou seja, possibilitando a denúncia de forma anônima. Ademais, foram propostas punições para os infratores: para empresas e estabelecimentos comerciais, estavam previstas multas, inabilitação para obtenção de créditos estaduais e até mesmo a suspensão ou cassação de licenças de funcionamento. Quanto aos servidores públicos que descumprissem

⁴² A data de Autuação de um projeto de lei diz respeito à data em que ele foi oficialmente registrado e numerado dentro do sistema legislativo, no nosso caso, na Alego.

o proposto durante suas atividades ou horário de trabalho, a punição seria de acordo com o estatuto correspondente ao cargo ocupado.

Para justificar sua importância, o PL fundamentou-se na CF/88, em dados estáticos sobre a violência sofrida por pessoas LGBTQ+, além de citar o trabalho de ONGs atuantes na causa e opiniões de especialistas. Assim como, fez referência a uma lei já existente no estado de São Paulo que aborda o mesmo assunto. Desde sua autuação, o projeto passou por diversas etapas de tramitação: inicialmente, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), que emitiu relatório e parecer favoráveis à matéria em 19 de março de 2019. Em seguida, seguiu para a Comissão de Segurança Pública, onde houve um pedido de vista. Após esse período, foi aprovado com relatório favorável à matéria, mas com uma emenda substitutiva em 2 de abril de 2021. A emenda foi apresentada e acatada em plenário em 13 de outubro de 2021. Posteriormente, o projeto foi encaminhado à Diretoria Parlamentar e à Secretaria de Apoio Legislativo para tramitação interna.

Na emenda substitutiva proposta pelo então deputado estadual Jeferson Rodrigues (Republicanos), hoje deputado federal, ele reconheceu a importância de se combater atos discriminatórios, porém de forma generalista. Argumentou que já existem legislações de combate a essas práticas, instituídas pela CF/88, e que não caberia ao poder legislativo estabelecer sanções ou punições, como proposto no texto inicial pela deputada Adriana Accorsi na proposição de nº2019000866. Vejamos um trecho da justificativa para emenda substitutiva, na qual o ex-deputado estadual ressalta que é:

[...] possível constatar a existência de vícios que maculam a proposta. [...] A proposição em questão trata de matéria penal, apesar da tentativa de travesti-la em matéria administrativa. Assim, observa-se que o projeto de lei apresentado está em flagrante inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, pois a matéria penal é de competência privativa da União [...]. A inconstitucionalidade não se limita ao vício de iniciativa da lei, mas também ao seu conteúdo, uma vez que a proposição infringe o direito constitucional de pensamento (art. 5º, IV), bem como a liberdade de consciência (art. 5º, VI) ao penalizar manifestação pública sob o ponto de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica contrário aos homossexuais (grifo nosso, Alego, p. 23, 2019).

Um ponto importante a ser observado no trecho que destacamos na citação é o acréscimo do artigo 5º da CF/88, do qual o deputado Jeferson Rodrigues se apropriou para sugerir, de forma ambígua, que a proposta da

deputada Adriana Accorsi infringia o direito ao livre pensamento e consciência. Implicitamente, ele insinuou que ser "contrário aos homossexuais" seria um direito, uma liberdade de expressão, uma opinião individual que deveria ser respeitada. O deputado alegou haver uma falha na proposta, mas ao mesmo tempo acrescentou à emenda substitutiva o direito à liberdade religiosa, também garantido na Constituição, embora não fosse o foco do projeto de Adriana. No entanto, uma análise crítica revela que ao associar a liberdade religiosa a uma proposição que trata de homofobia e direitos das pessoas homossexuais, o deputado não enfrentou efetivamente a discriminação sofrida por essas pessoas.

Por causa da emenda substitutiva, o processo retornou à Comissão de Constituição de Justiça e Redação, em que um novo relatório foi elaborado em 23 de março de 2022 pelo então deputado Chico KGL do União Brasil (UB). Ele emitiu um parecer favorável à proposta, desde que a emenda substitutiva do ex-deputado estadual Jeferson Rodrigues fosse aceita. Contudo, o processo foi arquivado em 26 de junho de 2023, sem ser aprovado, e o arquivamento foi fundamentado no artigo 124 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O Artigo 124 do Regimento Interno da Alego determina que, ao término de uma legislatura, todas as propostas apresentadas na Assembleia que ainda estiverem em tramitação serão arquivadas. Mesmo as que possuam pareceres ou não, com exceção de algumas situações específicas, como propostas que contam com pareceres favoráveis de todas as comissões, aquelas que já foram aprovadas em turno único, seja em primeiro ou segundo turno, além das propostas de iniciativa popular e de outros poderes, do Procurador-Geral de Justiça ou do Presidente do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios (Alego, 2007).

O projeto de lei de nº 2019006387, também de autoria da ex-deputada estadual Adriana Accorsi, trata-se de um decreto de resolução⁴³ da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que estabelece a criação do Comitê Pela Promoção de Igualdade de Gênero e Racial. Esse comitê tem como objetivo

⁴³ Uma resolução é um ato normativo expedido pelo Senado Federal ou pela Câmara dos Deputados/Assembleia Legislativa, cujo objetivo é regulamentar questões internas e administrativas do respectivo órgão legislativo. As resoluções não têm força de lei e não mudam os direitos e deveres, mas são importantes para a organização e funcionamento do Legislativo. Mediante resoluções, por exemplo, podem ser criadas comissões parlamentares, definir o número de assessores dos parlamentares e regras para concessão de diárias e passagens aos membros, entre outros.

principal formular e acompanhar um calendário de ações e atividades voltadas para os servidores, visando promover um ambiente organizacional mais igualitário em relação aos aspectos de gênero e raça. Diferentemente do primeiro projeto, o texto dessa resolução é mais sucinto e não apresenta fundamentação teórica, histórica ou estatística, o que é compreensível, uma vez que se trata de uma proposta voltada para a organização interna. Porém, é justificado com uma explicação sobre a importância de estabelecer um programa destinado aos servidores da Alego, tanto efetivos quanto temporários, com foco na promoção do pleno exercício da cidadania para todos, independentemente de seu sexo/gênero ou raça. Além disso, tem como finalidade promover a colaboração mútua entre os trabalhadores da Assembleia Legislativa.

Essa proposição teve aprovação preliminar em 23 de outubro de 2019. Em seguida, foi encaminhada à Secretaria de Apoio Legislativo e, em 24 de fevereiro de 2023, foi novamente enviada à Diretoria Parlamentar. Entretanto, em 28 de fevereiro de 2023, foi arquivada pelo deputado Alvares Soares Guimarães, de acordo com o artigo 124 do Regimento Interno da Alego. Houve uma incerteza quanto à sua aprovação, pois, na documentação digitalizada do processo no Opine Cidadão, não ficou claro, e, na aba "andamento" do processo, constava que sua situação estava "aguardando votação". Contudo, ao buscar informações no site da Casa Civil de Goiás, não encontramos evidências de sua aprovação. Sendo assim, a proposição foi arquivada sem ter sido aprovada.

O projeto de lei de nº 2021005842 teve como intuito estabelecer a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados em todo o Estado de Goiás, incluindo bares, restaurantes, teatros e auditórios, de fixarem placas visíveis ao público. Essas placas deveriam conter a proibição de discriminação às pessoas por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, além de fornecer informações para esclarecimentos e meio de contato para o registro de denúncias contra tais práticas preconceituosas. A justificativa do projeto destacou a necessidade de combater o preconceito e a discriminação contra a comunidade LGBTQI+, citando alguns dados estatísticos de violência e homicídios motivados por homo/transfobia no Brasil.

Esse projeto foi aprovado preliminarmente em 15 de junho de 2021, mas foi distribuído ao relator, Deputado Delegado Humberto Teófilo (Patriotas)⁴⁴, em 22 de junho de 2021, que indeferiu o projeto em 03 de agosto de 2021. Segundo o ex-deputado Humberto Teófilo, o projeto em questão feriu o princípio da livre manifestação do pensamento, assegurado pela CF/1988 no artigo 5º, inciso IV. Ele ressaltou que a liberdade de pensamento inclui não apenas o direito de expressão, mas também o direito ao pensamento silencioso, não verbalizado.

Em seu relatório, ele apontou ainda que o projeto 2021005842, da deputada Adriana Accorsi, também violou a liberdade de crença, prevista no mesmo artigo da CF/188. Ele contra-argumentou que o Estado não deve favorecer determinadas crenças religiosas em suas políticas públicas, mas sim garantir a representatividade de todos os cidadãos, independentemente de suas crenças individuais. Esta posição é um tanto contraditória com o proposto no PL, uma vez que ele não trata de assuntos relacionados à religiosidade. Vejamos um trecho do relatório: “As políticas públicas não devem ser pautadas por crenças religiosas, ou seja, decididas conforme o que é ou não aceitável dentro de determinada religião” (p. 7).

O ex-deputado Humberto Teófilo (Patriotas), como relator, adotou uma abordagem semelhante à do ex-deputado estadual Jeferson Rodrigues quando foi relator do projeto de lei de nº 2019000866, também de autoria da ex-deputada estadual Adriana Accorsi. Assim como no caso anterior, ele trouxe questões relacionadas à liberdade religiosa para fundamentar sua decisão de negar o andamento do processo. Em seu relatório, Teófilo afirmou que o projeto poderia gerar conflitos nos estabelecimentos por ferir a liberdade individual dos cidadãos, considerando-o, portanto, “eivada de vício de inconstitucionalidade material”. Diante disso, decidiu pela rejeição do projeto de lei, que foi então arquivado em 16 de fevereiro de 2023.

A proposta de nº 2015003220, selecionada a partir da busca pelo descritor “sexo”, de autoria da ex-deputada estadual Isaura Lemos, visava estabelecer que a composição das secretarias fosse constituída com a participação mínima de 30% de pessoas do sexo feminino ou masculino, permitindo no máximo 70% de homens ou mulheres. Embora a proposta estabelecesse a cota de 30% para

⁴⁴ Humberto Teófilo desfilia-se do Partido Social Liberal (PSL) em 30 de novembro de 2021 e, posteriormente, filia-se ao Patriota em 2 de abril de 2022.

ambos os sexos, o documento evidenciava que são os homens que ocupam a maioria dessas vagas, razão pela qual o projeto propunha essa cota, de modo a oferecer mais oportunidades para as mulheres ocuparem cargos de secretaria.

O projeto apresentava uma fundamentação sólida, em que citava a Constituição Federal de 1988, fornecendo um resumo sucinto da história do voto feminino no Brasil e mencionando resoluções da ONU relacionadas à equidade de gênero. Ademais, trazia dados estatísticos, como o fato de que mais de 50% do eleitorado no Brasil é composto por mulheres. Porém, o projeto de lei 2015003220 foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, com parecer contrário do ex-deputado Jean Carlo (PSDB), sob a justificativa de que a nomeação para cargos de secretaria é de competência do governador do estado de Goiás. Por esse motivo, o projeto foi considerado inconstitucional, segundo o relatório, pois não caberia ao corpo legislativo decidir sobre a questão de cotas para a ocupação dessa função por 30% de homens ou mulheres. Assim, a proposta foi arquivada em 11 de março de 2016.

O projeto de nº2019007011, proposto pela ex-deputada estadual e atual deputada federal, Lêda Borges, tinha como objetivo obrigar as empresas de grande porte de Goiás, que possuíssem 60% ou mais de funcionários do sexo masculino em seus quadros, a oferecerem anualmente palestras sobre violência doméstica. No texto do projeto, as empresas consideradas de grande porte eram aquelas com mais de 100 funcionários, e foram estabelecidas penalidades para aquelas que não cumprissem a legislação, incluindo notificações e aplicação de multas em caso de descumprimento.

Esse projeto especificava que as palestras deveriam abranger todos os funcionários do sexo masculino da empresa, destacando a intenção de conscientizar toda a equipe sobre a temática da violência doméstica. Além disso, previa a possibilidade de as empresas estabelecerem parcerias com universidades públicas e organizações da sociedade civil para colaborar na implementação dessas palestras. As despesas decorrentes das ações seriam financiadas pelas próprias empresas, evitando qualquer ônus para os recursos públicos.

Lêda Borges justificou que o projeto é de suma importância no combate à violência doméstica, destacando que um grande número de mulheres, crianças, adolescentes e idosos sofrem esse tipo de violência de maneira silenciosa dentro

de suas próprias residências. Ela apontou ainda que essa violência é consequência da desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, bem como da persistente discriminação atravessada por gênero presente tanto nos círculos sociais quanto familiares.

Embora não tenha apresentado dados estatísticos oficiais, a ex-deputada estadual mencionou a importância da Lei Maria da Penha como um instrumento constitucional de proteção às mulheres. Além de que ela trouxe à tona os diferentes tipos de violência doméstica descritos na Lei Maria da Penha, que incluem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Por fim, ela justificou a necessidade de conscientizar a população, especialmente os homens, sobre o tema e sobre a existência da Lei Maria da Penha, enfatizando que isso poderia contribuir para garantir a eficácia do cumprimento da lei.

O Projeto de Lei nº 2019007011 teve sua tramitação iniciada em 19 de novembro de 2019, quando foi recebido pela Diretoria Parlamentar e aprovado preliminarmente no mesmo dia. Posteriormente, passou por análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde foi distribuído ao Relator, ex-deputado estadual Vinicius Cirqueira, do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), em 26 de novembro de 2019. Cirqueira emitiu parecer favorável ao projeto em três de dezembro do mesmo ano. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer deste relatório, que foi então encaminhado ao relator da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, o Deputado Henrique César.

César também deu parecer favorável em seu relatório, porém, mediante substitutivo, o qual manteve o texto da matéria, mas excluiu o artigo terceiro que tratava sobre “As palestras serão oferecidas de forma que envolva todos os funcionários do sexo masculino da empresa” (p. 4).

Essa exclusão levanta a questão de que o sentido original do projeto, que visava conscientizar principalmente os homens sobre essa temática, foi perdido. Independentemente disso, o projeto foi arquivado em 28 de junho de 2023, fundamentado também no artigo 124 do Regimento Interno da Alego, pelo diretor parlamentar e deputado estadual Álvaro Soares Guimarães, sem aprovação.

A proposição de nº 2018000637, autuada em 27 de fevereiro de 2024 pela ex-deputada estadual Isaura Lemos, visava instituir uma lei que estabelecia sanções para empresas que veiculassem propagandas e/ou anúncios

consideradas misóginas, sexistas ou que incitassem qualquer forma de agressão e violência sexual no Estado de Goiás. Além das multas previstas, a lei contemplava a possibilidade de suspensão da veiculação do programa ou propaganda, com agravamento das penalidades em casos reincidentes.

Para viabilizar denúncias de propagandas consideradas inadequadas, o texto proposto delineava um processo pelo qual tanto pessoas físicas quanto jurídicas poderiam comunicar à Secretaria responsável, por intermédio do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito. Adicionalmente, determinava que o montante arrecadado com as multas fosse destinado a doações para iniciativas de combate à violência contra a mulher, por meio de fundos vinculados à Secretaria competente. Essa proposta não apenas visava à punição das práticas ofensivas, mas também à prevenção da disseminação de conteúdos que atentassem contra a integridade e dignidade das mulheres. Ao redirecionar os recursos provenientes das multas para iniciativas de combate à violência de gênero, buscava-se um engajamento efetivo na promoção de uma cultura mais igualitária e respeitosa.

Na justificativa do projeto de lei, destacou-se o debate crescente sobre igualdade de gênero e as manifestações recorrentes das mulheres contra comportamentos sexistas na sociedade. Ademais, foi explicado que o objetivo da proposta não era a censura, mas sim o envolvimento da sociedade no combate a crimes de violência contra as mulheres. Considerando que, ao longo da história, a publicidade, muitas vezes, retratou a mulher de maneira pejorativa ao associar sua imagem ao âmbito doméstico ou sexualizar e objetificar seu corpo, é pertinente observar que a justificativa mencionada não incluiu embasamento estatístico e/ou teórico, ao contrário de alguns dos outros projetos previamente analisados.

Esse projeto foi relatado e devolvido com rejeição pelo ex-deputado e Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deputado Henrique (MDB), em primeiro de março de 2018. Houve um pedido de vista solicitado pelo Deputado Carlos Antônio (PTB) em quatro de abril do mesmo ano. Entretanto, em cinco de maio, a proposta recebeu um parecer contrário, sem justificativa, apenas carimbado e assinado com rubricas por alguns deputados, o que impossibilitou a identificação dos assinantes do documento. Assim como outras propostas já analisadas aqui, a de nº 2018000637 foi arquivada com base no

artigo 124 do Regimento Interno da Alego, no dia 31 de janeiro de 2019, pelo diretor parlamentar Rubens Bueno, sem aprovação.

A proposição de nº 2019003984, apresentada em 28 de junho de 2019, pela ex-deputada estadual e atual deputada federal Lêda Borges, tinha como intuito penalizar a veiculação de publicidade ou propaganda, por empresas, que contivessem elementos misóginos, sexistas ou que estimulassem a violência contra a mulher de algum modo. De acordo com a proposta, qualquer empresa sediada em Goiás que contratasse ou divulgasse publicidade com teor violento às mulheres estaria sujeita a penalidades. Ademais, esse projeto determinava como infrações aquelas propagandas que expusessem, divulgassem ou estimulassem a violência sexual, o estupro e qualquer outro tipo de violência contra a mulher, além das que incentivasse de alguma forma a misoginia e/ou sexismo.

As penalidades previstas no PL incluíam multas, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, além de medidas que poderiam levar à suspensão da veiculação da publicidade ou propaganda ofensiva. O projeto foi encaminhado em 12 de agosto de 2019 ao ex-deputado estadual Vinicius Cirqueira (PROS), membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. No relatório apresentado por ele, enquanto relator da Comissão, reconheceu a relevância pública da proposta e explicou que, por estar de acordo com os preceitos constitucionais, ou seja, respaldada legalmente, seu parecer era favorável a ela, recomendando, então, no dia três de setembro de 2019, a aprovação preliminar do PL.

Depois do processo ser relatado e devolvido pelo Relator, houve um pedido de vista solicitado pelo então Deputado Delegado Humberto Teófilo em setembro de 2019. Após a vista, o parecer do projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seguindo para análise da Comissão de Segurança Pública em 14 de maio de 2020, onde foi designado à ex-deputada estadual Adriana Accorsi, a qual presidia a Comissão de Segurança Pública naquele momento, como relatora.

No relatório de Adriana Accorsi, datado de 20 de agosto do mesmo ano, foi feita uma síntese de todo o andamento do processo. A ex-deputada estadual acrescentou que era importante explicar conceitos presentes na proposição, como “sexismo” e “misoginia”. Esclareceu, assim, os significados dos termos,

citando uma revista⁴⁵ que explicava o que é misoginia e trazia também exemplos de ataques misóginos sofrido por mulheres públicas, como a jornalista Patrícia Campos Melo. Adriana acrescentou como exemplo o caso da Deputada Federal, Maria do Rosário, que foi atacada pelo então deputado Jair Bolsonaro com ofensas misóginas e criminosas em 2003, na Câmara Federal.

Adriana Accorsi abordou ainda a relevância da criação da Lei federal nº 13.642/2018, que modificou a Lei nº 10.446/2002 para incluir na atribuição da Polícia Federal a investigação de crimes praticados através da internet com disseminação de conteúdo misógeno. Porém, apontou que essa mudança legislativa era insuficiente para combater a misoginia, pois não prevê punições além do âmbito criminal. Além de que mencionou o projeto de lei nº 6.191/2016, proposto pela Deputada Federal Erika Kokay, na Câmara Federal, que tinha como objetivo combater anúncios machistas e discriminatórios que reforçassem a cultura sexista e a violência contra as mulheres.

O relatório de Adriana Accorsi destacou a importância de legislações estaduais e projetos de lei similares em outras assembleias, e ainda evidenciou o movimento nacional de combate à misoginia e ao sexismo no Brasil. Além disso, propôs um substitutivo ao projeto de lei, no qual acrescentou a proibição de publicidade misógina e sexista em obras de arte, assim como sanções em caso de descumprimento da legislação, como multas e medidas corretivas, com penalidades mais rigorosas para os infratores. Adicionalmente, segundo o substitutivo proposto no relatório de Adriana Accorsi na proposição de nº 2019003984 de Lêda Borges, uma parte significativa das multas arrecadadas, 50%, deveria ser destinada a campanhas de conscientização sobre a importância da igualdade de gênero.

A situação do projeto em agosto de 2022 era “Aguardando votação - Parlamentares - fase de 2ª discussão e votação”, e pela análise dos documentos e todo andamento do processo com parecer favorável da deputada delegada Adriana Accorsi, com substitutivo tudo caminhava para sua aprovação. No entanto, em 29 de junho de 2023, a proposta foi arquivada “de acordo com o artigo 124 do Regimento Interno” da Alego.

⁴⁵ Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/02/o-que-e-misoginia.html>.

A proposta de nº 2019007651, também de autoria da ex-deputada estadual Lêda Borges, foi autuada no dia 12 de dezembro de 2019 e tinha como objetivo estabelecer a criação de uma campanha educativa de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Goiás. Ela consistia em palestras ministradas para os alunos, com o propósito de esclarecer o que é e o que configura importunação sexual, bem como as consequências legais para quem comete tal crime.

Na proposição, esclarecia-se que as palestras poderiam ser conduzidas por professores, assistentes sociais, psicólogos e advogados, a convite da direção da unidade escolar. No texto de justificativa do PL, explicou-se que a importunação sexual constitui crime, sendo uma ocorrência comum, especialmente com mulheres como vítimas. Portanto, há necessidade de promover discussões sobre esse tema nas escolas estaduais, como uma maneira de contribuir para a dignidade feminina.

Referenciou-se a Lei Federal nº 13.718 de 2018, que estabelece como crime a prática de atos libidinosos contra alguém sem seu consentimento, impondo uma pena de 1 a 5 anos de reclusão para os infratores. Esta lei é citada como base e justificativa para a importância e aprovação da proposta de número 2019007651. Em 18 de fevereiro de 2020, o projeto foi encaminhado para o então e atual deputado Virmondes Cruvinel do UB, que foi seu relator.

No relatório do referido deputado, datado de 23 de janeiro de 2020, ele afirmou que por não identificar vícios de ordem constitucional ou legal na proposição apresentada: “não me resta outra opção, na condição de relator, a de brindar tal iniciativa proposta com minhas congratulações a parlamentar proponente”. Dando parecer favorável à proposta de Lêda Borges, em 23 de junho de 2020.

No dia 17 de junho de 2021, o deputado Coronel Adailton (PP), como relator da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, informou, em seu relatório preliminar, a necessidade de um parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE) de Goiás sobre a proposição 2019007651. O processo foi encaminhado ao presidente do CCE, Marcos Elias Moreira, para avaliação. Posteriormente, em 10 de setembro de 2021, o CCE aprovou por unanimidade o parecer favorável da Conselheira Relatora, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima.

No dia 26 de agosto de 2021, foi enviado um ofício (nº 4071/2021 - SGG) para a secretária de Educação Fátima Gavioli, solicitando a ela, na qualidade de representante da Educação no estado de Goiás, que disponibilizasse informações sobre dados e pesquisas relacionadas à temática de combate ao crime de importunação sexual na rede pública estadual de educação. Essas informações seriam fundamentais para embasar a emissão de um parecer pelo CEE, a ser enviado à Alego referente ao pedido. Em 27 de agosto de 2021, em resposta, a Secretaria de Educação enviou um memorando⁴⁶, emitido em 11 de maio de 2021, o qual foi redigido em parceria com outras instituições responsáveis pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, como, por exemplo, o Ministério Público de Goiás.

O referido memorando abordava o desenvolvimento do programa Fortalecendo Redes, que visava orientar, por meio de diagramas de fluxo e protocolos, profissionais da educação e de outras áreas sobre como agir diante de denúncias voluntárias por um aluno que relata ser vítima de violência, ou mesmo quando há apenas suspeitas. Em três de setembro de 2021, a Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Seduc enviou uma minuta, em que informava sobre o trabalho realizado nas escolas, incluindo a campanha "Maio Laranja", com atividades de conscientização. Segundo a minuta, em maio, as unidades escolares realizavam atividades, lives e rodas de conversa com grande participação dos estudantes. Também foi destacado que o Fluxograma do projeto Fortalecendo Redes foi enviado a todas as escolas por meio da Procuradoria Setorial.

Por fim, foi afirmado que a gerência do departamento de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação, em parceria com a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais por meio do Programa Saúde na Escola-PSE, estavam elaborando, junto ao Ministério Público e à Secretaria de Saúde, um Protocolo orientador para a Educação. Esse protocolo tinha o objetivo de facilitar o processo de identificação, pelos profissionais da educação, de situações de violência contra crianças e adolescentes.

⁴⁶ Memorando Circular nº: 1/2021 - PROCSET-05719.

Após esses procedimentos, o processo foi novamente encaminhado ao relator, deputado Coronel Adailton (PP), que reconheceu a relevância da proposta da então deputada estadual Lêda Borges. Ele acrescentou que, dada a importância do tema, não deveria se limitar apenas à rede estadual de educação. Por isso, propôs uma emenda substitutiva ao texto original. Além de contemplar a ideia de trabalhar a temática do combate à violência sexual nas escolas públicas da rede estadual, a emenda ampliou a proposta para incluir as escolas da rede privada. Ademais, foi acrescentado que o crime de importunação sexual não deveria se restringir apenas a "ato libidinoso", como proposto na versão inicial de Lêda Borges, mas abranger qualquer outra prática que afetasse a liberdade e a dignidade sexual dos estudantes.

A emenda Substitutiva propôs ainda um conjunto mais amplo de atividades, incluindo seminários, dinâmicas de grupo e simpósios. Além disso, foi acrescido ao texto da emenda que as escolas teriam sua autonomia pedagógica respeitada para trabalhar a campanha de combate à importunação sexual. Em sete de março de 2022, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Alego, presidida pelo deputado Talles Barreto (PSDB), deu parecer favorável ao relatório do deputado Coronel Adailton (PP). Porém, em 29 de junho de 2023, a proposta foi arquivada de acordo com o artigo 124 do Regimento Interno da Alego, sem aprovação. Com isso, acreditamos que se Lêda Borges ainda ocupasse cargo de deputada na Alego, o projeto teria sido aprovado, pois estava bem encaminhado para isto.

A Proposição de nº 2020005702, apresentada pela deputada Adriana Accorsi, buscou instituir a Lei ISA PENNA no estado de Goiás. Nessa lei, propõe-se que, anualmente, no dia 16 de dezembro, seja celebrado o Dia Estadual de Mobilização e Combate ao Assédio Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho. O principal objetivo do projeto de lei era sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a urgência de erradicar o assédio sexual contra mulheres em seus locais de trabalho. Essa iniciativa visava combater essa forma de violência sem qualquer tipo de distinção, seja ela de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível de escolaridade, crença religiosa, idade ou outras características e/ou condições.

No PL, propôs-se que, no dia 16 de dezembro, fossem realizadas diversas iniciativas e atividades de mobilização, entre elas debates, panfletagens,

palestras, eventos e seminários, com o propósito de enfrentar o assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho. No texto, definiu-se o assédio sexual como qualquer ação ou omissão de natureza sexual, contra a vontade da vítima, ocorrida no local de trabalho, em qualquer relação de trabalho ou relacionada ao trabalho de alguma forma, independentemente do tipo de emprego, cargo ou função exercida pela mulher. O artigo quinto da propositura estabeleceu que o assédio sexual é uma grave violação dos direitos humanos, com consequências danosas tanto morais quantas psicológicas.

Com isso, foram listados diversos comportamentos considerados como tipos de violência e assédio sexual, incluindo proferimento de comentários, envio de mensagens ou realização de gestos com teor sexual indesejado, tentativas de obter vantagens através de favorecimento sexual, ou qualquer outro comportamento que force a presenciar, manter ou participar de relações sexuais sem consentimento. Por fim, acrescentou-se que seria julgada omissão por parte das autoridades que não interviesses diante do conhecimento de situações de violência citadas no projeto de lei.

Na justificativa do projeto de lei, argumentou-se que sua importância reside no fato de buscar conscientizar efetivamente a sociedade sobre a urgência de combater o assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho. Foi citado o caso de assédio sexual⁴⁷ ocorrido na Assembleia Legislativa de São Paulo, onde a deputada Isa Penna foi publicamente assediada por um colega durante uma sessão plenária em 17 de dezembro de 2020. Em uma entrevista⁴⁸ concedida à CNN Brasil, ela relatou que esse não foi um incidente isolado e que o assédio sexual é uma realidade cotidiana na política brasileira. Abaixo estão algumas das palavras de Isa Penna em relação ao acontecido:

"Eu me sinto absolutamente exposta, eu me sinto absolutamente violada em diversos sentidos. Seja pelas minhas prerrogativas enquanto mulher eleita, pela prerrogativa das minhas funções, exercendo meu trabalho, exercendo meu papel ali, discutindo o orçamento. Eu me sinto enojada" (CNN, 2019).

⁴⁷ A deputada estadual por São Paulo "Isa Penna é assediada pelo deputado Fernando Cury na Alesp". Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/isa-penna-e-assediada-pelo-deputado-fernando-cury->.

⁴⁸ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entrevista-isa-penna-assedio-alesp/>.

Esse sentimento de violação e desrespeito apontado pela deputada Isa Penna não se limita aos espaços de trabalho relacionados à política, como as casas legislativas, mas é uma realidade comum em muitos, senão em todos, os tipos de ambientes de trabalho. Ele se manifesta como uma das formas de opressão do sexo masculino sobre o feminino, refletindo as relações de poder socialmente estabelecidas de forma hierárquica entre os sexos. Historicamente, os homens têm explorado e oprimido as mulheres, uma dinâmica culturalmente enraizada. Com o aumento da participação das mulheres nos postos de trabalho formais na contemporaneidade, os abusos que antes ocorriam predominantemente no ambiente privado do lar ou da família agora também se estendem a outros contextos, como o ambiente de trabalho formal.

Brabo, Castro e Miguel (2015) explicam que, de maneira geral, é inegável o aumento significativo da participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil, apesar das instabilidades econômicas enfrentadas globalmente nas últimas décadas. Os autores apontam que uma análise dos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostrou que em 1960 apenas 16,5% das mulheres estavam empregadas. Esse número cresceu para 43,4% em 1992 e atingiu 46,8% em 2009. Eles atribuem esse aumento ao processo de desenvolvimento democrático no Brasil, que, mesmo em sua fase inicial, durante o período de redemocratização do país na década de 1980, possibilitou um fenômeno importante: o aumento expressivo da participação das mulheres na atividade econômica.

Além de sua crescente participação na tomada de decisões, inclusive ocupando cargos executivos de destaque, um exemplo marcante desse avanço, evidenciado por Brabo, Castro e Miguel (2015), foi a eleição de Dilma Rousseff em dois pleitos presidenciais consecutivos, algo que não se vislumbrava nas décadas anteriores. Essa ascensão das mulheres ao mercado de trabalho e a cargos de poder está intrinsecamente ligada ao crescimento econômico, à rápida evolução tecnológica, ao processo de industrialização e urbanização, assim como às lutas dos movimentos sociais, especialmente os movimentos feministas, que têm lutado e continuam lutando por igualdade de direitos. Diante das conquistas e avanços das mulheres em relação ao trabalho formal, que as colocam em mais um lugar onde o processo de opressão também as encontra, não apenas o assédio/violência sexual, mas também o assédio moral,

relacionamos também essas violações dos direitos das mulheres ao fenômeno do "backlash", o qual, como mencionado anteriormente, significa retaliação. O termo é empregado por Faludi (2001) para descrever um movimento organizado de contra-ataque com o objetivo de reverter os avanços das mulheres. Em outras palavras, os "backlashes" surgem como reações contra o progresso das mulheres, motivados não apenas por uma base misógina, mas também pelos esforços feitos por elas em prol da melhoria de suas condições sociais e de vida. Isso muitas vezes é interpretado pelos homens, especialmente aqueles que veem esses avanços como uma ameaça aos seus privilégios econômico, sociais e políticos.

Na justificativa da proposição 2020005702, a deputada Adriana Accorsi fez referência ao artigo 216A do Código Penal, esclarecendo que ele estabelece pena de detenção de um a dois anos para a pessoa que constranger outra para obter vantagem ou favorecimento sexual, especialmente quando tira proveito de sua posição hierárquica para isso. Ela finalizou afirmando que tem confiança de que a aprovação da lei proporcionaria a segurança necessária para eliminar o assédio sexual contra mulheres no ambiente profissional. No dia 18 de fevereiro de 2021, a proposta foi enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que a direcionou ao deputado Vinicius Cirqueira (PROS) como relator do processo, mas não foi encontrado nenhum relatório redigido por ele. Houve apenas um novo encaminhamento da CCJ para o deputado Rubens Marques da UB, datado em 10 de outubro de 2021, que justificou a redistribuição do projeto pelo fato do deputado Vinicius Cirqueira não ser mais membro da CCJ.

No dia 26 de novembro de 2021, o então relator, deputado Rubens Marques (UB), emitiu um relatório favorável ao PL, porém com uma emenda substitutiva. Essa emenda propôs uma alteração da redação para, segundo ele, "aprimorar a técnica legislativa" e tornar a proposta mais compatível com outras legislações estaduais. Entendemos que a emenda substitutiva proposta pelo deputado Rubens Marques manteve o mesmo objetivo central da proposição da deputada Adriana Accorsi, que era de sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho, mantendo o mesmo dia de realização da campanha, 16 de dezembro, mas simplificou a redação.

Enquanto o texto de Adriana Accorsi mencionou diversas ações a serem realizadas, como mobilizações, palestras, debates, encontros, panfletagens,

eventos e seminários, o texto substitutivo do relatório do deputado Rubens Marques “enxugou”, retirando as palavras “panfletagens” e “mobilizações”. No dia 30 de novembro de 2021, a CCJ aprovou o parecer do deputado Rubens Marques, com emenda substitutiva. Contudo, o projeto encerrou seu andamento sem aprovação e foi arquivado “de acordo com o artigo 124 do Regimento Interno”, por encaminhamento do deputado Álvaro Guimarães (UB) em 23 de junho de 2023.

A Proposição de nº 2021007783, apresentada pela deputada Adriana Accorsi, objetivava instituir uma campanha permanente de combate ao assédio e à violência sexual nos eventos e espaços esportivos do estado de Goiás. O propósito principal da campanha era enfrentar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher nesses ambientes. Além disso, estabeleceu objetivos específicos, incluindo a responsabilização da sociedade civil nesse enfrentamento e o empoderamento das mulheres através do acesso ao conhecimento sobre seus direitos. Isso também englobava a garantia desses direitos nas relações pessoais, assim como o papel fundamental do Estado em assegurar condições para o exercício efetivo dos direitos das mulheres. Adicionalmente, a proposta incluía a promoção de formação permanente sobre questões de gênero, raça ou etnia, visando disseminar valores éticos de respeito à dignidade humana com uma perspectiva inclusiva.

Como ferramentas de combate ao assédio e a violência sexual nos espaços esportivos, foi sugerida a divulgação de informações sobre assédio e a violência sexual durante eventos esportivos ou culturais, incluindo a disponibilização de telefones de órgãos públicos de acolhimento e atendimento para as mulheres. Ademais, propôs-se o incentivo à denúncia de condutas de violência e a promoção da conscientização tanto do público quanto dos profissionais da área esportiva sobre o assédio e a violência contra a mulher. As ações incluíam a realização de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e à violência sexual nos eventos. Além disso, sugeriu-se que as câmeras de videomonitoramento de segurança dos eventos e espaços esportivos fossem acessíveis para que as mulheres pudessem identificar os agressores e registrar o momento exato do assédio ou violência sexual, facilitando a denúncia dessas condutas criminosas às autoridades de segurança pública.

Na justificativa do PL, a deputada Adriana Accorsi ressalta que a iniciativa de criá-lo surgiu a partir de uma pesquisa desenvolvida por uma graduanda em Direito, Christhiane Souza, de Goiânia, em colaboração com o Programa Politizar⁴⁹. Este último é um projeto de extensão da UFG em parceria com a ALEGO, que busca conscientizar, educar em direitos, oferecer acolhimento às vítimas e informar sobre os canais de denúncia e os espaços de suporte jurídico e psicológico disponíveis. Na justificativa, também são apontados os altos índices estatísticos de violência contra mulheres, além de ser esclarecido que os eventos esportivos são frequentados por um número grande de mulheres jovens, o que torna esses lugares significativos para a implementação de medidas de prevenção e combate ao assédio e à violência sexual. Por fim, argumenta-se que é importante transformar os eventos e espaços esportivos em locais não apenas de entretenimento, mas também de conscientização e apoio para enfrentar os problemas de violência contra as mulheres.

No dia 14 de outubro de 2021, o PL foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo como relator o deputado Rubens Marques (PROS). Em seu relatório, publicado em 26 de novembro de 2021, ele esclareceu que não havia elementos que impedissem a aprovação do projeto. Entretanto, deu parecer favorável mediante algumas alterações, duas emendas, uma modificativa e outra aditiva. A primeira consistiu apenas na mudança de letra maiúscula para minúscula e na redução da quantidade de palavras nos artigos segundo e terceiro do PL. Já a emenda aditiva acrescentou a disponibilização de lugares de uso exclusivo para mulheres em estádios ou outros espaços esportivos. Como vemos abaixo:

Emenda Modificativa: O artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituída a campanha permanente contra o assédio e a violência sexual nos eventos e espaço esportivos do Estado de Goiás." Emenda Modificativa: Após os incisos iniciar a frase com letra minúscula. Emenda Modificativa: No caput dos arts. 2º e 3º substituir a expressão "a campanha permanente contra o assédio e a violência sexual nos eventos e espaços esportivos" para "a campanha permanente." Emenda Aditiva: O artigo 4º do presente projeto de lei fica acrescido do inciso V com a seguinte redação: "Art.

⁴⁹ "O Projeto Politizar surgiu, em 2013, graças a uma iniciativa voluntária de três estudantes de graduação do curso de Ciências Sociais da UFG, Adriane Vinhal, Crislâni Nunes e Maria Clara de Oliveira. A ideia emergiu após experiências bem sucedidas em projetos semelhantes de outros estados, como o Politeia UnB, Parlamento Jovem Mineiro, PUC Minas e o Parlamento Jovem Tocantinense (FCS/UFG)". Disponível em: <https://politizar.ufg.br/p/36752-historia>.

4º V-disponibilização de espaços físicos exclusivos para mulheres em estádios espaços esportivos do Estado de Goiás" (Alego, 2021, p. 16).

Em 30 de novembro de 2021, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o relatório favorável do deputado Rubens Marques à matéria, com as emendas propostas. Posteriormente, em 19 de abril de 2022, o então presidente da Comissão de Segurança Pública da Alego, o deputado Eduardo Prado, designou o processo do PL 2021007783 para novo relatório agora sob responsabilidade do deputado Amilton Filho (MDB), que também emitiu parecer favorável sem acrescentar nada de novo ao texto original, redigido e encaminhado em 1º de dezembro de 2022. Contudo, em 29 de junho de 2023, o diretor parlamentar e ex-deputado Álvaro Soares Guimarães enviou o projeto para ser arquivado, sem aprovação, conforme o disposto no artigo 124 do Regimento Interno da Alego.

O projeto de lei nº 2022001307 apresentado pela deputada Adriana Accorsi, tem como finalidade central combater o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes. Para isso, propõe a inclusão no calendário escolar da rede pública e privada do "Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes", a ser celebrado anualmente em 18 de maio. O objetivo principal do PL é promover a conscientização e a proteção desses grupos vulneráveis, além de orientar educativamente as famílias e toda a comunidade escolar sobre esse tema sensível de maneira efetiva.

Para alcançar esses objetivos, o projeto sugere a realização de atividades didáticas e pedagógicas nas instituições escolares, envolvendo equipes multidisciplinares, especialistas, professores, profissionais de saúde e outros membros da comunidade escolar. Essas atividades visam fornecer orientação, conscientização e medidas de proteção, com o intuito de garantir um ambiente seguro e saudável para crianças e adolescentes.

Na justificativa do PL, ressalta-se a importância da conscientização sobre o problema do abuso e exploração sexual na sociedade, revelando sua gravidade e a necessidade urgente de prevenir e combater essas formas de violência. É enfatizada a origem da Campanha "Faça Bonito Proteja nossas Crianças e Adolescentes"⁵⁰, e sua relação com o Dia Nacional de Combate ao

⁵⁰ A campanha é realizada em nível nacional pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e pela Rede ECPAT Brasil, em colaboração com as

Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças⁵¹ e Adolescentes, celebrado em 18 de maio.

A Campanha "Faça Bonito" foi concebida em referência ao dia 18 de maio, escolhido em memória ao terrível crime cometido contra Araceli Crespo, na cidade de Vitória (Espírito Santo). Araceli, uma menina de apenas 8 anos de idade, teve seus direitos violados ao ser sequestrada, violentada e assassinada por jovens de classe média daquela cidade, em 18 de maio de 1973. Apesar da natureza horrenda do crime, ele permanece impune até os dias atuais (Alego, 2022, p. 7).

O caso da menina Araceli continua a gerar grande comoção social mesmo após 41 anos de seu ocorrido, destacando-se como um dos episódios mais violentos da história criminal brasileira, não apenas devido à brutalidade do crime, mas também pela falta de condenação dos criminosos, o que mostra uma clara omissão da justiça. Por essa razão, considera-se crucial citar diretamente esse trecho específico da justificativa.

Argumentou-se ainda que a inclusão desse debate, com uma data fixada no calendário escolar, proporcionaria uma oportunidade valiosa para abordar esse tema de forma sistemática e contínua com os estudantes, suas famílias e toda a comunidade escolar. Logo, destacou-se a importância do projeto de lei para prevenir e combater o abuso e a exploração sexual desde uma idade precoce, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável em relação à prevenção desses abusos. Além disso, ressaltou-se que essa iniciativa fortaleceria o Sistema de Garantia de Direitos preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A deputada Adriana também apontou que O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes adotou uma flor amarela como seu símbolo de representação. Segundo ela, essa flor pode ser

Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Nos estados e municípios, ela é coordenada pelos comitês e representantes descentralizados dessas entidades. Contudo, as ações não se restringem apenas a essas organizações. Ao longo dos anos, o símbolo da campanha se difundiu por diversos municípios brasileiros, mesmo sem necessariamente a coordenação das Redes locais. Disponível em: <https://www.facabonito.org/contato>.

⁵¹ A criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituída pela Lei n.º 9.970 em 17 de maio de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm#:~:text=LEI%20No%209.970%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202000.&text=Institui%20o%20dia%2018%20de,Sexual%20de%20Crian%C3%A7as%20e%20Adolescentes.

interpretada de diferentes maneiras: para alguns, representa uma margarida, enquanto para outros um girassol. Já, conforme a ONG Ramacrisna⁵² (2022), a flor é identificada como a gérbera, que possui uma coloração laranja. Independentemente da interpretação, a flor reflete o significado de fragilidade e delicadeza das crianças e adolescentes, tornando-se um símbolo importante na luta contra o abuso sexual.

Figura 4 — O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes



Fonte: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) (2023).

No documento digitalizado do processo do PL, houve uma discrepância na disponibilidade dele na plataforma Opine Cidadão. Enquanto a parte da proposta e sua justificativa estavam acessíveis, outras seções do processo estavam indisponíveis. No entanto, ao verificar a aba de andamento do processo, foram encontradas mais informações. A propositura, em 30 de março de 2022, foi encaminhada à Diretoria Parlamentar para análise e seguimento dos procedimentos internos. No mesmo dia, a Diretoria Parlamentar aprovou

⁵² O Instituto Ramacrisna é uma Instituição Social, sem fins lucrativos, sem vínculos religiosos ou partidários. Foi fundada em 1959 pelo contador e jornalista brasileiro Arlindo Corrêa da Silva. Dirigida pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Disponível em: <https://ramacrisna.org.br/noticias/o-que-e-o-maio-laranja/>.

preliminarmente a proposta, indicando que considerou o PL relevante em termos de conteúdo e viabilidade para aprovação.

Entretanto, houve o apensamento do processo do PL de nº 2022001307 ao processo do deputado Eduardo Prado (PL) de nº 2021005428. Prática essa comum no processo legislativo quando dois projetos de lei tratam de assuntos semelhantes. Essa união simplifica o processo ao tratar ambos como um só, evitando debates e votações duplicadas. Porém, é importante ressaltar que embora os projetos sejam apensados, suas especificidades ainda são consideradas durante as discussões e votações. Isso significa que cada projeto mantém sua identidade e pode receber emendas ou substitutivos de forma independente. O apensamento visa otimizar o processo legislativo, mas não implica na fusão completa dos projetos.

Os Projetos de Lei apensados, o do Deputado Eduardo Prado (nº do projeto 2021005428) e o da Deputada Adriana Accorsi (projeto de lei nº 2022001307), têm como finalidade principal o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Ambos os PLs propõem ações específicas para conscientização e prevenção desses crimes.

No projeto do Deputado Eduardo Prado, é proposto o "Mês Estadual Maio Laranja", enquanto no projeto da Deputada Adriana Accorsi, é instituído o "Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes". Ambas as iniciativas buscam promover a conscientização e ações preventivas em relação a esses graves problemas sociais. Nesses dois projetos, incluíram atividades educativas e de conscientização, como iluminação de prédios públicos com a cor laranja, distribuição de materiais informativos, realização de eventos, palestras e atividades didáticas nas escolas.

No entanto, há diferenças entre os dois projetos. Enquanto o Projeto do Deputado Eduardo Prado prevê um mês inteiro dedicado ao enfrentamento do abuso e à exploração sexual infantil, denominado "Maio Laranja", o da Deputada Adriana Accorsi estabelece um único dia específico para essa causa, que é o dia 18 de maio. Ademais, as abordagens divergem em relação ao alcance e foco das atividades. Enquanto o Projeto do Deputado Eduardo Prado engloba não apenas as escolas, como também edificações públicas, meios de comunicação e órgãos públicos em suas ações, o Projeto da Deputada Adriana Accorsi concentra-se especialmente nas atividades realizadas no ambiente escolar.

Outra distinção está na abordagem colaborativa adotada por cada projeto. Enquanto o Projeto do Deputado Eduardo Prado mencionou a colaboração entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil organizada para o desenvolvimento das ações propostas; o Projeto da Deputada Adriana Accorsi enfatizou a necessidade de uma participação mais ampla, tanto do ponto de vista profissional e técnico, com especialistas na temática, quanto de membros da comunidade escolar, como professores e profissionais de saúde, para conduzir as atividades nas escolas.

Após os projetos serem apensados, em 19 de junho de 2023, a Diretoria Parlamentar da Alego encaminhou o projeto à Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral. Com a aprovação, o projeto foi promulgado como Lei Ordinária Nº 22.078, em 28 de junho de 2023. Essa lei alterou a Lei nº 16.296, de 02 de julho de 2008, que instituíu o Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração de Crianças e Adolescentes, para instituir o Mês Estadual Maio Laranja. Como foram dois projetos apensados, no site da Casa Civil, constam como autores da lei o Deputado Delegado Eduardo Prado e a Deputada Delegada Adriana Accorsi.

A última propositura analisada, de nº 2022002199, também foi apresentada pela deputada Adriana Accorsi. Autuada no dia 5 de maio de 2022, teve como objetivo primordial garantir o atendimento prioritário às vítimas de violência sexual no Estado de Goiás, além de instituir diretrizes para proteger e respeitar a dignidade e a privacidade dessas pessoas. A proposta buscou assegurar que as vítimas de violência sexual tivessem prioridade no acesso aos serviços públicos no estado.

No PL, definiu-se que os crimes sexuais e contra a dignidade sexual seriam considerados formas de violência, abrangendo amplamente todas as situações de agressão sexual. Outro ponto abordado na proposta é a necessidade de garantir que as vítimas possam aguardar pelo seu atendimento em locais reservados, sempre que possível, a fim de evitar exposições desnecessárias que possam agravar seu sofrimento e constrangê-las ainda mais. Portanto, destaca-se a importância de evitar qualquer tipo de atentado à dignidade, imagem ou identidade das vítimas.

Entendemos que, ao se referir ao atendimento reservado, trata-se do atendimento na delegacia e/ou no hospital, ou até mesmo em outros locais que

prestam socorro e suporte à vítima, porém isso não é especificado no projeto. Por fim, no artigo terceiro, ficou estabelecido que o Estado de Goiás, com relação aos casos de violência sexual, e em todos os serviços públicos oferecidos às vítimas, deve proporcionar a elas tratamento prioritário em todas as etapas de atendimento, investigação, proteção e auxílio.

Na justificativa do projeto de lei proposto por Adriana Accorsi, foi pontuada a necessidade de oferecer um atendimento digno e humano às vítimas de violência sexual em Goiás, com o intuito de preservar sua imagem e identidade, especialmente considerando as circunstâncias inadequadas em que elas podem aguardar atendimento. Com isso, evita-se a exposição delas a situações que podem ser cuidadosamente evitadas. Assim, destaca-se a importância central desse tema para a realização da justiça, o compromisso com os direitos humanos e a garantia da vida dos cidadãos.

A justificativa faz referência ao Atlas da Violência 2021, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para definir a violência sexual e ressaltar sua gravidade. São citadas diversas formas de violência sexual, incluindo estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, entre outras. Foi defendida também a importância do cumprimento do direito de atendimento prioritário às vítimas de violência sexual em todos os serviços público do Estado, órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, além de órgãos de segurança pública, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual. Justificou-se ainda a vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens à violência sexual, demandando uma atenção especial e preparo de profissionais qualificados para o atendimento desses casos.

Em 17 de maio de 2022, a CCJ encaminhou o processo do projeto de lei 2022002199 da deputada Delegada Adriana Accorsi para o relator ex-deputado Delegado Humberto Teófilo (Patriotas), que, no dia 14 de junho, deu parecer favorável a matéria, mas com texto substitutivo. Ele reconheceu a relevância do projeto e o seu respaldo constitucional, trouxe alguns dados de forma mais genérica e focou nos aspectos práticos de atendimento emergencial, diferentemente da justificativa e dos dados apontados no projeto de lei da Deputada Adriana Accorsi, que é mais estruturado, forneceu informações mais precisas sobre o que é violência sexual, citou fontes e leis relacionadas, e

ênfatizou a necessidade de proteger a integridade física e a dignidade das vítimas.

No relatório de aprovação com o substitutivo, destacou-se a inclusão feita pelo ex-deputado Humberto Teófilo, em que se exigia a apresentação de um Boletim de Ocorrência para que o atendimento prioritário às vítimas de violência sexual pudesse ser realizado. Essa adição nos chamou atenção, pois consideramos que, dependendo da situação física e/ou emocional da vítima, ela pode não ter condições imediatas de se dirigir a uma delegacia. Nesses casos, é possível que precise primeiro de atendimento hospitalar e psicossocial. Essa exigência pode representar um obstáculo significativo, atrasando ou até mesmo impossibilitando o acesso das vítimas aos cuidados essenciais.

Diante da existência da Lei de nº 13.931, instituída em 10 de dezembro de 2019, estabeleceu-se a obrigação dos profissionais de saúde notificarem casos de violência contra a mulher em até 24 horas e comunicarem à polícia. Essa legislação teve sua origem no Projeto de Lei de autoria da deputada Renata Abreu (Podemos), denominado PL nº 2.538/2019 na Câmara ou PLC 61/2017 no Senado. Apesar de ter sido vetada pelo então presidente Jair Bolsonaro (veto 38/2019), o veto foi posteriormente derrubado pelo Congresso Nacional no final de novembro de 2019, e a lei entrou em vigor após 90 dias de sua publicação.

Com base nessa legislação, que estabelece a notificação à polícia por parte dos profissionais de saúde em casos de violência contra a mulher, é incoerente que o atendimento prioritário em casos de violência sexual, seja condicionado à apresentação de um boletim de ocorrência, conforme proposto no texto substitutivo pelo deputado delegado Huberto Teófilo. Essa proposta vai de encontro aos princípios estabelecidos pela lei anterior, a qual já garante a notificação policial quando as vítimas são atendidas em locais que não sejam delegacias.

A CCJ aprovou o projeto, acatando o parecer favorável do ex-deputado delegado Humberto Teófilo com o texto substitutivo, em 14 de junho de 2022. Em oito de novembro do mesmo ano, o projeto foi despachado à Comissão de Segurança Pública da Alego em nome de seu presidente, deputado delegado Eduardo Prado, que designou o coronel Adailton como relator. O coronel Adailton recebeu o projeto em primeiro de dezembro de 2022. Posteriormente, o relatório da Comissão de Segurança Pública foi elaborado pelo Major Araújo (PL)

em 15 de dezembro do mesmo ano. Ele recomendou a aprovação do projeto, desde que fossem feitas as adequações conforme o texto substitutivo proposto pelo ex-deputado Humberto Teófilo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pontuando a relevância da proposta e não identificando obstáculos legais ou constitucionais para sua aprovação. Entretanto, o projeto foi arquivado antes de ser aprovado definitivamente, em 29 de junho de 2023, conforme o artigo 124 do Regimento Interno da Alego.

Embora a maioria dos 12 projetos analisados tenha obtido pareceres favoráveis ao longo do processo de tramitação em comissões como a CCJ e a Comissão de Educação, alguns com sugestões de texto substitutivo pelos relatores, apenas um foi aprovado. Trata-se do projeto de número 2022001307, proposto pela deputada delegada Adriana Accorsi. Esse projeto foi apensado ao projeto de número 2021005428, do deputado delegado Eduardo Prado, e juntos se tornaram a Lei Ordinária nº 22.078, que entrou em vigor em 28 de junho de 2023. No site da Casa Civil, na aba Legisla Goiás, a autoria da Lei foi atribuída tanto à deputada delegada Adriana Accorsi quanto ao deputado delegado Eduardo Prado.

A Lei Ordinária Nº 22.078 trouxe modificações significativas à legislação anterior, a Lei nº 16.296, datada de 02 de julho de 2008. Ela estabeleceu o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para o dia 18 de maio, coincidindo com o Mês Estadual Maio Laranja, dedicado a essa importante temática. Entre as determinações dessa nova legislação, está a exigência de que, durante todo o mês de maio, as instituições públicas adotem iluminação laranja e apliquem o símbolo da campanha. Ademais, a lei estipula a promoção de diversas ações educativas, tais como eventos, palestras, divulgações nos meios de comunicação e distribuição de materiais informativos, visando sensibilizar a população e combater efetivamente o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Dos onze projetos analisados, apenas dois receberam pareceres contrários de seus relatores. O projeto de nº 2015003220, relatado pelo ex-deputado Jean Carlo (PSDB), foi considerado inconstitucional, pois a nomeação para cargos de Secretarias é competência do Poder Executivo. Já o projeto de nº 2018000637, proposto pela ex-deputada estadual Isaura Lemos, também

recebeu um parecer contrário, mas a justificativa para essa decisão não foi encontrada nos documentos digitalizados disponíveis na plataforma Opine Cidadão, no site da Alego.

Por fim, dos nove projetos restantes, que tinham pareceres favoráveis, a tramitação foi prejudicada pela morosidade no processo legislativo da Alego. Quando os projetos estavam em fase avançada de aprovação, as deputadas autoras já não eram mais parlamentares na Alego. Dessa forma, esses projetos foram arquivados conforme o amparo legal estabelecido pelo artigo 124 da Alego, que permite o arquivamento dos processos das deputadas ao fim da legislatura em que foram apresentados.

Concluimos que, embora apenas um dos doze projetos tenha sido aprovado, todos se mostraram relevantes e de grande importância, uma vez que instigaram debates significativos na Assembleia Legislativa de Goiás. As deputadas embasaram seus projetos de forma consistente, oferecendo referências teóricas sólidas e dados estatísticos sobre as diversas formas de violências enfrentadas pelas mulheres, com alguns deles abrangendo a população LGBTQIA+. Portanto, é possível afirmar que as deputadas foram capazes de elaborar propostas de cunho educativo, mesmo que não tenham sido aprovadas e formalmente levadas adiante das dependências da Alego.

Além disso, os projetos também evidenciaram o compromisso das deputadas com os direitos das mulheres, evidenciando sua atenção às questões de gênero, sexo e sexualidade. No entanto, não encontramos nenhum projeto da ex-deputada Eliane Pinheiro dentro dessa perspectiva temática, nem mesmo durante seu mandato na câmara, como verificado no documento obtido por meio do portal da transparência que nos foi disponibilizado (ver anexo 1).

Entre as outras três deputadas, a deputada delegada Adriana Accorsi foi a que mais apresentou proposições, seguida por Lêda Borges e Isaura Lemos. É importante ressaltar que Lêda Borges demonstrou um nível de ativismo e engajamento considerável na defesa dos direitos das mulheres, mesmo sendo filiada a um partido político considerado de centro-direita, como o PSDB, que geralmente não é associado às pautas dos grupos sociais com menos representatividade política e social. Isso nos leva, por vezes, a presumir que muitas vezes há uma falta de compromisso de parlamentares que não estão em partidos progressistas ou de esquerda com a causa dos direitos das mulheres.

Sendo assim, ousamos dizer que a atuação de Lêda Borges enquanto deputada estadual foi uma surpresa positiva, um achado inesperado durante a pesquisa.

CONSIDERAÇÃO FINAIS

Ao longo desta pesquisa, exploramos as complexas relações entre poder, gênero, educação e política no contexto de alguns projetos de lei propostos na Assembleia Legislativa de Goiás, Brasil. Destacamos o contraste entre o princípio de igualdade presente na universalização dos direitos sociais e a persistente desigualdade de poder entre homens e mulheres. Para tanto, analisamos como a narrativa neoliberal, em ascensão no Brasil, tem resultado em desmontes nos direitos sociais, prejudicando especialmente as mulheres. Um exemplo emblemático disso foi a misoginia e violência política de gênero enfrentadas pela ex-presidenta Dilma Rousseff durante o golpe jurídico-parlamentar de 2016.

Abordamos também o conceito de pânico morais e a disseminação de falsas informações sobre a "ideologia de gênero" por movimentos como a "escola sem partido", os quais contribuíram para retrocessos na última década. Reflexões foram feitas sobre a estratégia do uso da anticiência para despolitizar o debate público no Brasil, além dos impactos negativos nos direitos das mulheres em tempos de Covid-19. Essas análises proporcionaram reflexões essenciais sobre os desafios contemporâneos enfrentados pela sociedade brasileira no que diz respeito às questões de gênero, poder, educação e política.

Exploramos as relações e aproximações históricas entre política, docência e o conceito de "cuidado feminino" em Goiás, evidenciando a mudança de papéis ao longo do tempo. Da predominância masculina entre os primeiros docentes nas instituições oficiais de educação em Goiás para a atual maioria feminina na educação básica no estado, observamos como as mulheres têm influenciado a desconstrução dos papéis de gênero na escola e moldado a educação básica com seus desafios e transformações.

Além disso, examinamos a representatividade das mulheres na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), reconhecendo seu papel essencial na formulação e implementação de políticas públicas educativas voltadas para os direitos das mulheres. Retratamos as trajetórias inspiradoras de três mulheres pioneiras na Alego: Berenice Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga, que contribuíram para a ocupação de espaços de poder por outras mulheres. Logo, concluímos que, ao reconhecer e valorizar o papel das mulheres na política e na

educação, podemos promover uma sociedade mais igualitária e democrática, onde todas as pessoas, independente do seu sexo tenham igualdade de oportunidades e voz ativa na construção de uma sociedade mais justa socialmente.

Ao investigar as mulheres que ocuparam cargos de deputadas durante a 18º e 19º legislaturas na Alego, pudemos compreender suas trajetórias pessoais e política e as implicações disso na atuação das mesmas e nos projetos por elas apresentados. Em relação aos resultados da pesquisa, nossa análise dos projetos de lei relacionados aos temas de gênero, sexo e sexualidade apresentados por elas na Alego, entre 2015 e 2022, evidenciou seu caráter educativo para além do aspecto jurídico-legislativo. No sentido de que mesmo que 11 dos 12 projetos não se tornaram leis, muitos deles foram discutidos e inclusive aprovados na primeira e segunda votação na Alego.

Percebemos que o maior impedimento para que de fato os projetos se consolidassem como leis foi a demora no processo de tramitação o que acarretou no arquivamento destes com base no artigo 124 do Regimento Interno da Alego que declara que ao término da legislatura das deputadas/os os PLs propostos por elas/eles sejam arquivados, mesmo quando já aprovados em dois turnos na assembleia.

Portanto, os objetivos da pesquisa foram alcançados ao identificarmos os projetos de lei que abordam questões de gênero, sexo e sexualidade, e ao analisar o perfil e trajetória das deputadas envolvidas. Assim, conclui-se que os projetos apresentados por essas mulheres não apenas desempenharam uma função jurídico-legislativa, mas também potencializaram dentro da Alego de forma pedagógica e educativa.

No entanto, durante a condução da pesquisa, deparamo-nos com diversas limitações. A primeira delas foi a restrição de tempo, uma vez que, embora haja legislação de transparência dos dados por parte do poder público, nem sempre esses dados estavam prontamente disponíveis. Além disso, quando disponíveis, a interface das plataformas digitais da Alego não eram intuitivas, o que dificultava o acesso e a compreensão dos dados. A demora nas respostas às solicitações feitas por meio do portal da Alego também limitou a inclusão de alguns dados que poderiam enriquecer ainda mais este trabalho.

Apesar dessas limitações, consideramos que nosso estudo contribuiu significativamente para a compreensão das relações de poder e gênero na Alego, bem como para o reconhecimento do protagonismo de algumas deputadas, tanto das pioneiras quanto das autoras dos projetos analisados. Esses projetos apresentaram um caráter educativo em defesa dos direitos das mulheres. Reconhecemos que, embora a escola e a universidade sejam locais privilegiados para a construção do conhecimento, não são os únicos espaços possíveis de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Brasil poderia ter sido primeiro do mundo a vacinar, afirma Dimas Covas à CPI**. Agência Senado. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/13/representante-da-pfizer-confirma-governo-nao-respondeu-ofertas-feitas-em-agosto-de-2020>. Acesso em: 17 jan. 2024.

AGÊNCIA SENADO. **Representante da Pfizer confirma: governo não respondeu ofertas feitas em agosto de 2020**. Agência Senado. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/13/representante-da-pfizer-confirma-governo-nao-respondeu-ofertas-feitas-em-agosto-de-2020>. Acesso em: 27 jan. 2024.

ALEGO. **Mulheres goianas de destaque serão homenageadas com a comenda Berenice Teixeira Artiaga**. 2023. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias-dos-gabinetes/131122/mulheres-goianas-de-destaque-serao-homenageadas-com-a-comenda-berenice-teixeira-artiaga>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ALEGO. **Proposição - 2019006387**: Cria Comitê Pela Promoção da igualdade de gênero e racial no âmbito da Assembleia Legislativa Do Estado De Goiás. Disponível em: <https://opine.al.go.leg.br/proposicoes/2019006387>. Acesso em: 9 mai. 2023.

ALEGO. **Regimento interno da assembleia legislativa**: Resolução nº 1218, de 03 de julho de 2007. (Compilada até Resolução nº 1.637, de 19 de dezembro de 2017). Disponível em: https://politizar.al.go.leg.br/wp-content/uploads/2020/02/regimento_interno.pdf. Acesso em: 4 mar. 2023.

ALMEIDA FILHO, Naomar. **Pandemia de Covid-19 no Brasil**: equívocos estratégicos induzidos por retórica negacionista. Principais elementos. 2021, p. 214-225. Disponível em: https://www.cnte.org.br/images/stories/2021/2021_02_16_almeida_filho_pandemia_conass_opas.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Feminismos Plurais, 2019.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. O direito do voto e a participação política: a formação da cidadania feminina na “invenção democrática”. In: **Mulheres, política e poder**. 2011. Disponível em: https://mulheresnoper.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/BR_ART_67_MULHERES_POLITICA_E_PODER.pdf#page=53. Acesso em: 20 nov. 2023.

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, v.

22, n. 17, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017227145>. Acesso em: 20 jan. 2024.

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação RBPAE**, v. 32, n. 3, p. 653 - 673, set/dez 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol32n32016.70262>. Acesso em: 20 jul. 2022.

AMARAL, Nelson Cardoso; OLIVEIRA, João Ferreira. O financiamento da educação no PNE (2014-2024) no contexto do pós-golpe de 2016: balanço geral. **Exitus**, v. 13, 2023. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/222>. Acesso em: 17 jan. 2024.

APPLE, Michael W. **A educação pode mudar a sociedade?** Tradução Lilia Loman. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, v. 3, f. 156, 2017. 312 p.

APPLE, Michael W. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade.** Tradução Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003. Tradução de: *Educating the "right" Way: Markets, Standards, God and Inequality*.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo, fatos e mitos.** v.1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIROLI, Flávia. Uma mulher foi deposta: sexismo, misoginia e violência política. In: RUBIM, Linda; ARGOLLO, Fernanda (Org.). **O golpe na perspectiva de gênero.** (Coleção Cult). Salvador: Edufba, 2018.

BIROLI, Flávia; TEIXEIRA, Raniery Parra. Contra o gênero: a “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados brasileira. **Brasileira de Ciência Política**, Harvard Dataverse, v. 1, n. 38, p. 01-40. Disponível em: <https://doi.org/10.7910/DVN/E3LMPY>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BOGDAN, R; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Porto: Porto Ed., 1994.

BORGES, Lúcia. **Uma mulher à frente do seu tempo.** Secretaria de Comunicação da UFG (SECOM), 05 de setembro de 2007. Disponível em: <https://secom.ufg.br/n/11249-uma-mulher-a-frente-do-seu-tempo>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BRABO, Tânia Antonelli Marcelino *et al.* Work, the Brazilian Women, and the Teaching Profession: Some Notes. **Creative Education**, v. 6, n. 17, p. 1883, 2015. Disponível em: <https://www.scirp.org/journal/paperinformation?paperid=60351>. Acesso em: 3 março 2024.

BRASIL, Agência Senado. **Vira lei obrigação de notificar casos de violência contra a mulher em 24 horas**. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/11/vira-lei-obrigacao-de-notificar-casos-de-violencia-contr-a-mulher-em-24-horas>. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Ata da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados. Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura**, em 17 de abril de 2016. Presidência dos Srs.: Eduardo Cunha, Presidente. Beto Mansur, 1º Secretário. Brasília, DF, 2016. 1 ata, 20 f. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2016/4/EV1704161400.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Biografia do Deputado Jair Bolsonaro**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74847/biografia>. Acesso em: 9 ago. 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em: 17 jul. 2022.

BRASIL, Senado Federal. **Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: 2016. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/540698>. Acesso em: 26 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 09 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual. 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em: 18 jan. 2024.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Ed. Politeia, 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Como funciona a Câmara** - Processo Legislativo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/como-funciona/processo-legislativo/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

CAMPOS, Francisco Itami; DUARTE, Arédio Teixeira. **O legislativo em Goiás. Assembleia Legislativa**, 1996. Disponível em: https://publicacoes.al.go.leg.br/biblioteca/legislativo_goiás_vol_3.pdf. Acesso em: 01 nov. 2023.

CAMPOS, Itami. A Política Tradicional: (1930-1960). *In*: OLIVEIRA, Dalva Borges de (Org.). **Goiás: Sociedade e Estado**. Goiânia: Cânone Editorial, 2009. pp. 12-47.

CARTA CAPITAL. **Bolsonaro em 25 frases polêmicas**. 29 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas>. Acesso em: 23 jul. 2022.

CASTRO, Mad'Anna D. R. C.; SILVA Viviane Rosa da. Reflexões sobre a formação do curso técnico integrado em enfermagem na modalidade EJA no campus Goiânia Oeste/IFG. *In*: CASTRO, M. A. D. R; VITORETTE, J. M. B. (Orgs). **Educação e Trabalho nas teias do (in) visível**. Campinas, SP: Mercado de letras, 2019.

ClAVATTA, Maria. Resistindo aos dogmas do autoritarismo. Apresentação. *In*: FRIGOTTO, G. **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, Laboratório de Políticas Públicas, 2017.

CORREIO BRAZILIENSE, Rosana Hessel. **Reunião com embaixadores deixou Bolsonaro ainda mais isolado**. Publicado em 21 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/07/5023650-reuniao-com-embaixadores-deixou-bolsonaro-ainda-mais-isolado.html>. Acesso em: 24 jul. 2022.

COSTAL, Inês. **Como diferentes países têm enfrentado a pandemia de Covid-19?** Jornal do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), Universidade Federal da Bahia (UFBA), 23 de novembro de 2022. Disponível em: <https://isc.ufba.br/como-diferentes-paises-tem-enfrentado-a-pandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 23 jan. 2024.

D'ALKMIN, Sônia Maria; TIBIRIÇÁ, Sérgio. **A conquista do voto feminino no Brasil**. ETIC-Encontro de Iniciação Científica-ISSN 21-76-8498, v. 2, n. 2, 2006.

DIAP/Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Radiografia do Novo Congresso**: Legislatura 2019-2023. Brasília, DF: DIAP, 2018. (Estudos Políticos do DIAP). Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes?task=download.send&id=962&catid=13&m=0>. Acesso em: 12 jan. 2024.

DUARTE, André de Macedo; CÉSAR, Maria Rita de Assis. Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia. **Educação & Realidade**, v. 45, 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, do Estado e da propriedade privada**. Boitempo Editorial, 2017.

ESPINOSA, Betty R. Solano; QUEIROZ, Felipe B. Campanuci. Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido. *In*: FRIGOTTO, G. **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, p. 49-62, 2017.

ESTADÃO. **Bolsonaro convoca apoiadores para ir às ruas no 7 de setembro e retoma ataques ao STF**. Por: Rayanderson Guerra, Eduardo Gayer, Felipe Frazão e Vinicius Neder. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-convoca-populacao-para-ir-as-ruas-pela-ultima-vez-e-faz-ataques-aos-ministros-do-stf/>. Acesso em: 25 de jul. de 2022.

FALUDI, Susan. **Backlash**: o contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FONSECA, Roberto. Em crise com o PSL, Bolsonaro teve oito trocas de partidos em três décadas. **Correio Braziliense**. Brasil, 2019. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/10/09/interna_politica,796048/em-crise-com-o-psl-bolsonaro-teve-oito-trocas-de-partidos-em-tres-dec.shtml. Acesso em: 1 ago. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível**: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4ª edição, 2023a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

FRANCO, F.; CASTRO, J. C. L. D.; MANZI, R.; SAFATLE, V.; AFSHAR, Y. O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. *In*: SAFATLE, V; SILVA JUNIOR, N. da e DUNKER, C. **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREITAS, E. S. C. **Religião e política em Goiás**: uma análise das representações evangélicas na política goiana na Assembleia Legislativa do estado de Goiás entre 2011-2014. 2016. 134 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. *In*: FRIGOTTO, G. **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, Laboratório de Políticas Públicas, 2017.

GOHN, Maria da Glória. Vozes que gritam e vozes silenciadas na América Latina. Civitas, **Revista de Ciências Sociais**. 15, 3 (jan. 2016), 491-509. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.3.19476>. Acesso em: 14 jul. 2022.

GOIÁS, ALEGO. **Mulheres**: o legado feminino no Parlamento goiano. Disponível em: https://publicacoes.al.go.leg.br/biblioteca/livros/mulheres_no_parlamento.pdf. Publicado em 2020. Acesso em: 12 mar. 2024.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás**. Promulgada em 05 de outubro de 1989. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/17142>. Acesso em: 27 abr. 2023.

HENRIQUES, Adrian Evelyn Lima. **Educação, conservadorismos e religião**: mapeamento e análise do avanço neoconservador na educação brasileira. 2021. 235f. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/54439/54439.PDF>. Acesso em: 14 março 2022.

HUR, D. U.; SABUCEDO, J. M.; ALZATE, M. **Bolsonaro e Covid-19**: Negacionismo, militarismo e neoliberalismo. *Psicologia Política*, 21(51), 550-569. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v21n51/v21n51a18.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Indicadores: Chefia de família. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html. Acesso em: 20 jul. 2022.

JACÓ, Daniel Oliveira. **Laicidade, sexualidade e conservadorismos morais**: uma análise sobre discursos parlamentares sobre o caso escolas sem homofobia de 2010 a 2014. 2019.136 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37791>. Acesso em: 13 mar. 2023.

Laboratório de Dados Educacionais (LDE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Federal de Goiás (UFG). **Indicadores Docentes**. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/plataforma/indicadores/docentes>. Acesso em: 16 mar. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

LIMA, Iana Gomes de; HYPOLITO, Álvaro Moreira. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/DYxJyKYs6XjMBJSrD6fwbJx/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

LOPES, Victor Hugo G. **Desempenho e avaliação de impacto legislativo na Assembleia Legislativa do estado de Goiás (2014-2019)**. 2020. 189 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Políticas Públicas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de *et al.* **Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher**. J. Hum. Growth Dev. [online]. 2016, vol. 26, n. 2, pp. 139-146. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v26n2/pt_03.pdf. Acesso em: 23 set. 2023.

MARTINS, Cristiano Zanin; MARTINS, Valeska Teixeira Zanin; VALIM, Rafael. **Lawfare: uma introdução**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

MAZIERO, Guilherme. Fundador do Aliança pelo Brasil ganha cargo com poder para esconder informações sobre Bolsonaro. *In: Intercept Brasil*. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/01/27/alianca-pelo-brasil-bolsonaro-abocanha-cargos-confianca/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MORAIS, Alfredo; SAAD FILHO, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo, 2021.

MST. **Educar é um ato político**: Viva o centenário de Paulo Freire! Centenário Paulo Freire. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/03/17/educar-e-um-ato-politico-viva-o-centenario-de-paulo-freire/>. Acesso em: 01 ago. 2022.

OBSERVATÓRIO DA LAICIDADE NA EDUCAÇÃO. **França**. Disponível em: <http://ole.uff.br/franca/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

OLIVEIRA FILHO, Michel Baltazar de. **O imaginário conservador na educação: uma análise dos discursos das audiências do Escola sem Partido (PL nº 7.180/14)**. 2019. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35051>. Acesso em: 13 mar. 2023.

OLIVEIRA, Euclides. **Gracilene rebate 'O Popular' e diz que não recebe dois salários simultâneos com dinheiro público**. 2020. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/bastidores/ronan-quer-voltar-a-ser-prefeito-de-niquelandia-com-o-slogan-o-jk-do-norte-584190/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

OLIVEIRA, Valdirene Alves de. **A educação no governo Bolsonaro: o dito e o feito no primeiro ano de mandato.** CONFLUENZE Vol. XIII, No. 1, pp. 195-225, ISSN 2036-0967. Dipartimento di Lingue, Letterature e Culture Moderne, Università di Bologna. 2021.

OSÓRIO, Jaime. **O estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder.** São Paulo: Expressão Popular, 2019.

OXFAM BRASIL. **A participação de mulheres negras na política importa! Entenda os motivos.** 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/mulheres-negras-na-politica/>. Acesso em: 11 mar. 2024.

OXFAM. **O vírus da desigualdade.** Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável. Relatório da OXFAM – janeiro de 2021. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/01/bp-the-inequality-virus-110122_PT_Final_ordenado.pdf?utm_campaign=davos_2021-pre_lancamento&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 20 jul. 2022.

OXFAM. **Olhe para a fome.** Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

PAIVA, Denise. **Participação política e gênero: as parlamentares goianas - Mulheres, política e poder**, p. 255. Disponível em: https://mulheresnopoder.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/BR_ART_67_MULHERES_POLITICA_E_PODER.pdf#page=53. Acesso em: 20 out. 2023.

PAIVA, Denise; CAMPOS, F. Itami. **O poder legislativo em Goiás: memórias e registros.** Goiânia: Cãnone Editorial, 2017.

PAZ, Cláudia Denís Alves da. **Gênero no trabalho pedagógico da educação infantil.** 2008. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

PEREIRA, I. B. L. **As identidades de gênero e sexualidade na visão dos parlamentares da Câmara Federal: uma análise do discurso a partir dos projetos "escola sem partido".** 2017. 238 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8065>. Acesso em: 13 mar. 2023.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** Contexto, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Elas não ficaram em casa: As primeiras mulheres deputadas na década de 1950 no Brasil.** Varia História, v. 33, p. 459-490. 2017.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/Y7WyXNvPDsmwMn4BwR4Lnxn/>. Acesso em: 30 out. 2023.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, v. 18, pP. 15-23, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PRÁ, Jussara Reis. Reflexões sobre gênero, mulheres e política. *In: Mulheres, política e poder*. Goiânia, Editora da UFG, pp. 101-126, 2011.

ROCHA, Camila. **Menos Marx, mais Mises**: O liberalismo e a nova direita no Brasil. Edição em Português. Capa comum. São Paulo: Todavia, 2021.

ROCHA, João Cezar de Castro; RIBEIRO, Cláudio. **Guerra Cultural e Retórica do Ódio**: Crônicas de um Brasil Pós-Político. Goiânia: Editora Caminhos, 2021. Formato: e-book. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Guerra-cultural-ret%C3%B3rica-%C3%B3dio-p%C3%B3s-pol%C3%ADtico-ebook/dp/B08XPFFPDJ/ref=monarch_sidesheet. Acesso em: 31 jul. 2023.

RUBIN, Gayle. **Pensando o sexo notas para uma teoria radical da política da sexualidade**. Originalmente apresentado em 1982, na conferência Scholar and Feminist, no Barnard College, em Nova York, e publicado pela primeira vez em Carole S. Vance (org.), *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality*. Boston: Routledge & Kegan Paul, 1984. Disponível em: <https://web.telegram.org/8e9197f9-8ce8-4420-b736-16c607476c32>. Acesso em: 23 jul. 2022.

SACKS, Flávia do Canto. **Busca Booleana**: Teoria e Prática. Monografia. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2005. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48319/TCC%20-%20Flavia%20do%20Canto%20Saks%20-%20Monografia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2023.

SAGIM, Mírian Botelho. **Estudo sobre relatos de violência contra a mulher segundo denúncias registradas em delegacia especializada na cidade de Goiânia - Goiás nos anos de 1999 e 2000**. 2004. 161 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-28052008-114458/publico/MIRIAN_BOTELHO_SAGIM.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

SANTA BARBARA, Isabel Scrivano Martins; DA CUNHA, Fabiana Lopes; DE BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Escola sem Partido: visibilizando racionalidades, analisando governamentalidades. *In: FRIGOTTO, G. Escola 'sem' partido*: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira, 2017.

SANTOS, Rayani Mariano dos. **As disputas em torno das famílias na câmara dos deputados entre 2007 e 2018**: familismo, conservadorismo e

neoliberalismo. 2019. 289 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38470>. Acesso em: 13 mar. 2023.

SENADO FEDERAL. **Processo legislativo**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdeprocedimentos/processo-legislativo>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SILVA, Luciano Marques da. **Quem vê cara não vê orientação, nem a identidade de gênero**: compreensões e práticas docentes frente às LGBTIfobia na escola. Seropédica/Nova Iguaçu, 2020. Tese (Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) - Instituto de Educação/instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE). **18 de maio**: Dia Nacional do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2023. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/18-de-maio-dia-nacional-do-combate-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 7 mar. 2024.

STANISCUASKI, Fernanda *et. al.* **Gender, race and parenthood impact academic productivity during the COVID-19 pandemic**: from survey to action. 2021. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2021.663252/full>. Acesso em: 10 nov. 2023.

TIBURI, Marcia. A máquina misógina e o fator Dilma Rousseff na política brasileira. *In*: RUBIM, Linda; ARGOLA, Fernanda (Org.). **O golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, f. 93, 2018. 186 p. (Coleção Cult).

USP. **No Brasil, mulheres negras têm maior mortalidade por covid-19 do que o restante da população**. Jornal da USP. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/mulheres-negras-tem-maior-mortalidade-por-covid-19-do-que-restante-da-populacao>. Acesso em: 25 jul. 2023.

VICENTE, Keides Batista; OLIVEIRA, Victor H. A. Memórias femininas como discurso contra-hegemônico reflexões sobre uso do passado recente. *In*: SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho; SILVA, Murilo Borges. **História das mulheres, relações de gênero e sexualidades em Goiás**. Jundiaí: Paco, f. 290, 2021. 580 p.

VITOR, Matheus Ribeiro; DE ANDRADE MAISTRO, Virgínia Iara; TSUZUKI, Felipe. Políticas Educacionais e a Formação Docente: o que dizem os documentos oficiais brasileiros sobre diversidade e sexualidade? **Ensino & Pesquisa**, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/ensinoepesquisa/article/view/4206>. Acesso em: 15 jun. 2022.

APÊNDICES

Tabela 1 — Projetos encontrados no site da Alego/Opine cidadão pela busca através do descritor “gênero”

ORDEM	PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	DATA DE AUTUAÇÃO
1	2016000618	Obriga os estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, de todos os gêneros, estabelecimentos em Goiânia, a veicular em todas as suas peças de publicidade no valor da taxa de juro mensal aplicada nas vendas, além de dar outras providências.	Dep. Santana Gomes	10/03/2016
2	2016001016	Dispõe sobre o reconhecimento \ada profissão dos bombeiros profissionais civis - bpc, nos estabelecimentos, edificações, empresas de todo o gênero e em eventos de grande concentração pública no âmbito do estado de Goiás	Dep. Simeyzon Silveira	13/04/2016
3	2017001485	Determina sanções aos estabelecimentos que adquirir, distribuir, transportar, estocar, revender ou expor à venda quaisquer bens de consumo, gêneros alimentícios ou quaisquer outros produtos industrializados fruto de descaminho, roubo ou furto.	Dep. Francisco Jr. (PSD)	26/04/2017
4	2017001819	Dispõe sobre a criação de mecanismos pela segurança pública para elaboração de dados estatísticos sobre a violência cometida contra as lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros na forma mencionada	Dep. Karlos Cabral	17/05/2017
5	2017003035	Altera o <i>caput</i> do artigo 40 da constituição estadual, para tornar obrigatória a paridade de gênero na composição do secretariado do governo do estado.	Dep. José Nelto e outros	15/08/2017
6	2019000866	Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em	Dep. Delegada	07/03/2019

		virtude de orientação sexual, identidade de gênero e dá outras providências.	Adriana Accorsi	
7	2019000994	Dispõe sobre a proibição da "ideologia de gêneros" nas escolas da rede pública estadual e de ensino privado em todo o estado de goiás.	Dep. Henrique César	12/03/2019
8	2019001243	Determina o uso de produtos de gêneros alimentícios que menciona, nas merendas fornecidas pelas instituições públicas do estado de goiás	Dep. Alysson Lima	20/03/2019
9	2019002250	Fica assegurado aos pais e responsáveis dos alunos das redes de ensino do estado, o direito de vedar a participação de seus filhos em atividade pedagógica de gênero.	Dep. Jeferson Rodrigues	25/04/2019
10	2019006387	Cria o comitê pela promoção da igualdade de gênero e racial no âmbito da assembleia legislativa do estado de goiás	Dep. Adriana Accorsi	23/10/2019
11	2021004507	Proíbe, nas repartições públicas do estado de Goiás, o acesso e a permanência em banheiros e vestiários de pessoa de sexo biológico diferente do gênero indicado.	Dep. Cairo Salim	23/03/2021
12	2021004514	"Altera a Lei n.º 19.767, de 18 de julho de 2017 que Institui a Política Estadual de Compra da Produção da Agricultura Familiar para modificar o percentual mínimo para a aquisição pela administração pública estadual e municipal de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, ou de suas organizações."	Dep. Wagner Camargo Neto	23/03/2021
13	2021005842	Determina a fixação de avisos nos estabelecimentos públicos ou privados contra a discriminação por orientação sexual, ou identidade de gênero.	Dep. Adriana Accorsi	15/06/2021

14	2022010082	Estabelece Que Em Estabelecimentos Públicos E Privados Que Sejam Acessíveis Ao Público Disponham De Banheiros Individualizados Por Gênero.	Dep. Jeferson Rodrigues	25/05/2022
----	------------	--	-------------------------------	------------

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Tabela 2 — Projetos encontrados no site da Alego/Opine cidadão pelo descritor “sexo”

ORDEM	PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	DATA
1	2015003220	Define sobre a garantia de reserva mínima de 30% para sexo feminino ou masculino na composição de secretários(as) da administração direta do poder executivo estadual.	Dep. Isaura Lemos	23/09/2015
2	2019005796	Dispõe sobre a garantia de possibilidade da presença de acompanhante do sexo feminino às pacientes em realização de exame ginecológico.	DEP. Paulo Trabalho	26/09/2019
3	2019007011	Obriga as empresas de grande porte do estado de Goiás, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários de sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.	Dep. Lêda Borges	19/11/2019
4	2019007859	Dispõe sobre o atendimento por policiais do sexo feminino nas Delegacias de Polícia do Estado de Goiás às mulheres vítimas de violências e dá outras providências.	Dep. Karlos Cabral	21/12/2019
5	2020002851	Dispõe sobre a proibição do uso de manifestações artísticas por meio de expressões corporais, músicas, danças, coreografias, que contenha letras de baixo calão, estímulo à prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas, exposição das mulheres à situação de constrangimento ou incentivo à violência e desvalorização da mulher, na Rede Pública de Ensino, no âmbito do estado de Goiás e dá outras.	DEP. Diego Sorgatto	10/06/2020
6	2021004507	Proíbe, nas repartições públicas do estado de Goiás, o acesso e a permanência em	DEP. Cairo Salim	23/03/2021

		banheiros e vestiários de pessoa de sexo biológico diferente do gênero indicado.		
--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Tabela 3 — Projetos encontrados a partir do descritor “sexual”

ORDEM	PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	2015000728	Declara de utilidade pública a sociedade Araguaia pelo ambiente, cultura, desporto, diversidade, direitos humanos, livre orientação e expressão sexual, saúde, segurança e turismo, situada no município de Aragarças.	Dep. Luís Cesar Bueno	1/03/2015
2	2015000739	Declara de utilidade pública a sociedade Araguaia pelo ambiente, cultura, esporte, diversidade, direitos humanos, livre orientação e expressão sexual, saúde, segurança e turismo, com sede no município de Aragarças - GO.	Dep. Luís Cesar Bueno	12/03/2015
3	2015001718	Estabelece normas suplementares de proteção às crianças e aos adolescentes quanto à violência sexual.	Dep. Lucas Calil	20/05/2015
4	2017000711	Torna obrigatório o atendimento hospitalar diferenciado multidisciplinar as crianças e mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do estado de Goiás	Dep. Gustavo Sebba	09/03/2017
5	2017003605	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.	Dep. Marlúcio Pereira	19/09/2017

6	2017005016	Dispõe sobre dar prioridade as mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, nos programas habitacionais implementados diretamente, ou subsidiados com recursos públicos do governo do Estado de Goiás.	Dep. Diego Sorgatto	06/12/2017
7	2018000637	Estabelece multa para qualquer programa televisivo ou veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual no âmbito do Estado de Goiás.	Dep. Isaura Lemos	27/02/2018
8	2018002843	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao crime de assédio e abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo da região metropolitana e transporte intermunicipal no âmbito do Estado de Goiás.	Dep. Karlos Cabral	20/06/2018
9	2018004516	Institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização Contra o Assédio Sexual nos transportes coletivos.	Dep. Diego Sorgatto	10/10/2018
10	2019000883	Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho.	Dep. Cairo Salim	07/03/2019
11	2019001066	Dispõe sobre a proibição de inquirir sobre a religião e a orientação sexual de candidatos, em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas, ou privadas, sociedades, associações, clubes e afins.	Dep. Iso Moreira	13/03/2019

12	2019001809	A presente proposição dispõe que o Poder Público Estadual criará e disponibilizará aplicativo para uso em dispositivo móvel destinado a viabilizar o oferecimento de denúncia de ocorrência de casos de assédio sexual que ocorrer nos ônibus em qualquer território do Estado de Goiás.	Dep. Henrique Arantes	09/04/2019
13	2019002878	Este projeto de lei visa à alteração de 3 (três) diplomas estaduais no intuito de aperfeiçoar a política de proteção à mulher e de combate a toda a forma de violência contra pessoas do sexo feminino.	Dep. Coronel Adailton	22/05/2019
14	2019003453	Dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento dispensadas a crianças e adolescentes pelas instituições responsáveis por perícias e exames de constatação de violência sexual.	Dep. Jeferson Rodrigues	12/06/2019
15	2019003984	Dispõe sobre a penalização à veiculação de publicidade ou propaganda misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual contra a mulher no âmbito do estado de Goiás.	Dep. Lêda Borges	28/06/2019
16	2019004931	Vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiveram sido condenadas por crime de abuso e violência sexual contra a criança e ao adolescente previsto na legislação que especifica.	Dep. Jeferson Rodrigues	21/08/2019

17	2019005120	Dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento dispensadas às mulheres vítimas de agressão, abuso e violência sexual pelas instituições responsáveis por perícias e exames de constatação de violência sexual no estado de Goiás.	Dep. Jeferson Rodrigues	28/08/2019
18	2019005238	Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar a danças que aludam à sexualização precoce e inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil nas escolas do estado de Goiás.	Dep. Paulo Trabalho	03/09/2019
19	2019005714	Dispõe sobre afixação de placa ou cartaz com mensagem alusiva do crime de importunação sexual na forma que especifica, e dá outras providências.	Dep. Gustavo Sebba	24/09/2019
20	2019007606	Altera a lei nº 20.358, de 05 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e de combate ao abuso sexual nos meios de transporte coletivo que especifica.	Dep. Claudio Meirelles	11/12/2019
21	2019007651	Cria a campanha educativa de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino do estado de Goiás.	Dep. Lêda Borges	12/12/2019
22	2020002911	Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre o dever legal de comunicação às autoridades competentes de casos de estupro	Dep. Júlio Pina	16/06/2020

		e assédio sexual, conforme específica		
23	2020004456	Dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças e adolescentes, no âmbito das instituições de ensino do estado de Goiás.	Dep. Iso Moreira	02/10/2020
24	2020004686	Cria a lei de prevenção e combate ao assédio sexual nas instituições de segurança pública, com mecanismo para prevenir e coibir o assédio sexual contra a mulher no âmbito das instituições de segurança pública.	Dep. Delegado Humberto Teófilo	20/10/2020
25	2020005688	Proíbe licitar ou contratar serviços e a investidura em cargos públicos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Goiás, por pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, pela prática de qualquer modalidade de abuso sexual contra menor e dá outras providências.	Dep. Amilton Filho	18/12/2020
26	2020005702	Institui o dia estadual de mobilização e combate ao assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho, denominada Lei Isa Penna.	Dep. Delegada Adriana Accorsi	18/12/2020
27	2021005027	Dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de	Dep. Humberto Aidar	27/04/2021

		violência intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências.		
28	2021005428	A campanha Maio Laranja, foi criada exatamente para incentivar a realização de atividades que possam conscientizar, prevenir, orientar e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Considerando que a infância é uma das fases mais importantes do desenvolvimento humano e um evento traumático nesta fase pode ser determinante para a fase adulta.	Dep. Delegado Eduardo Prado	19/05/2021
29	2021006857	Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do estado de goiás em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências.	Dep. Cairo Salim	17/08/2021
30	2021007633	Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado como "transexual" em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas realizadas no estado de Goiás, na forma que menciona.	Dep. Cairo Salim	29/09/2021
31	2021007783	Institui a campanha permanente de combate contra o assédio e a violência sexual nos eventos e espaços esportivos e dá outras providências.	Dep. Delegada Adriana Accorsi	06/10/2021
32	2021009406	Institui campanha uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST's).	Dep. Claudio Meirelles	15/12/2021
33	2022001076	Institui a campanha "salve uma criança" como mecanismo de	Dep. Claudio Meirelles	15/03/2022

		combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do estado de Goiás.		
34	2022001307	Inclui no calendário escolar o dia de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Dep. Del. Adriana Accorsi	28/03/2022
35	2022002199	Assegura o direito de atendimento prioritário às vítimas de violência sexual no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.	Dep. Del. A Adriana Accorsi	5/05/2022
36	2022002202	Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam de forma direta ou indireta a erotização e a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências.	Dep. Delegado Humberto Teófilo	05/05/2022
37	2022010884	Institui, na delegacia - geral da polícia civil do estado de Goiás, o cadastro estadual de pessoas investigadas pela prática de crimes contra a dignidade sexual.	Governador Do Estado De Goiás	06/12/2022

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Tabela 4 — Projetos selecionados a partir do descritor “sexual”

ORDEM	PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	2018000637	Estabelece multa para qualquer programa televisivo ou veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual no âmbito do Estado de Goiás.	Dep. Isaura Lemos	27/02/2018
2	2019003984	Dispõe sobre a penalização à veiculação de publicidade ou propaganda misógina, sexista ou estimuladora de agressão e	Dep. Lêda Borges	28/06/2019

		violência sexual contra a mulher no âmbito do estado de Goiás.		
3	2019007651	Cria a campanha educativa de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino do estado de Goiás.	Dep. Lêda Borges	12/12/2019
4	2020005702	Institui o dia estadual de mobilização e combate ao assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho, denominada Lei Isa Penna.	Dep. Delegada Adriana Accorsi	18/12/2020
5	2021007783	Institui a campanha permanente de combate contra o assédio e a violência sexual nos eventos e espaços esportivos e dá outras providências.	Dep. Delegada Adriana Accorsi	06/10/2021
6	2022001307	Inclui no calendário escolar o dia de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Dep. Del. Adriana Accorsi	28/03/2022
7	2022002199	Assegura o direito de atendimento prioritário às vítimas de violência sexual no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.	Dep. Del. Adriana Accorsi	05/05/2022

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Tabela 5 — Projetos selecionados para análise na pesquisa

Ordem	Descritor da Busca	Proposição	Assunto	Autoria	Data	Situação Final
1	Gênero	2019000866	Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em virtude de orientação sexual, identidade de gênero e dá outras providências.	Dep. Delegada Adriana Accorsi		
2	Gênero	2019006387	Cria o comitê pela promoção da igualdade de gênero e	Dep. Adriana Accorsi		

			racial no âmbito da assembleia legislativa do estado de Goiás			
3	Gênero	2021005842	Determina a fixação de avisos nos estabelecimentos públicos ou privados contra a discriminação por orientação sexual, ou identidade de gênero.	Dep. Adriana Accorsi		
4	Sexo	2015003220	Define sobre a garantia de reserva mínima de 30% para sexo feminino ou masculino na composição de secretários(as) da administração direta do poder executivo estadual.	Dep. Isaura Lemos		
5	Sexo	2019007011	Obriga as empresas de grande porte do estado de Goiás, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários de sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.	Dep. Lêda Borges		
6	Sexual	2018000637	Estabelece multa para qualquer programa televisivo ou veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual no âmbito do Estado de Goiás.	Dep. Isaura Lemos		
7	Sexual	2019003984	Dispõe sobre a penalização à veiculação de publicidade ou propaganda misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual contra a mulher no âmbito do estado de Goiás.	Dep. Lêda Borges		
8	Sexual	2019007651	Cria a campanha educativa de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede pública	Dep. Lêda Borges	.	

			estadual de ensino do estado de Goiás.			
9	Sexual	2020005702	Institui o dia estadual de mobilização e combate ao assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho, denominada Lei Isa Penna.	Dep. Delegada Adriana Accorsi		
10		2021007783	Institui a campanha permanente de combate contra o assédio e a violência sexual nos eventos e espaços esportivos e dá outras providências.	Dep. Delegada Adriana Accorsi		
11	Sexual	2022001307	Inclui no calendário escolar o dia de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Dep. Del. Adriana Accorsi		
12		2022002199	Assegura o direito de atendimento prioritário às vítimas de violência sexual no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.	Dep. Del. Adriana Accorsi		

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

ANEXO I

Memorando n. 1583/2024 - SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À Secretaria de Transparência e Ouvidoria

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 1243/2024 - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**

Senhor Secretário,

Conforme solicitado, segue anexo arquivo contendo levantamento dos processos apresentados pela ex-Deputada Eliane Pinheiro.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA DE AZEVEDO SIMON CAMELO SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://Alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DE AZEVEDO SIMON CAMELO**
em **15/02/2024 15:13**Checksum:
B450FDD86190F45AA95F2D885210DDCC891BFDD836311E861B7AFFA723
5B055



Autenticar documento em
<https://Alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador
3100320030003500360031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

ELIANE PINHEIRO	2814- 15	LICENÇA	Requer Licença para Empreender Viagem no período de 11 a 20 de setembro de 2015. (LISBOA)	Aprovado em 03/09/2015 Resolução- 1.526 Data-03/09/2015. D.A. n.º 12.232 Data-10/09/2015. Arquivado em 14/10/2015.
ELIANE PINHEIRO	3810- 15	495-AL	Dá denominação de Fernando Cunha júnior o hospital do servidor público no município de Goiânia–GO.	Enviado a CCJ em: 13/11/2015. Apto à 1ª Discussão e Votação: 01/03/16 Aprovado em 1ª Discussão e Votação: 15/03/2016 Processo em fase de 2ª Discussão e Votação: 15/03/2016 Autógrafo n.º 57 Enviado ao Gabinete civil em 13/04/2016 Lei n.º 19.277 Data: 03/05/2016 D.O n.º 22.318 Data: 05/05/2016 Enviado ao ARQUIVO em: 09/05/2016
ELIANE PINHEIRO	3916- 15	LICENÇA	Requer Licença para Empreender Viagem no período de 03 a 12 de dezembro de 2015 (Estados Unidos).	Lido em plenário: 19/11/2015 Resolução n.º 1.544 – 26/11/2015 DA n.º 12.286 – 01/12/2015 Arquivado em: 17/03/2016.
ELIANE PINHEIRO	4289- 15	578-AL	Declara de utilidade pública a entidade que especifica Sociedade Assistencial de Goiás (SAG), com sede no município de Goiânia–GO.	Lido em 16/12/2015. Enviado à CCJ em 16/12/2015.

ELIANE PINHEIRO	179- 16	LICENÇA	Requer licença para viagem com recursos próprios (aos Estados Unidos, no período de 20 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016).	Resolução n.º 1.551 – 03/02/2016 D.A. 12.327-11/02/16. Arquivado em 06/01/16.
ELIANE PINHEIRO	220- 16	LICENÇA	Requer licença para empreender viagem ao exterior (à Nova Zelândia e	Resolução n.º 1.552 – 11/02/2016 D.A. 12.327-11/02/16. Arquivado em 06/01/16.

			Austrália, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2016).	
ELIANE PINHEIRO	917-16	84-AL	Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação Espírita Dr. Inácio Ferreira), com sede no Município de Uruaçu–GO.	Enviado a CCJ em 07/04/2016 Apto à 1ª Discussão e Votação: 05/05/2016 Autógrafo n.º 170 30/05/2016 Lei n.º 19.347 Data: 21/06/2016 D.O n.º 22.350 Data: 23/06/2016 ENVIADO AO ARQUIVO EM 01/08/2016.
ELIANE PINHEIRO	1963-16	222-AL	Da Denominação ao próprio público que especifica (ADMAR CORNÉLIO OTTO com sede no Município de Goiânia–GO).	Lido no plenário em 21/06/2016. Enviado a CCJ em 23/06/2016 Processo em fase de 1ª Discussão e Votação Autógrafo 504 20/12/2016 Lei: 19.592 12/01/2017 DO. 22.493 23/01/2017. Arquivado em 20/02/2017.
ELIANE PINHEIRO	2422-16	10-AL	Altera a resolução n.º 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a comenda Berenice Teixeira Artiaga e dá outras providências.	Enviado à CCJ em 10/08/2016 Res. N.º 1.588 15/12/2016 DA. N.º 12.537 21/12/2016.

ELIANE PINHEIRO	2845-17	313-AL	Da denominação ao trecho de rodovia que especifica (Rod. Albanir Peres, no trecho que liga o Município de Jataí ao Município de Caiapônia).	Aprovado em 1ª discussão e votação em 07/08/2018. Aprovado em 2ª discussão e votação em 98/08/2018 AUT. 298 Enviado ao GAB CIVIL: 30/08/2018 Lei nº 20.286 de 20/09/2018 D.O nº 22.898 de 21/09/2018.
ELIANE PINHEIRO	2978-17	330-AL	Concede título de cidadania que especifica. (Ricardo Brisolla Balestreri).	Lido em plenário em: 10/08/2017 Enviado à CCJ em: 10/08/2017 Aut. 10 Aprovado em 1º 20/02/2018 Aprovado em 2º 21/02/2018 Enviado ao Gab. Civil em: 22/02/2018 Lei nº 20.017 02/04/2018 DO nº 22.779 02/04/2018.

ELIANE PINHEIRO	2965- 17	331-AL	Concede título de cidadania que especifica. (Cecília Aparecida de Mello).	Lido em plenário em: 10/08/2017 Enviado à CCJ em: 10/08/2017 Aprovado em 1ª Discussão e Votação em 20/02/2018. Aprovado em 2ª Discussão e Votação em 21/02/2018. Autógrafo nº 09 Enviado a Casa Civil em 06/03/2018 ARQUIVADO EM: 12/09/2018.
ELIANE PINHEIRO	2977- 17	329-AL	Institui o Circuito Turístico Cultural da Cachaça no Estado de Goiás.	Lido em plenário em: 10/08/2017 Enviado à CCJ em: 10/08/2017 Aprovado em 1ª Discussão e Votação em 06/09/2017. Aprovado em 2ª Discussão e Votação em 14/09/2017. Autógrafo nº 290 Enviado ao Gabinete Civil em 15/09/2017 Lei nº 19.849 Data-03/10/2017 D.O. nº 22.663 Data-04/10/2017.
ELIANE PINHEIRO	3483- 17	393-AL	Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação De Moradores Do Setor Bela Vista E Alto Do Bela Vista).	Lido em Plenário em: 12/09/2017 Enviado à CCJ em: 13/09/2017
ELIANE PINHEIRO	4229- 17	LICENÇA	Requer licença para empreender viagem, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.	Lido em plenário em: 31/10/2017 Enviado à CCJ em: 31/10/2017 Resolução nº 1.629 Data-09/11/2017 D.A. nº 12.740 Data-10/11/2017
ELIANE PINHEIRO	4348- 17	516-AL	Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Centro Espírita de Evangelização Eurípedes Barsanulfo).	Lido em plenário em: 01/11/2017 Enviado à CCJ em: 01/11/2017 Aut. 16 Aprovado em 1º 20/02/2018 Aprovado em 2º 21/02/2018 Enviado ao Gab. Civil em: 22/02/2018 Lei nº 20.022 02/04/2018 DO nº 22.780 03/04/2018
ELIANE PINHEIRO	4805- 17		Requer licença por interesse particular para	Lido em plenário em 28/11/2017 Enviado à CCJ em 28/11/2017

			empreender viagem no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2017.	Res. N° 1.633 em: 13/12/2017 D.A. n° 12.762 em: 13/12/2017 ARQUIVADO EM: 12/09/2018,
ELIANE PINHEIRO	212-18	Res.	Requer licença para empreender viagem, com recursos próprios, no período de 16 a 1º de fevereiro de 2018.	Lido em plenário em: 12/01/2018 Arquivado em 19/06/18
ELIANE PINHEIRO	533-18	26-AL	Concede título de cidadania que especifica (Gilberto Magalhães Occhi).	Lido em plenário em: 21/02/2018 Enviado à CCJ em: 22/02/2018 Aprovado em 1ª discussão e votação em 23/05/2018 Aprovado em 2ª discussão e votação em 05/06/2018 AUT. 172 Lei n°: 20.146 Data da Lei: 26/06/2018 DO: 22.837 Data DO: 27/06/2018
ELIANE PINHEIRO	642-18	45-AL	Concede título de cidadania que especifica (Odete Teixeira Magalhães).	Enviado a CCJ em: 28/02/2018 AUT. 235 Lei n° 20.213 de 12/07/2018 D.O. n° 22.851 de 16/07/2018.
ELIANE PINHEIRO	641-18	46-AL	Concede título de cidadania que especifica (caio de Sousa Pereira Lima).	Enviado a CCJ em: 28/02/2018 Autógrafo n.232 de 27/06/18 Lei n° 20.211 de 12/07/2018 D.O. n° 22.851 de 16/07/2018.
ELIANE PINHEIRO	640-18	47-AL	Concede título de cidadania que especifica (Raimundo Nonato Diniz Rodrigues).	Enviado a CCJ em: 28/02/2018 Autógrafo n.231 de 27/06/18 Lei n° 20.210 de 12/07/2018 D.O. n° 22.851 de 16/07/2018
ELIANE PINHEIRO	639-18	48-AL	Concede título de cidadania que especifica (Rogério Pianezzola).	Enviado a CCJ em: 28/02/2018 Autógrafo n.230 de 27/06/18 Lei n° 20.209 de 12/07/2018 D.O. n° 22.851 de 16/07/2018
ELIANE PINHEIRO	630-18	35-AL	Concede título de cidadania que especifica (Thiago Mello Peixoto da Silveira).	Enviado a CCJ em: 28/02/2018 Aut. 220 20/06/2018 Lei n° 20.208 de 12/07/2018 D.O. n° 22.851 de 16/07/2018

ELIANE PINHEIRO	983- 18	95-AL	Concede título de cidadania que especifica (Kátia Santos Bogéa).	Aprovado Preliminarmente em 15/03/2018 Enviado à CCJ: 19/03/2018 AUT. 237 Lei nº 20.215 de 12/07/2018 D.O. nº 22.851 de 16/07/2018
ELIANE PINHEIRO	1728- 18	174-AL	Altera a Lei nº 19.657, de 1 de junho de 2017, que cria a unidade de educação profissional e tecnológica que especifica, e dá outras providências.	Lido em plenário em: 24/04/2018 Enviado à CCJ em: 24/04/2018 Aprovado em 1ª discussão e votação em 23/05/2018 Aprovado em 2ª discussão e votação em 05/06/2018 AUT. 172
ELIANE PINHEIRO	2062- 18	01-AL	Institui a Comenda Dandara dos Palmares para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido relevante contribuição no combate à prática do racismo e promoção da cultura afro-brasileira.	Lido em plenário em: 10/05/2018 Enviado à CCJ em: 11/05/2018
ELIANE PINHEIRO	1363- 18	129-AL	Dá denominação ao próprio público que especifica (Maria Pires Perillo), o hospital estadual geral e maternidade de Uruaçu, no município de Uruaçu.	Lido em plenário em: 04/04/2018. Enviado à CCJ em: 05/04/2018 Aprovado em 1ª Discussão e Votação em 13/06/2018. Aprovado em 2ª Discussão e Votação em 19/06/2018. Autógrafo nº 218 Lei nº 20.202 de 10/07/2018. D.O. nº 22.848 de 11/07/2018
ELIANE PINHEIRO	4685- 18	439-AL	Concede título de cidadania que especifica (Marco Antônio de Souza Bellini).	Lido em plenário em 17/10/2018 Enviado à CCJ em 18/10/2018 Aprovado em 1º discussão em 22/11/2018. Aprovado em 2º discussão em 29/11/18 Aut. 440 Enviado ao Gabinete Civil em 05/12/2018
ELIANE PINHEIRO	4687- 18	440-AL	Concede título de cidadania que especifica (Andraus Araújo de Lima).	Lido em plenário em 17/10/2018 Enviado à CCJ em 18/10/2018 Aprovado em 1ª discussão e

				votação em 29/11/2018 Aut. 465 05/12/2018 Enviado ao Gab Civil: 12/12/2018 LEI Nº 20.392 DATA- 03/01/2019 D.O. Nº 22.965 DATA- 04/01/2019
ELIANE PINHEIRO	4689- 18	441-AL	Concede título de cidadania que especifica (Edson Vander da Costa Batista).	Lido em plenário em 17/10/2018. Enviado à CCJ em 18/10/2018. Aprovado em 1º discussão em 22/11/2018. Aprovado em 2º votação em 29/11/2018 Aut. 441. Enviado ao Gabinete Civil em 05/12/2018.